

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	01
RUB.	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0105001/2024**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 01 de maio de 2024

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	05
RUB.	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0105001/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Domingos Araújo Casa Nova, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):

Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Responsável pela formalização da demanda:

Taissa Cristina Mesquita

E-mail Institucional:

educacao@matoesdonorte.ma.gov.br

1. Justificativa

1.1 Identificação da demanda

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

1.2.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

1.2.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

1.2.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

1.2.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

1.2.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

- 1.2.7 **Autonomia e Confiança:** Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência
- 1.2.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.

1.3 Resultados almejados

1.3.1 Os resultados esperados com a aquisição de brinquedos pedagógicos e playground, para a rede de ensino infantil de Matões do Norte/MA são os seguintes:

1.3.1.1 Promover a igualdade de oportunidades educacionais aos alunos, propiciando ambientes lúdicos enriquecidos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

1.3.1.2 Garantir condições adequadas para oferecer aos alunos do ensino fundamental municipal e servidores os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e aumentar a eficiência do trabalho dos servidores, permitindo-lhes realizar tarefas administrativas e burocráticas de forma mais rápida e eficaz.

1.3.2 Garantir a inclusão, oferecendo brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, proporcionando uma educação mais equitativa e atendendo às diretrizes de acessibilidade descritas na legislação.

1.3.2 Contribuir com a formação integral dos estudantes, criando condições favoráveis para que explorem sua criatividade, curiosidade e habilidades de interação social, tal como preconiza o Art. 11 da lei 14133, que busca incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

1.3.3 Otimizar o uso dos recursos Financeiros públicos por meio da correta especificação e aquisição dos brinquedos, atendendo ao princípio da economicidade presente no artigo 5º da Lei 14.133, salvaguardando o patrimônio público.

1.3.4 Fortalecer o papel estratégico da educação no município, alinhando-se ao planejamento e aos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 7º e ao planejamento estratégico mencionado no Art. 11, Parágrafo único.

1.3.5 Criar condições para a realização de ações pedagógicas dinâmicas e interativas, cumprindo com o Art. 26 que remete à qualidade e adequação dos bens e serviços adquiridos às normas técnicas brasileiras.

1.3.6 Através da aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, pretende-se demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo buscamos igualdade de oportunidades combatendo a discriminação em todos os ângulos, multiplicando o acesso às práticas educacional e lazer. Oferecendo a população práticas voltadas à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, ao acesso aos bens culturais, científicos e tecnológicos, o aumento da consciência social, principalmente no respeito a si mesmo, nos tornando integradores em ações de políticas públicas de saúde coletiva, buscando promover e preservar a saúde.

2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1 A demanda de aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para um andamento.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	ILUSTRAÇÃO	QUANT.
----	-----------	------	------------	--------






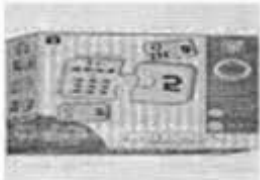
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade		3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade		3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade		3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade		3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade		1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit		6
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade		50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm			20






9	Geobricando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade		100
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade		70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit		25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade		100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade		120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade		50



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0705004	1202 W
FLS 06	
RUB. 8	

15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade		40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade		50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade		120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade		10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade		50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade		120

[Handwritten signature]

21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade		100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade		130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade		70

3. ENCAMINHAMENTO


3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Matões do Norte/MA, 01 de maio de 2024

Atenciosamente,


Taisa Cristina Mesquita

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0105001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	05
RUB.	

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 0105001/2024 cujo objeto reside em contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. e considerando alguns aspectos como Economia de Recursos, Agilidade e Eficiência, Flexibilidade, padronização de produtos e recursos, e redução de burocracia, o sistema de registro de preços se demonstra a melhor opção para a realização do processo licitatório, tendo em vista o cumprimento das legislações pertinentes a matéria.

Com base ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei 14.133, de 1º abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preço para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e funcional.

Considerando a especificação do objeto e verificado que gerenciador exclusivo da ata será a Secretária Municipal de Educação, Cultural, Esporte Lazer Justifico a **dispensa** da divulgação do aviso de intenção de registro de preço.

Com base no § 1º do artigo 86 mencionado da Lei 14.133/2021, que estabelece a não divulgação da IRP para prefeitura, podendo ser justificada com base na dispensa do procedimento previsto na lei, uma vez que não haveria necessidade de seguir o procedimento de divulgação quando o próprio órgãos e entidades for único contratantes dos serviços ou fornecimentos envolvidos. Isso pode ser interpretado como uma simplificação dos processos administrativos quando não há envolvidos de terceiros, garantido a eficiência e agilidade na gestão dos contratos.

Considerando que a solicitação já traz as especificações e quantitativos dos objetos e que o mesmo preenche os requisitos previsto na legislação, **AUTORIZO** o ato contínuo.

Encaminhamos o processo a Comissão Permanente de Licitação deste município para conhecimento e demais providência cabíveis.

Matões do Norte 03 de maio de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	09
RUB.	ET

Memorando

Matões do Norte - MA, 03 de maio de 2024

Ilmo. Sr.
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração de Pesquisa de Preços

Encaminham-se os autos do processo 0105001/2024 ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução conforme a lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS.	10
RUB.	FT

Ao Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0105001/2024 de 03 de maio de 2024.**

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais contratações de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com Decreto Municipal Nº 071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o Decreto Municipal 071/2023, informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Em observância **Decreto Municipal 071/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 071/2023:

.....

(X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não foi utilizado os demais parâmetros e fontes, pois priorizamos o Decreto Municipal 071/2023, como fonte de consulta.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21/05/2024

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Matões do Norte/MA em 21 de maio de 2024



Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços



Relatório de Cotação: BRINQUEDOS PERMANENTES

Pesquisa realizada em 03/05/2024 15:13:49

Relatório gerado no dia 21/05/2024 16:26:37 (IP: 45.182.136.205)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo Freso	3	3 Unidades	R\$ 6.969,33 (un)	-	R\$ 6.969,33	R\$ 20.907,99
2) Túnel Lúdico Centopeia Lig Lig	3	3 Unidades	R\$ 6.728,13 (un)	-	R\$ 6.728,13	R\$ 20.184,39
3) Play Junior Lig Lig	3	3 Unidades	R\$ 10.527,44 (un)	-	R\$ 10.527,44	R\$ 31.582,32
4) Playground Infantil 3x1	3	3 Unidades	R\$ 6.551,56 (un)	-	R\$ 6.551,56	R\$ 19.654,68
5) Brinquedão playground funny	3	1 Unidade	R\$ 17.367,38 (un)	-	R\$ 17.367,38	R\$ 17.367,38
6) Kit Gangorras	3	6 Kits	R\$ 2.514,89 (un)	-	R\$ 2.514,89	R\$ 15.089,34
7) KanCai	3	50 Unidades	R\$ 135,49 (un)	-	R\$ 135,49	R\$ 6.774,50
8) Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos	3	20 Kits	R\$ 741,57 (un)	-	R\$ 741,57	R\$ 14.831,40
9) Brinquedo Educativo Geobrancando Carimbas	3	100 Unidades	R\$ 87,47 (un)	-	R\$ 87,47	R\$ 8.747,00
10) Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática	3	70 Unidades	R\$ 150,13 (un)	-	R\$ 150,13	R\$ 10.509,10
11) Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil	3	25 Kits	R\$ 746,00 (un)	-	R\$ 746,00	R\$ 18.650,00
12) Ábaco Aberto Com 5 Hastes 50 Argolas Em E.V.A Shrink	3	100 Unidades	R\$ 56,29 (un)	-	R\$ 56,29	R\$ 5.629,00
13) Abaco Rf103 Un Sortido	3	120 Unidades	R\$ 67,16 (un)	-	R\$ 67,16	R\$ 8.059,20
14) Ábaco Fechado	3	50 Unidades	R\$ 87,09 (un)	-	R\$ 87,09	R\$ 4.354,50
15) Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos,	3	40 Unidades	R\$ 358,22 (un)	-	R\$ 358,22	R\$ 14.328,80
16) Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo -	3	50 Unidades	R\$ 69,46 (un)	-	R\$ 69,46	R\$ 3.473,00
17) Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças,	3	120 Unidades	R\$ 111,29 (un)	-	R\$ 111,29	R\$ 13.354,80
18) Modelo anatômico de corpo humano 4D	3	10 Unidades	R\$ 2.334,59 (un)	-	R\$ 2.334,59	R\$ 23.345,90
19) KIT SÓ ESCOLA TDAH	3	50 Unidades	R\$ 473,87 (un)	-	R\$ 473,87	R\$ 23.693,50
20) Jogo Descobrimo a Matemática	3	120 Unidades	R\$ 83,33 (un)	-	R\$ 83,33	R\$ 9.999,60
21) Jogo Soletrando	3	100 Unidades	R\$ 134,66 (un)	-	R\$ 134,66	R\$ 13.466,00
22) Jogo Juntando Silabas	3	130 Unidades	R\$ 159,54 (un)	-	R\$ 159,54	R\$ 20.740,20
23) Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil	3	70 Unidades	R\$ 57,51 (un)	-	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	13
RUB.	Ⓟ

Valor Global: R\$ 328.768,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo Freso

Preço Estimado: R\$ 6.969,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.969,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.969,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 6.912,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

Data: 29/01/2024 10:00

Objeto: Aquisição de Material permanente e Material Recreativo Infantil para atender uma demanda de aproximadamente 130 crianças da CMEI Carrossel Dourado do Município de Rio Crespo/RO. Conforme TE n. 14178/2022 -Material Recreativo Infantil e Campo de Futebol da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 79128

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitaset.com.br

Descrição: PLAYGROUND em Polietileno de Média Densidade colorido - PLAYGROUND em Polietileno de Média Densidade colorido, com Dimensões do Produto (C x L x A) aproximado 330x325x147 cm, com as seguintes mínimas: Contendo 1 módulo pequeno, 1 escada pequena com furos passantes e apoio para os pés; 1 escorregador pequeno reto, 1 escorregador pequeno curvo; 1 meia plataforma; 2 balanços Jet; Paredes com arco de proteção acoplados e orifícios inferiores de entrada/saída; 1 portinha medieval; 1 tabela de basquete, 1 guarda corpo com timão acoplado, idade recomendada menor de 04 anos, garantia mínima de 1 ano, com certificação do INMETRO.

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 6.912,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	RUA CACOAL, 2432	VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS	(69) 3536-6063	vscolp@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 6.997,49

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	1 W
RUB.	4

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Data: 16/05/2023 00:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para serem utilizados nas escolas e creche Municipal visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: **Play Aero - Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alt** - Play Aero - Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Dimensões aproximadas: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm ALTURA: 1.900 mm

Identificação: 63814

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	RS 6.997,49
VENCEDOR		
Marca: FRESO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Play Aero Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346
		Telefone:
		(65) 8433-1488

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 6.998,50

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP

Data: 26/04/2023 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o desenvolvimento de capacidades psicomotoras para áreas internas e externas (playgrounds), para equipar as Unidades de Ensino que atendem à Educação Infantil no Sistema Municipal de Taubaté, com entrega ponto-a-ponto, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: **PLAYGROUND TIPO 1 - PLAYGROUND TIPO 1**

Identificação: 18028_572023

Lote/Item: 30/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 38

Unidade: CJ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
24.155.164/0001-56	TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	RS 5.840,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA IGARATINGA, 120	ROSELI	(11) 2503-0775	roseli_a2000@yahoo.com.br
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	RS 5.860,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ARTUR SCHLUPP, 190	HELIO	(47) 3330-8151	tecnolar@tecnolar.ind.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 N
FLS	15
RUB.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
18.255.981/0001-83	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	RS 8.137,00			
VENCEDOR					
Marca: NABRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLAY BOLA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 513	LEANDRO	(41) 3388-3405	licita@gamacomercio.com.br

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 8.137,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

Item 2: Túnel Lúdico Centopeia Lig Lig

Preço Estimado: R\$ 6.728,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.728,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.728,13

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	4 Módulos Coloridos	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais RS 6.899,67

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 17/01/2024 08:30
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados nos bairros: Distrito Industrial, Mangueiral, Vila Nascimento e Centro, de responsabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Horizonte/CE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno, Tipo: Túnel Lúdico, Dimensões: 2,23 X 1,00 X 0,88 M, Características Adicionais: Com Suportes De Apoio	Identificação: NºPregão:122122023 / UASG:981253
CatMat: 483291 - BRINQUEDO EM GERAL	Lote/Item: 9/175
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/02/2024 11:50
	Homologação: 02/02/2024 14:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.536.601/0001-23	FFX SOLUCOES LTDA	RS 3.800,00
VENCEDOR		
Marca: Barzin Fabricante: Barzin Modelo: Atual Descrição: Brinquedo túnel centopeia Peças coloridas, Por encaixe. Peso suportado: 30 kg A 40 kg. Medidas com variação de 10% para +/-, Altura total até a cabeça: 1,05 m Altura do túnel: 62 cm Largura do túnel: 64 cm Comprimento: 1,75 m.		
Endereço:	Telefone:	Email:
CE 122, SN	(85) 8877-3605	fadenadi@gmail.com

49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	RS 6.899,67
Marca: IMPORTWAY Fabricante: IMPORTWAY Modelo: IMPORTWAY Descrição: CONFORME EDITAL E ANEXOS		
Endereço:		



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	16
RUB.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 6.899,67		
Marca: FRESO Fabricante: FRESO Modelo: BRINQUEDO CENTOPEIA Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Tipo: Túnel Lúdico , Dimensões: 2,23 X 1,00 X 0,88 M, Características Adicionais: Com Suportes De Apoio				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6.899,67
Marca: importway Fabricante: importway Modelo: importway Descrição: conforme edital e anexos		
Endereço:		

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 6.899,67		
Marca: IMPORTAWAY Fabricante: IMPORTAWAY Modelo: IM175 Descrição: Brinquedo túnel centopeia Peças coloridas, Por encaixe. Peso suportado: 30 kg A 40 kg. Medidas com variação de 10% para +/-, Altura total até a cabeça: 1,05 m. Altura do túnel: 62 cm Largura do túnel: 64 cm Comprimento: 1,75 m.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 6.335,72
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79	Data: 14/06/2023 08:30
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e montagem para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEIS e Escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	SRP: SIM
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Dimensões: 2,23 X 1,00 X 0,88 M. Tipo: Túnel Lúdico , Características Adicionais: Com Suportes De Apoio	Identificação: N°Pregão:6312023 / UASG:943001
CatMat: 483291 - BRINQUEDO EM GERAL	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.558.004/0001-06	DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	RS 2.500,00
Marca: universal Fabricante: universal industria Modelo: tunel de pneus Descrição: Túnel de Pneu - Túnel com madeira de eucalipto com tratamento autoclave e arcos coloridos de pneus composto por 15 arcos com altura 1,0m x 0,90m de largura. Com montagem.		
Endereço:		

19.414.313/0001-14	CEARA SERVICOS LTDA	RS 3.500,00		
VENCEDOR				
Marca: CS BRINQUEDOS Fabricante: CS BRINQUEDOS Modelo: TUNEL DE PNEUS 15 ARCOS Descrição: Túnel de Pneu com madeira de eucalipto com tratamento autoclave e arcos coloridos de pneus composto por 15 arcos com altura 1,0m x 0,90 m de largura. Com montagem. OBS: Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas. PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS. QUANTIDADE DE POR ESCOLA: 01 (UMA) UNIDADE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV PROFESSOR GOMES DE MATOS, 798	(85) 8873-3493	administrativo@grupofasc.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 6.171,43

Marca: MAP EQUIPAMENTOS

Fabricante: MAP EQUIPAMENTOS

Modelo: Túnel de Pneu com madeira de eucalipto

Descrição: Túnel de Pneu com madeira de eucalipto com tratamento autoclave e arcos coloridos de pneus composto por 15 arcos com altura 1,0m x 0,90 m de largura. Com montagem. OBS: Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas. PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS. QUANTIDADE DE POR ESCOLA: 01 (UMA) UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R TERESA CRISTINA, 1258.	(85) 3255-9870	omegacomercial@hotmail.com

07.633.382/0001-50 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI R\$ 6.500,00

Marca: FALÇÃO MADEIRAS

Fabricante: FALÇÃO MADEIRAS

Modelo: FALÇÃO MADEIRAS

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Polietileno . Dimensões: 2,23 X 1,00 X 0,88 M, Tipo: Túnel Lúdico . Características Adicionais: Com Suportes De Apoio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AV DOM BOSCO, 302	SERGIO	(85) 3318-2069	multiprint2015@hotmail.com

45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS R\$ 6.565,34

Marca: MAP

Fabricante: MAP

Modelo: Túnel de Pneu com madeira de eucalipto

Descrição: Túnel de Pneu com madeira de eucalipto com tratamento autoclave e arcos coloridos de pneus composto por 15 arcos com altura 1,0m x 0,90 m de largura. Com montagem. OBS: Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas. PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS. QUANTIDADE DE POR ESCOLA: 01 (UMA) UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420	(85) 9820-5644	comercialgsantos2022@gmail.com

30.607.801/0001-80 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 8.850,00

Marca: CARNEIRO BRINQUEDO

Fabricante: CARNEIRO BRINQUEDO

Modelo: CARNEIRO BRINQUEDO

Descrição: "TUNEL DE PNEU COM MADEIRA DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO AUTOCLAVE E ARCOS COLORIDOS DE PNEUS COMPOSTO POR 15 ARCOS COM ALTURA 1,0M X 0,90 M DE LARGURA. COM MONTAGEM. OBS: SERÃO TOLERADAS VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS ACIMA ESPECIFICADAS. PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS. QUANTIDADE DE POR ESCOLA: 01 (UMA) UNIDADE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MONSENHOR SALAZAR, 102	(85) 4102-3692	dist.agil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.949,00

Inc. II, art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Data: 30/10/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE e MOBILIAS, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, PERTENCENTE A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE PROCESSO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:1020006

Lote/Item: 79/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BRINQUEDO - TUNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário.

Adjudicação: 08/11/2023 10:01

Homologação: 08/11/2023 10:01

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: AP



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	18
RUB.	8

CNPJ: 46.153.320/0001-82 Ração Social do Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA Valor da Proposta Inicial: R\$ 4.800,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 1. TÚNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário. MARCA FRESO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

O. L. LIMA JUNIOR LTDA R\$ 5.450,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 79 TÚNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário. FABRICANTE: XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO MARCA/MODELO: XALINGO / TRENZINHO DA ALEGRIA UND 1 5.450,00 R\$ 5.450,00 PREÇO UNITÁRIO DO ITEM: cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais PREÇO TOTAL DO ITEM: cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais Conforme nossa proposta em ANEXO. O prazo de GARANTIA DOS PRODUTOS: Todos os equipamentos e materiais terão garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver. Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO e da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: NO MÁXIMO EM 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, a contar do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pelo Órgão. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra Micro Empresa/ Empresa de Pequeno Porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão incluídos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Endereço:

RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6.949,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TÚNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário. Garantia de 12 meses. QUANT. 01, VLR UNIT. 6.949,00, VLR TOTAL: 6.949,00, MARCA: FRESO, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Endereço:

11.536.131/0001-04 AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6.949,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TÚNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário. UND 1 6.949,00 6.949,00 PREÇO UNITÁRIO seis mil, novecentos e quarenta e nove reais PREÇO TOTAL seis mil, novecentos e quarenta e nove reais MARCA: Freso FABRICANTE: Freso Descrições conforme Termo de Referências - GARANTIA DOS PRODUTOS. O prazo de garantia e validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir da entrega destes. Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão incluídos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de nossa exclusiva responsabilidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 124, 113	(95) 8113-4535	amazon.sc@uol.com.br

MODELO MEDICAL LTDA R\$ 7.984,35

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TÚNEL LÚDICO: Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário, Parte inferior do formulário. MARCA-FRESO

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001 / 202 U	
FLS 19	
RUB.	

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

S2 COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

R\$ 12.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TUNEL LUDICO: Tunel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões: Altura: 100 cm, Largura: 88 cm, Comprimento: 2,23 m (expansível), Parte superior do formulário. Parte inferior do formulário. Preço 1 12.000,00 12.000,00

Endereço:

Item 3: Play Junior Lig Lig

Preço Estimado: R\$ 10.527,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.527,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.527,44

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Playground Kids c/ Escorrega Infantil	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.120,64

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 01/12/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Playground (casinha de boneca, balanço, gangorra, cesto de lixo, banco de madeira, barra, argola, prancha, carrossel, balanço).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para

Identificação: N°Pregão: 1462023 / UASG:450068

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 479838 - Material: Madeira | Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground |

Adjudicação: 13/12/2023 10:43

Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P | Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para

Homologação: 13/12/2023 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

42.531.033/0001-08 METALURGICA SILLOTT LTDA.

R\$ 10.100,00

VENCEDOR

Marca: VAXXFITNESS

Fabricante: DELVA

Modelo: Balanço para Cadeirantes

Descrição: O Balanço para Cadeirantes Ziober Brasil é um produto inovador, destinado a todos os usuários de cadeira de rodas. Pode ser usado por crianças, jovens e adultos e o cadeirante não precisa de auxílio de outra pessoa para usar o equipamento. É um produto extremamente seguro pois possui proteção nas junções da base, sistema de amortecimento que evita movimentos bruscos e trava da plataforma para entrada e saída segura do usuário. É o aparelho ideal para ser instalado em praças com academia ao ar livre e parques infantis e proporciona diversão e inclusão social a todos. Peso: 177,50 kg Dimensões: 2100mm x 1500mm x 1200mm Metragem cúbica: 3,780 m3 Apresentar no momento da licitação selo e/ou certificação de segurança (conforme legislação – inclusive NBR 16071)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA DOMINGOS SANSON, 150	Valdeci	(47) 9144-8853	licitacao@sillott.com.br

38.276.486/0001-68 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 10.120,60

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PLAYGROUND

Descrição: Balanço para Cadeirantes O Balanço para Cadeirantes Ziober Brasil é um produto inovador, destinado a todos os usuários de cadeira de rodas. Pode ser usado por crianças, jovens e adultos e o cadeirante não precisa de auxílio de outra pessoa para usar o equipamento. É um produto extremamente seguro pois possui proteção nas junções da base, sistema de amortecimento que evita movimentos bruscos e trava da plataforma para entrada e saída segura do usuário. É o aparelho ideal para ser instalado em praças com academia ao ar livre e parques infantis e proporciona diversão e inclusão social a todos. Peso: 177,50 kg Dimensões: 2100mm x 1500mm x 1200mm Metragem cúbica: 3,780 m3 Apresentar no momento da licitação selo e/ou certificação de segurança (conforme legislação – inclusive NBR 16071)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	R PAU BRASIL, 251	(17) 9777-6438	gruporeyscomercial@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
37.670.865/0001-75	LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI	R\$ 10.120,67			
<p>Marca: FLEX EQUIPMENT Fabricante: FLEX EQUIPMENT Modelo: PLAYGROUND Descrição: Balaço para Cadeira O Balaço para Cadeiras é um produto inovador, destinado a todos os usuários de cadeira de rodas. Pode ser usado por crianças, jovens e adultos e o cadeirante não precisa de auxílio de outra pessoa para usar o equipamento. É um produto extremamente seguro pois possui proteção nas junções da base, sistema de amortecimento que evita movimentos bruscos e trava da plataforma para entrada e saída segura do usuário. É o aparelho ideal para ser instalado em praças com academia ao ar livre e parquinhos infantis e proporciona diversão e inclusão social a todos. Peso:177,50 kg Dimensões: 2100mm x 1500mm x 1200mm Metragem cúbica: 3,780 m3</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOS IMARES, 1292	Guilherme	(11) 94107-1221	exclusive@flex.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 10.120,67			
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 12900	Renan	(21) 3253-6305	renanpontes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 10.950,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PERDOES	Data: 14/03/2024 10:00
Objeto: aquisição de Playground e grama sintética	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Parque Infantil com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de re - Parque Infantil com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em câmara uv-B 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.85 de circunferência, 0.75m de raio 0.60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00cm com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,86 x 0,9 x 1,20. 01 - Rampa de agarrta em plástico roto moldado com 06 apoio para os pés em plástico roto moldado colorido medindo (L x C x A): 0,90 x 0,78 x 1,10. 01 - Escorregador c	SRP: SIM
	Identificação: 05-2024-PERDÔES-MG-MUNICIPIO DE PERDOES-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.978.393/0001-24	BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 10.950,00
VENCEDOR		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10.511,67

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 202 W

FLS 21

RUB. 4

Órgão: MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO **Data:** 12/12/2023 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS INFANTIS PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MAJOR GERCINO. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: PLAYGROUND INFANTIL MODELO 02. FABRICADO COM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM CANTOS ARREDONDADOS, ATÓXICOS E RECICLÁVEIS, POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL POR MAIS TEMPO. MADEIRA PLÁSTICA (MP - PLAYGROUND INFANTIL MODELO 02. FABRICADO COM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM CANTOS ARREDONDADOS, ATOXICOS E RECICLÁVEIS, POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL POR MAIS TEMPO, MADEIRA PLÁSTICA (MP) FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS, QUE SÃO PROCESSADOS, AGLOMERADOS E PIGMENTADOS, CONTENDO: 1 PATAMAR DE MADEIRA PLÁSTICA BIOSINTETICA COM DIMENSÃO LATERAL MÍNIMA DE 250CM X 83CM, ALTURA DA BORDA DE 9CM, A PLACA INTEIRIÇA DO PATAMAR COM NO MÍNIMO 1,2CM DE ESPESSURA, NA COR MARROM. 4 PORTAIS COM ESTRUTURA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESIGN DE ARCO PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 170CM DE ALTURA POR 83CM DE LARGURA E A COLUNA DE 15CM X 7CM PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO). 2 CERCAS DE GUARDA CORPO DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESIGN DE CERQUINHA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 77CM DE ALTURA E 83CM DE LARGURA (FABRICADO COM POLIETILENO). 1 ESCADA AVULSA COM 4 DEGRAUS ROTOMOLDADA PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80CM, PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO). 1 RAMPA ESCALADA COM 4 DEGRAUS ROTOMOLDADA PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80CM, PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO). 1 ESCALADA COM 4 NÍVEIS, ROTOMOLDADA PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80CM, PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO). 2 ESCORREGADORES RETOS PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 150CM DE COMPRIMENTO, PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO). 1 RAMPA COM DE 6 AGARRAS COLORIDAS, DE MADEIRA PLÁSTICA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, PARA ALTURA DE PATAMAR DE 80CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 52CM DE LARGURA E 100CM DE COMPRIMENTO. 2 PORTAIS DE SEGURANÇA ROTOMOLDADO COM DESIGN DE ARCO PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO)

Identificação: 77-2023-MAJOR GERCINO-SC-
MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.442.407/0001-18	PEDAGO SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	R\$ 10.510,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Jaraguá do Sul	R JOSE PAVANELLO, 33
		Telefone:
		(47) 9973-3504
		Email:
		fafark@gmail.com
44.550.728/0001-62	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.513,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Agronômica	ROD BR 470, 727
		Telefone:
		(47) 8819-9020
		Email:
		dellaindustrialcomercial@gmail.com



Item 4: Playground Infantil 3x1

Preço Estimado: R\$ 6.551,56 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.551,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.551,56

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Escorregador Balanço e Cesta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5.776,67

In: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.985/0001-09

Data: 24/07/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais educativos, pedagógicos e brinquedos infantis, para instalação de uma BRINQUEDOTECA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:456578

Lote/Item: /6

Descrição: **Manutenção e reparo de material esportivo / brinquedo - PLAYGROUND KIDS:** FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM BAGUM, SUAS PEÇAS TEM AS SEGUINTE DIMENSÕES: (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM, ESCORREGADOR BALANÇO CESTA E GOL, PLAYGROUND INFANTIL 5 EM 1, COM BALANÇO COM BARRA DE PROTEÇÃO PARA OS PEQUENOS, ESCORREGADOR, DUAS CESTAS DE BASQUETE E GOL. SÃO CINCO ATIVIDADES PARA DIVERTIR AS CRIANÇAS E ESTIMULAR A INTERAÇÃO ENTRE ELAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. SUPORTA ATÉ 30 KG. ESCORREGADOR; CESTA; BALANÇO; GOL; TABELA DE BASQUETE; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 3 MESES JUNTO AO FABRICANTE. DIMENSÕES (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 5.776,67
--------------------	---	--------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLAYGROUND KIDS: FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM BAGUM, SUAS PEÇAS TEM AS SEGUINTE DIMENSÕES: (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM, LDM

Endereço:

.

13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 5.776,67
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: *PLAYGROUND KIDS: FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM BAGUM, SUAS PEÇAS TEM AS SEGUINTE DIMENSÕES: (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM, ESCORREGADOR BALANÇO CESTA E GOL, PLAYGROUND INFANTIL 5 EM 1, COM BALANÇO COM BARRA DE PROTEÇÃO PARA OS PEQUENOS, ESCORREGADOR, DUAS CESTAS DE BASQUETE E GOL. SÃO CINCO ATIVIDADES PARA DIVERTIR AS CRIANÇAS E ESTIMULAR A INTERAÇÃO ENTRE ELAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. SUPORTA ATÉ 30 KG. ESCORREGADOR; CESTA; BALANÇO; GOL; TABELA DE BASQUETE; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 3 MESES JUNTO AO FABRICANTE; DIMENSÕES (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R ROBERTO KOCH, 593

(41) 3049-2509

scs.contabil@terra.com.br

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.776,67
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLAYGROUND KIDS: FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM BAGUM, SUAS PEÇAS TEM AS SEGUINTE DIMENSÕES: (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM, ESCORREGADOR BALANÇO CESTA E GOL, PLAYGROUND INFANTIL 5 EM 1, COM BALANÇO COM BARRA DE PROTEÇÃO PARA OS PEQUENOS, ESCORREGADOR, DUAS CESTAS DE BASQUETE E GOL. SÃO CINCO ATIVIDADES PARA DIVERTIR AS CRIANÇAS E ESTIMULAR A INTERAÇÃO ENTRE ELAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. SUPORTA ATÉ 30 KG. ESCORREGADOR; CESTA; BALANÇO; GOL; TABELA DE BASQUETE; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 3 MESES JUNTO AO FABRICANTE; DIMENSÕES (AXLXC): 127 X 180 X 211 CM. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: IMPORTWAY - MODELO: PLAYGROUND 5X1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Toledo

R DOMINGOS PASQUALLI, 29

Emerson Marcos

(45) 3054-5504

sevenequipamentos@yahoo.com.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 N
FLS	23
RUB.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 6.938,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL QUE SERÃO UTILIZADOS NAS FUTURAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Descrição: PLAYGROUND INFANTIL EM POLIETILENO - MÂDULO COM TELHADO E PAREDES EM - PLAYGROUND INFANTIL EM POLIETILENO - MÂDULO COM TELHADO E PAREDES EM

Data: 03/08/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20190_1462023

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.926.200/0001-48	MIMAH BRINQUEDOS	RS 6.938,00
VENCEDOR		
Marca: NABRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLAY AERO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

RS 6.940,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL QUE SERÃO UTILIZADOS NAS FUTURAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Descrição: PLAYGROUND INFANTIL EM POLIETILENO - MÂDULO COM TELHADO E PAREDES EM - PLAYGROUND INFANTIL EM POLIETILENO - MÂDULO COM TELHADO E PAREDES EM

Data: 03/08/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20190_1462023

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.926.200/0001-48	MIMAH BRINQUEDOS	RS 6.940,00
VENCEDOR		
Marca: NABRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLAY AERO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Item 5: Brinquedo playground funny

Preço Estimado: R\$ 17.367,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.367,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.367,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 17.400,00

Insc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 09/01/2024 08:30
Objeto: RP - Equipamentos e Materiais para Esporte e Diversão.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Material: Madeira Compensada 18mm, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Dimensões: 620 X 220 X 240 CM, Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados,	SRP: SIM
CatMat: 613233 - Material: Madeira Compensada 18mm Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground Dimensões: 620 X 220 X 240 CM Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados	Identificação: NºPregão: 1752023 / UASG:988841
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 16.400,00
VENCEDOR		
Marca: BRINK MOBIL 820 Fabricante: BRINK MOBIL 820 Modelo: BRINK MOBIL 820 Descrição: Madeira Compensada 18mm, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Dimensões: 620 X 220 X 240 CM, Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados,		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68
	Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle	Telefone: (51) 3226-3910
		Email: papelariaaparecida@terra.com.br
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 18.400,00
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: BRINK MOBIL Modelo: - Playground 2 Descrição: - Playground 2 - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922-2013. Produto deve possuir certificação do INMETRO.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 17.440,81

Insc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 09/01/2024 08:30
Objeto: RP - Equipamentos e Materiais para Esporte e Diversão.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Material: Madeira Compensada 18mm, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Dimensões: 620 X 220 X 240 CM, Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados,	SRP: SIM
CatMat: 613233 - Material: Madeira Compensada 18mm Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground Dimensões: 620 X 220 X 240 CM Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados	Identificação: NºPregão: 1752023 / UASG:988841
	Lote/Item: /65
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	25
RUB.	4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 16.400,00			
VENCEDOR					
Marca: brink 820 Fabricante: brink 820 Modelo: brink 820 Descrição: Material: Madeira Compensada 18mm, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Dimensões: 620 X 220 X 240 CM, Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariasaparecida@terra.com.br

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 16.460,00		
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: BRINK MOBIL Modelo: BRINK MOBIL Descrição: Brinquedo em geral - Material: Madeira Compensada 18mm, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Dimensões: 620 X 220 X 240 CM, Características Adicionais: Obstáculos Feito Com Isotubos Blindados.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

38.276.486/0001-68	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 18.451,60		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PLAYGROUND Descrição: Playground 2 - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adições anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Produto deve possuir certificação do INMETRO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	R PAU BRASIL, 251	(17) 9777-6438	gruporeyscomercial@gmail.com

42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 18.451,63
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: BRINK MOBIL Modelo: Playground 2 Descrição: Playground 2 - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adições anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Produto deve possuir certificação do INMETRO.		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 17.261,32

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Data: 01/12/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Playground (casinha de boneca, balanço, gangorra, cesto de lixo, banco de madeira, barra, argola, prancha, cirrossel, balanço)	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P . Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para	SRP: SIM
CatMat: 479838 - Material: Madeira Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para	Identificação: N°Pregão:1462023 / UASG:450068
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/12/2023 10:43
	Homologação: 13/12/2023 15:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	26
RUB.	8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.652.826/0001-45	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 16.261,63
Marca: Rotoplay Fabricante: Rotoplay Modelo: Rotoplay Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Fidélis	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jose	(22) 99796-3546	omnis@omnistech.com.br

38.276.486/0001-68	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17.261,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PLAYGROUND Descrição: Equipamento de playground fabricado em tronco de eucalipto autoclavado contendo 02 (dois) escorregadores duplos, 01 (um) escorregador simples, 01 (uma) plataforma de 1,64 x 0,82m (equivalente ou superior) com telhado em duas águas, 01 (uma) abelha em placa ecológica, 01 (um) tunel simples de madeira, 1 (um) coqueiro de placa ecológica, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, 01 (uma) plataforma de 0,82 x 0,82 (igual ou superior), 1 (um rapel) e 01 (uma) escada de acesso com corrimão. Área aproximada de 3,39 x 9,46m. Apresentar no momento da licitação selo e/ou certificação de segurança (conforme legislação – inclusive NBR 16071).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cedral	R PAU BRASIL, 251
Telefone:	Email:	
(17) 9777-6438	gruporeyscomercial@gmail.com	

10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 17.261,63
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P, Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 12900
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Renan	(21) 3253-6305	dreanpontes@gmail.com

37.670.865/0001-75	LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI	R\$ 17.261,63
Marca: FLEX EQUIPMENT Fabricante: FLEX EQUIPMENT Modelo: PLAYGROUND Descrição: Equipamento de playground fabricado em tronco de eucalipto autoclavado contendo 02 (dois) escorregadores duplos, 01 (um) escorregador simples, 01 (uma) plataforma de 1,64 x 0,82m (equivalente ou superior) com telhado em duas águas, 01 (uma) abelha em placa ecológica, 01 (um) tunel simples de madeira, 1 (um) coqueiro de placa ecológica, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, 01 (uma) plataforma de 0,82 x 0,82 (igual ou superior), 1 (um rapel) e 01 (uma) escada de acesso com corrimão. Área aproximada de 3,39 x 9,46m.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV DOS IMARES, 1292
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(11) 94107-1221	exclusive@flex.inf.br

Item 6: Kit Gangorras

Preço Estimado: R\$ 2.514,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.514,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.514,89

Quantidade	Descrição	Observação
6 Kits	Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.596,67

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Data: 01/12/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Playground (casinha de boneca, balanço, gangorra, cesto de lixo, banco de madeira, barra, argola, prancha, carrossel, balanço).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Brinquedo em geral - Material: Multilaminado De Bétula, Tipo: Gangorra De Balanço, Tamanho: 93cm X 48cm X 50cm., Cor: Madeira Clara, Características Adicionais: Com 8 Peças De Encaixe Entre Os Arcos,	Identificação: N°Pregão:1462023 / UASG:450068
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatMat: 609117 - Material: Multilaminado De Bétula Tipo: Gangorra De Balanço Tamanho: 93cm X 48cm X 50cm. Cor: Madeira Clara Características Adicionais: Com 8 Peças De Encaixe Entre Os Arcos	Adjudicação: 13/12/2023 10:43
	Homologação: 13/12/2023 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 W
FLS. 22	
RUB. 0	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.276.486/0001-68	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 2.596,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PLAYGROUND Descrição: Balanço 02 lugares em x, equipamento de playground fabricado em tronco de eucalipto autoclavado, composto por 02 (duas) bases em x e 02 (dois) assentos. Área aproximada 2,80 x 1,57m. Apresentar no momento da licitação selo e/ou certificação de segurança (conforme legislação – inclusive NBR 16071)		
Estado: SP	Cidade: Cedral	Endereço: R PAU BRASIL, 251
Telefone: (17) 9777-6438	Email: gruporeyscomercial@gmail.com	

10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	RS 2.596,67
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Material: Multilaminado De Bétula, Tipo: Gangorra De Balanço, Tamanho: 93cm X 48cm X 50cm, Cor: Madeira Clara, Características Adicionais: Com 8 Peças De Encaixe Entre Os Arcos.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DAS AMERICAS, 12900
Nome de Contato: Renan	Telefone: (21) 3253-6305	Email: drrenanpontes@gmail.com

37.670.865/0001-75	LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI	RS 2.596,67
VENCEDOR		
Marca: FLEX EQUIPMENT Fabricante: FLEX EQUIPMENT Modelo: PLAYGROUND Descrição: Balanço 02 lugares em x, equipamento de playground fabricado em tronco de eucalipto autoclavado, composto por 02 (duas) bases em x e 02 (dois) assentos. Área aproximada 2,80 x 1,57m.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV DOS IMARES, 1292
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (11) 94107-1221	Email: exclusive@flex.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais RS 2.511,00

Inc. II, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Data: 30/10/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE e MOBILIAS, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, PERTENCENTE A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE PROCESSO.	Modalidade: Pregão
Descrição: BRINQUEDO - BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE: Descrição: Gangorra infantil dupla de molas ao estilo tradicional com figuras modernas em forma de hipopótamo. As molas do balanço são antipinçamento, como todos os balanços de molas que vendemos. As figuras das gangorras são de polietileno, que suportam muito melhor que a madeira o uso cotidiano e as condições climáticas adversas. Graças às duas molas, o movimento de balanço é mais suave e permite fazer voar a imaginação das crianças. É fácil de suar e a diversão é garantida. Materiais: A gangorra dupla "hipopótamos" é feita de madeira de pinheiro trabalhada em auto chave e as figuras são de polietileno. Os parafusos são de aço galvanizado e estão protegidos com tampas de nylon. Medidas da estrutura do balanço hipopótamos: 2,890 m comprimento x 0,781 m altura x 0,31 m largura Medidas da zona de segurança: 5,00 m x 2,50 m. Aviso: Idade recomendada a partir de 3 anos.	SRP: SIM
	Identificação: N°Licitação:1020006
	Lote/Item: 62/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/11/2023 09:50
	Homologação: 08/11/2023 09:50
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 2
	UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 450,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: I. BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE: Descrição: Gangorra infantil dupla de molas ao estilo tradicional com figuras modernas em forma de hipopótamo. As molas do balanço são antipinçamento, como todos os balanços de molas que vendemos. As figuras das gangorras são de polietileno, que suportam muito melhor que a madeira o uso cotidiano e as condições climáticas adversas. Graças às duas molas, o movimento de balanço é mais suave e permite fazer voar a imaginação das crianças. É fácil de suar e a diversão é garantida. Materiais: A gangorra dupla "hipopótamos" é feita de madeira de pinheiro trabalhada em auto chave e as figuras são de polietileno. Os parafusos são de aço galvanizado e estão protegidos com tampas de nylon. Medidas da estrutura do balanço hipopótamos: 2,890 m comprimento x 0,781 m altura x 0,31 m largura Medidas da zona de segurança: 5,00 m x 2,50 m. Aviso: Idade recomendada a partir de 3 anos. MARCA FRESO		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS TUPINAMBAS, 179
Telefone: (31) 9950-5240	Email: atendimento@starcomercio.com.br	



R G C MOREIRA LTDA

R\$ 2.510,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE: Descrição: Gangorra infantil dupla de molas ao estilo tradicional com figuras modernas em forma de hipopótamo. As molas do balanço são antipinchamento, como todos os balanços de molas que vendemos. As figuras das gangorras são de polietileno, que suportam muito melhor que a madeira o uso cotidiano e as condições climáticas adversas. Graças às duas molas, o movimento de balanço é mais suave e permite fazer voar a imaginação das crianças. É fácil de suar e a diversão é garantida. Materiais: A gangorra dupla "hipopótamos" é feita de madeira de pinheiro trabalhada em auto chave e as figuras são de polietileno. Os parafusos são de aço galvanizado e estão protegidos com tampas de nylon. Medidas da estrutura do balanço hipopótamos: 2,890 m comprimento x 0,781 m altura x 0,31 m largura Medidas da zona de segurança: 5,00 m x 2,50 m. Aviso: Idade recomendada a partir de 3 anos. Qtd. 02. Marca/Fabricante: Zieber, VALOR UNIT. 2.510,00, VALOR TOTAL 5.020,00.

Endereço:

11.536.131/0001-04 AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2.512,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE: Descrição: Gangorra infantil dupla de molas ao estilo tradicional com figuras modernas em forma de hipopótamo. As molas do balanço são antipinchamento, como todos os balanços de molas que vendemos. As figuras das gangorras são de polietileno, que suportam muito melhor que a madeira o uso cotidiano e as condições climáticas adversas. Graças às duas molas, o movimento de balanço é mais suave e permite fazer voar a imaginação das crianças. É fácil de suar e a diversão é garantida. Materiais: A gangorra dupla "hipopótamos" é feita de madeira de pinheiro trabalhada em auto chave e as figuras são de polietileno. Os parafusos são de aço galvanizado e estão protegidos com tampas de nylon. Medidas da estrutura do balanço hipopótamos: 2,890 m comprimento x 0,781 m altura x 0,31 m largura Medidas da zona de segurança: 5,00 m x 2,50 m. Aviso: Idade recomendada a partir de 3 anos. UND 2 2.512,00 5.024,00 PREÇO UNITÁRIO dois mil, quinhentos e doze reais PREÇO TOTAL cinco mil e vinte e quatro reais MARCA: Freso FABRICANTE: Freso Descrições conforme Termo de Referências - GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia e validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir da entrega destes. Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão incluídos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de nossa exclusiva responsabilidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Itapema

R 124, 113

(95) 8113-4535

amazon.sc@uol.com.br

RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2.512,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE: Descrição: Gangorra infantil dupla de molas ao estilo tradicional com figuras modernas em forma de hipopótamo. As molas do balanço são antipinchamento, como todos os balanços de molas que vendemos. As figuras das gangorras são de polietileno, que suportam muito melhor que a madeira o uso cotidiano e as condições climáticas adversas. Graças às duas molas, o movimento de balanço é mais suave e permite fazer voar a imaginação das crianças. É fácil de suar e a diversão é garantida. Materiais: A gangorra dupla "hipopótamos" é feita de madeira de pinheiro trabalhada em auto chave e as figuras são de polietileno. Os parafusos são de aço galvanizado e estão protegidos com tampas de nylon. Medidas da estrutura do balanço hipopótamos: 2,890 m comprimento x 0,781 m altura x 0,31 m largura Medidas da zona de segurança: 5,00 m x 2,50 m. Aviso: Idade recomendada a partir de 3 anos. Garantia de 12 meses. QUANT. 02, VLR UNIT. 2.512,00, VLR TOTAL: 5.024,00, MARCA: CIA DA CRIANÇA, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.437,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 1202 W
 FLS 29
 RUB. 0

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Data: 29/08/2023 14:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 253211

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PA

Descrição: **BALANCO DUPLO BALANCO INFANTIL PARA BEBE DUPLO, TIPO BALANCO OU CADEIRINHA DE BALANCO. ELE E COMPOSTO POR DOIS ASSENTOS SEPARADOS E TEM CORDA DE NYLON TRANCADA, E RESISTENTE, RECREATIVO E IDEAL PARA ESCOLA, AREA DE LAZER, CRECHE. FEITO DE POLIETILENO, FAC - BALANCO DUPLO BALANCO INFANTIL PARA BEBE DUPLO. TIPO BALANCO OU CADEIRINHA DE BALANCO. ELE E COMPOSTO POR DOIS ASSENTOS SEPARADOS E TEM CORDA DE NYLON TRANCADA, E RESISTENTE, RECREATIVO E IDEAL PARA ESCOLA, AREA DE LAZER, CRECHE. FEITO DE POLIETILENO, FACIL DE LIMPAR E ATONICO, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E CORDAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE QUE PODE EVITAR ACIDENTES, GARANTINDO A SEGURANCA DA CRIANCA. ASSENTO INDIVIDUAL E COM APOIO PARA AS COSTAS, SUPORTE PARA DOIS BALANCOS; POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO); MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NAO RACHA E NAO DESBOTA; ACOMPANHA CORDAS DE NYLON? TRANCADAS DE ALTISSIMA RESISTENCIA. COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORACAO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. TIRANTE HORIZONTAL, 02 CAVALETES LATERAIS; 1 APOIO PARA AS MAOZINHAS E SUPORTE DE SEGURANCA; CORDA DE NYLON. CARACTERISTICAS DO BALANCO INFANTIL E COLORIDO, MATERIAL EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. IDADE RECOMENDADA: 12 MESES A 03 ANOS. DIMENSOES (C X L X A): 165 x 125 x 120 CM PESO: 16KG NECESSARIO MONTAGEM. CERTIFICADO, COM GARANTIA PELO FABRICANTE: 01 ANO**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.917,00
VENCEDOR		
Marca: JUNDPLAY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUNDPLAY Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.484.602/0001-36	A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 2.956,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 7: KanCui

Preço Estimado: R\$ 135,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 135,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,49

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pílula Formas Geométricas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 156,00

Im. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	30
RUB.	4

CNPJ: 39.223.581/0001-66
Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos destinados às creches e aos alunos da educação especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.
Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira, Tecido E Mdf, Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora, Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha, Quantidade: 7 Peças, Tipo: Kit De Bonecos Educativos
CatMat: 602616 - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E Mdf | Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 1122023 / UASG:982921
Lote/Item: /74
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 156,00
VENCEDOR		
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 1531 Descrição: Família Terapêutica - Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'agua atóxica, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas, idosa com andador, Afrodescendente, Mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e deficiente visual com bengala. Confeccionado em madeira e MDF pintado e tecido. Quantidade de peças: 10. Dimensões aproximadas das peças: 11,5 x 4,0 x 3,5 cm Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 123,82

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.448/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit De Bonecos Educativos, Material: Madeira, Tecido E Mdf, Quantidade: 7 Peças, Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha, Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora
CatMat: 602616 - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E Mdf | Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

Data: 16/08/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 712023 / UASG: 450996
Lote/Item: /31
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/08/2023 15:48
Homologação: 29/12/2023 09:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 123,82
VENCEDOR		
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 1162 Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit De Bonecos Educativos, Material: Madeira, Tecido E Mdf, Quantidade: 7 Peças, Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha, Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 126,66

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 202 U

FLS. 31

RUB. 8

CNPJ: 76.208.834/0001-59 **Data:** 08/08/2023 08:15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e educativos, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para atendimento das atividades realizadas no Centro de Atenção Psicossocial, psicóloga e fonoaudióloga, conforme memorando 064/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. **SRP:** NÃO

Identificação: N°Pregão:822023 / UASG:987489

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Tipo: Kit De Bonecos Educativos, Material: Madeira, Tecido E Mdf, Quantidade: 7 Peças, Características Adicionais: Avô, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha, Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora, **Lote/Item:** /36

CatMat: 602616 - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E Mdf | Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avô, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/08/2023 15:31

Homologação: 10/08/2023 16:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 126,66
VENCEDOR		
Marca: IMAGINE		
Fabricante: IMAGINE		
Modelo: FANTOCHE		
Descrição: FAMÍLIA TERAPÉUTICA FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE FELTRO SEXUADA COMPOSTA POR 7 MEMBROS (VÔ, VO, PAI, MÃE, FILHO, FILHA E BEBÊ), MEDIDAS APROXIMADAS DE DOS ADULTOS 20 CM E DAS CRIANÇAS 15 CM. EXCELENTE ACABAMENTO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199
	Nome de Contato:	Telefone:
	Guilherme	(51) 3438-1352
	Email:	
	ferrazeducativos@gmail.com	

Item 8. Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos

Preço Estimado: R\$ 741,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 741,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 741,57

Quantidade	Descrição	Observação
20 Kits	de Madeira	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 740,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.681/0001-01 **Data:** 26/09/2023 11:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico e paradidático, para atender as escolas municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência. **SRP:** SIM

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:980038

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Tangram , Material: Mdf, Quantidade: 07 Peças , Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças **Lote/Item:** 3/99

CatMat: 480946 - Tipo: Tangram | Material: Mdf | Quantidade: 07 Peças | Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças | Aplicação: Jogo De Colocação De Peças **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/10/2023 18:08

Homologação: 16/10/2023 11:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RR



CNPJ Ração Social do Fornecedor

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 740,20

Marca: IMAGINE

Fabricante: IMAGINE

Modelo: FANTOCHE

Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHE TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

34.798.934/0001-32 ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 740,20

VENCEDOR

Marca: Carlu

Fabricante: Carlu

Modelo: Carlu

Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHE TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA BENTO BRASIL, 297	Neri Brandão Rocha	(95) 3224-7382	eletrisul@bol.com.br

02.642.492/0001-44 SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 740,20

Marca: ED. FUNDAMENTAL

Fabricante: ED. FUNDAMENTAL

Modelo: CONJ. FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL

Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHE TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM - ED. FUNDAMENTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 22 (POLO DE MODAS), 05	Benoni	(61) 30365-8086	singularlicita@gmail.com

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 740,20

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: 6318

Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHE TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM

Endereço:

14.472.899/0001-50 TL.GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 740,20

Marca: PLANETA PEDAGÓGICO

Fabricante: PLANETA PEDAGÓGICO

Modelo: PLANETA PEDAGÓGICO

Descrição: *CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHE TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Canta	TV CELI CAMPELO, S/N	(95) 8400-3809	tgempreendimentos@hotmail.com

29.828.322/0001-05 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 740,20

Marca: jodane

Fabricante: jodane

Modelo: jodane

Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Tangram , Material: Mdf , Quantidade: 07 Peças , Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 160	(95) 9137-6280	jcmagalhaeseireli@hotmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 U
FLS 33	
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 740,20
<p>Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: Fantoches inclusão social Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHES TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001 Telefone: (95) 8123-0000 Email: matheusr.0136@gmail.com</p>		
01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	R\$ 740,20
<p>Marca: JOTPLAY Fabricante: JOTPLAY Modelo: 7pçs Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PARIMA, 85 Telefone: (95) 8119-0181 Email: fariasaguiarluiz@gmail.com</p>		
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 740,20
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: CARLU Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHES TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R DOS TUPINAMBAS, 179 Telefone: (31) 9950-5240 Email: atendimento@starcomercio.com.br</p>		
43.226.793/0001-74	P. M. DE PAULA	R\$ 740,20
<p>Marca: VPX Fabricante: VPX Modelo: VPX Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHES TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM*</p> <p>Endereço:</p>		
25.988.073/0001-64	FJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740,20
<p>Marca: BRINK MOBIL Fabricante: BRINK MOBIL Modelo: BRINK MOBIL Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 7 PEÇAS - ESTE CONJUNTO AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM VERBAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL COM O MEIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE DRAMATIZAÇÃO. OS PERSONAGENS SÃO: O ÍNDIO, O NEGRO, O DEFICIENTE VISUAL, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO, O OBESO E O MENDIGO. CONTÉM: CONTÉM 7 FANTOCHES TAMANHO MÉDIO 30 X 25 CM EM FELTRO. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 37 X 35 X8 CM</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R GERVASIO BARBOSA DO MONTE, 1066 Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (95) 8410-7779 Email: fjcomercioirecli@gmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 766,11

Inc. 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0109001</u>	<u>1202</u> 4
FLS <u>324</u>	
RUB. <u>0</u>	

CNPJ: 01.612.681/0001-01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico e paradidático, para atender as escolas municipal do município de Uiramutã-RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Tangram , Material: Mdf , Quantidade: 07 Peças , Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

CatMat: 480946 - Tipo: Tangram | Material: Mdf | Quantidade: 07 Peças | Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças | Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Data: 26/09/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:980038

Lote/Item: 3/103

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/10/2023 18:08

Homologação: 16/10/2023 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.828.322/0001-05	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 766,10
<p>Marca: editora fundamental Fabricante: editora fundamental Modelo: editora fundamental Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Tangram , Material: Mdf , Quantidade: 07 Peças , Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 160
Telefone:	Email:	
(95) 9137-6280	jcmagalhaesireli@hotmail.com	
34.798.934/0001-32	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 766,11
VENCEDOR		
<p>Marca: Fundamental Fabricante: Fundamental Modelo: Fundamental Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	RUA BENTO BRASIL, 297
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Neri Brandão Rocha	(95) 3224-7382	eletrisul@bof.com.br
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 766,11
<p>Marca: ED. FUNDAMENTAL Fabricante: ED. FUNDAMENTAL Modelo: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO - ED. FUNDAMENTAL.</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	RUA 22 (POLO DE MODAS), 03
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Benoni	(61) 30365-8086	singularlicita@gmail.com
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 766,11
<p>Marca: SC Fabricante: SC Modelo: 131 Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 766,11
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 9386 Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO</p>		
Endereço:		



MATÔES DO NORTE / MA

 PROC. 0105001 / 202 W
 FLS 39
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.472.899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 766,11

Marca: JOTT PLAY
 Fabricante: JOTT PLAY
 Modelo: JOTT PLAY

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Camá	TV CELI CAMPELO, S/N	(95) 8400-3809	tlgempredimentos@hotmail.com

42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 766,11
--------------------	---	-----------

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: em mdf

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001	(95) 8123-0000	matheusrs.0136@gmail.com

01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	RS 766,11
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: GEMINI JOGOS
 Fabricante: GEMINI JOGOS
 Modelo: 4pcs

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PARIMA, 85	(95) 8119-0181	farasaguiarluiz@gmail.com

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 766,11
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: CARLU

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

43.226.793/0001-74	P. M. DE PAULA	RS 766,11
--------------------	----------------	-----------

Marca: VPX
 Fabricante: VPX
 Modelo: VPX

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO*

Endereço:

25.988.073/0001-64	FJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 766,11
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MANINHO ARTESANATOS
 Fabricante: MANINHO ARTESANATOS
 Modelo: MANINHO ARTESANATOS

Descrição: PAINEL PSICOMOTORES 4 PEÇAS CONTÉM: 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO MATERIAL: MDF CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS DIMENSÃO DAS PEÇAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 2 CM; HABILIDADES E COMPETÊNCIAS IMPRESSAS DA BNCC. COM SUPORTE PEDAGÓGICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R GERVASIO BARBOSA DO MONTE, 1066	FRANCISCO	(95) 8410-7779	fjcomercioeireli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 718,39

Inc. 1, Art. 3º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/05/2024 16:26:37 (IP: 45.182.136.205)
 Código Validação: 7YmblgZb8KsJDIOtnC6cgatkUhKysreOVX%2fE%2bmJ2%2fHqHUBnPtrm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmblgZb8KsJDIOtnC6cgatkUhKysreOVX%2fE%252bmJ2%252fHqHUBnPtrm6WA%253d%253d

CNPJ: 76.208.834/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e educativos, de acordo com as especificações constantes do Anexo 1 – Termo de Referência, para atendimento das atividades realizadas no Centro de Atenção Psicossocial, psicóloga e fonoaudióloga, conforme memorando 064/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:822023 / UASG:987489

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/08/2023 15:30

Homologação: 10/08/2023 16:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico** Tipo: Kit De Bonecos Educativos , Material: Madeira, Tecido E Mdf . Quantidade: 7 Peças , Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha , Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

Quantidade: 3

CatMat: 602616 - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E Mdf |

Unidade: Unidade

Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 718,00
<p>Marcas: bohney brinquedos Fabricante: bohney brinquedos Modelo: bohney brinquedos Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO. TIPO KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE 7 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVÓ, AVÓ, PAL MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA</p> <p>Endereço: R EXTREMOSAS, 455</p> <p>Telefone: (46) 9976-7246</p> <p>Email: marcos_schneider@hotmail.com</p>		
47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 718,39
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marcas: Bhone/ PA182 Fabricante: Bhone/ PA182 Modelo: Bhone/ PA182 Descrição: MALETA CASA TERAPÉUTICA CASA DE BONECA TIPO MALETA COM ALÇAS PARA CARREGAR COM DOIS ANDARES ABRINDO VERTICALMENTE AO MEIO, FORMADA POR CINCO AMBIENTES, TODOS MOBILIADOS. A PIA E O FOGÃO SÃO EMBUTIDOS BEM COMO UM GUARDA-ROUPA NO QUARTO DO ANDAR. UMA ESCADA INTERNA DÁ ACESSO AO ANDAR SUPERIOR. CONSTRUÍDA EM MADEIRA RECICLADA (MDF), ACABAMENTO LIXADO, TETO PINTADO NA COR ROSA SELADA. O KIT DE MÓVEIS QUE ACOMPANHA ESTA CASA É COMPOSTO DE 2 CADEIRAS, 1 SOFÁ, 1 POLTRONA, 1 MESA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL COM DUAS PRATELEIRAS, 1 ESTANTE, 1 TELEVISÃO E 1 BERÇO. MEDIDAS: PROFUNDIDADE 44 CM; LARGURA 48 CM (FECHADA); ALTURA: 51 CM. Bhone/ PA182</p> <p>Endereço: .</p>		
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	R\$ 718,39
<p>Marcas: Bohney Fabricante: Bohney Modelo: PA182 Descrição: Maleta casa terapêutica casa de boneca tipo maleta com alças para carregar com dois andares abrindo verticalmente ao meio, formada por cinco ambientes, todos mobiliados. A pia e o fogão são embutidos bem como um guarda-roupa no quarto do andar. Uma escada interna dá acesso ao andar superior. Construída em madeira reciclada (mdf), acabamento lixado, teto pintado na cor rosa selada. O kit de móveis que acompanha esta casa é composto de 2 cadeiras, 1 sofá, 1 poltrona, 1 mesa de centro, 1 cama casal com duas prateleiras, 1 estante, 1 televisão e 1 berço. Medidas: profundidade 44 cm; largura 48 cm (fechada); altura: 51 cm.</p> <p>Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: R 700, 184 Nome de Contato: GUSTAVO Telefone: (48) 4042-2920 Email: vivolicita@gmail.com</p>		
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R\$ 718,39
<p>Marcas: BOHNEY BRINQUEDOS Fabricante: BOHNEY BRINQUEDOS Modelo: MALETA Descrição: MALETA CASA TERAPÉUTICA CASA DE BONECA TIPO MALETA COM ALÇAS PARA CARREGAR COM DOIS ANDARES ABRINDO VERTICALMENTE AO MEIO, FORMADA POR CINCO AMBIENTES, TODOS MOBILIADOS. A PIA E O FOGÃO SÃO EMBUTIDOS BEM COMO UM GUARDA-ROUPA NO QUARTO DO ANDAR. UMA ESCADA INTERNA DÁ ACESSO AO ANDAR SUPERIOR. CONSTRUÍDA EM MADEIRA RECICLADA (MDF), ACABAMENTO LIXADO, TETO PINTADO NA COR ROSA SELADA. O KIT DE MÓVEIS QUE ACOMPANHA ESTA CASA É COMPOSTO DE 2 CADEIRAS, 1 SOFÁ, 1 POLTRONA, 1 MESA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL COM DUAS PRATELEIRAS, 1 ESTANTE, 1 TELEVISÃO E 1 BERÇO. MEDIDAS: PROFUNDIDADE 44 CM; LARGURA 48 CM (FECHADA); ALTURA: 51 CM.</p> <p>Estado: PR Cidade: Capitão Leônidas Marques Endereço: AV IGUACU, 201 Nome de Contato: CAMILA Telefone: (45) 3286-3310 Email: lojapeccinn@hotmail.com</p>		

Item 9: Brinquedo Educativo Geobrancando Carimbras

Preço Estimado: R\$ 87,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,47

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 88,82
Ino. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Data: 18/01/2024 08:15
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material diversos de consumo, tais como expediente, aviaamentos, produtos de beleza e demais materiais para projetos e oficinas realizados pela Sec. Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando requisitório n.º 037/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:987489
Lote/Item: /114
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: **Jogo / Brinquedo Pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Formas Geométricas 3d , Material: Madeira , Quantidade: 45 Peças , Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop/Soide, Cones, Pará , Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç
Adjudicação: 19/01/2024 09:39
Homologação: 08/02/2024 13:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R\$ 80,00
Marca: KIARTE Fabricante: KIARTE Modelo: 35X35 Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Formas Geométricas 3d , Material: Madeira , Quantidade: 45 Peças , Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop/Soide, Cones, Pará , Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç		
Estado: SC	Cidade: Paraiso	Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN, 789
		Telefone: (49) 3621-1562

79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R\$ 97,63
VENCEDOR		
Marca: CRISTAL ARTESANATO Fabricante: CRISTAL ARTESANATO Modelo: MDF Descrição: MANDALA EM MDF CRU – Especificação mínima: recortada a laser, com desenho vazado, medidas 35x35 cm. Modelos: imperial, étnica, arabescos, pontas e aro, flor de lótus, flores e borboletas, coração, renda, sendo 8 unidades de cada modelo.		
Estado: PR	Cidade: Capitão Leônidas Marques	Endereço: AV IGUACU, 201
	Nome de Contato: CAMILA	Telefone: (45) 3286-3310
		Email: lojapeccin@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 85,00
Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 4
FLS	38
RUB.	4

CNPJ: 46.395.000/0001-39

Órgão: 2 DELEG. SECC. POLICIA DE CAMPINAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPINAS

Objeto: Aquisição de Diversos Itens de Consumo (brinquedos, quadros de aviso, apoios ergonômicos para mouses e teclados, pen drives, suportes para tablets, coletores seletivos de resíduos, espargidores do tipo agente pimenta uso individual).

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS CARRINHO GEOMETRICO - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, CARRINHO DIDATICO COM RODAS E FORMAS GEOMETRICAS DE ENCAIXAR MULTIFUNCAO TIPO PUXA E ENCAIXA, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (25 X 10 X 16)CM, FAIXA ETARIA A PARTIR DE 03 ANOS, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO

Data: 17/07/2023 15:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180377000012023OC00057

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.279.151/0001-70	TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: MUNDO AZUL.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, CARRINHO DIDATICO COM RODAS E FORMAS GEOMETRICAS DE ENCAIXAR MULTIFUNCAO TIPO PUXA E ENCAIXA, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (25 X 10 X 16)CM, FAIXA ETARIA A PARTIR DE 03 ANOS, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itanhaém	RUA GOIANIA, 1400
Telefone:	Email:	
(11) 7959-3866	matheusouza_marins@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 88,60

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Data: 03/07/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO GRANDE BLOCOS DE ENCAIXAR - Cubo plástico. Medidas aproximadas: comprimento 30cm, largura 30cm e altura 30cm, e no mínimo 5 formas geométricas e alça para levar. - BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO GRANDE BLOCOS DE ENCAIXAR - Cubo plástico. Medidas aproximadas: comprimento 30cm, largura 30cm e altura 30cm, e no mínimo 5 formas geométricas e alça para levar.	SRP: SIM
	Identificação: 016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 19/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 88,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179
Telefone:	Email:	
(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br	
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 88,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cuitiuba	R ROBERTO KOCH, 595
Telefone:	Email:	
(41) 3049-2509	scs.contabil@terra.com.br	



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 202 W
 FLS 39
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 124,31		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA DOUTOR NILO PECANHA, 793	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br

Item 10: Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática

Preço Estimado: RS 150,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 150,13 Média dos Preços Obtidos: RS 150,13

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Xalingo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 146,30
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO **Data:** 15/01/2024 09:30
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (GINÁSTICA RÍTMICA E NATAÇÃO), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Blocos Quebra-Cabeça , Material: Madeira , Dimensões: 310 X 240 X 6 MM, Características Adicionais: Alfabeto Ilustrado 3d, Idioma Português Com Tabu- , Quantidade Peças: 26 U **SRP:** NÃO
CatMat: 480838 - MATERIAL PEDAGÓGICO **Identificação:** N°Pregão:2382023 / UASG-925172
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/02/2024 11:52
Homologação: 29/02/2024 14:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
11.633.685/0001-20	AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA	RS 146,30			
VENCEDOR					
Marca: AGUATICA Fabricante: AGUATICA Modelo: FLUTUA Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Blocos Quebra-Cabeça , Material: Madeira , Dimensões: 310 X 240 X 6 MM, Características Adicionais: Alfabeto Ilustrado 3d, Idioma Português Com Tabu- , Quantidade Peças: 26 U					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ARNALDO BARRETO, 1.060	José Genivaldo M Alcantara	(19) 3381-5550	licitacao@azulesportes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
43.122.837/0001-16	POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 146,30		
Marca: FIORE Fabricante: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO Modelo: JOGO ALFABETO FLUTUANTE Descrição: Jogo De Alfabeto Flutuante Recreação para Piscina, confeccionado em EVA para flutuação na água, com 26 peças.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JOSE GOMES FALCAO, 53	(48) 3721-6337	licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
69.030.518/0001-74	FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA	RS 146,30			
Marca: FLOTY Fabricante: FLOTY Modelo: PZ5152 Descrição: Jogo De Alfabeto Flutuante Recreação para Piscina, confeccionado em EVA para flutuação na água, com 26 peças.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R SERGIO UEDA, 793	Laura	(19) 3935-3244	relacionamento@floty.com.br



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 W
FLS. WJ	
RUB. J	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.729.383/0001-83	1 MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS	RS 146,30
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo: material Descrição: Material Pedagógico Tipo: Blocos Quebra-Cabeça , Material: Madeira , Dimensões: 310 X 240 X 6 MM. Características Adicionais: Alfabeto Ilustrado 3d, Idioma Português Com Tabu- . Quantidade Peças: 26 U		

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **RS 154,87**

Inc. 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	Data: 01/11/2023 10:00
Objeto: Aquisição de jogos, materiais e brindes para o envolvimento dos estudantes do 4º ano (2º Ciclo) da Rede Municipal de Educação de Niterói, que participarem do Projeto de Defesa do Consumidor para com as crianças, de forma a promover o consumo consciente e a educação financeira para a formação de consumidores conhecedores de seus direitos e deveres, conforme as especificações constantes do ANEXO 1 – Termo de Referência do Objeto.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças	Identificação: NºPregão:362023 / UASG:985865
CatMat: 608267 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/11/2023 16:09
	Homologação: 06/11/2023 13:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 154,87
VENCEDOR		
Marca: ESTRELA		
Fabricante: ESTRELA		
Modelo: 041		
Descrição: Jogo da Vida		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R. TARUMA, 199
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 154,87
Marca: ESTRELA		
Fabricante: ESTRELA		
Modelo: 2900041		
Descrição: Jogo da Vida		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R ROBERTO KOCH, 593
Telefone:	Email:	
(41) 3049-2509	scs.contabil@terra.com.br	

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	RS 154,87
Marca: estrela		
Fabricante: estrela		
Modelo: 1201602900041		
Descrição: Jogo da Vida		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255
Telefone:	Email:	
(51) 9866-9854	guilhermomb.marinho@gmail.com	

15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	RS 154,87
Marca: estrela		
Fabricante: estrela		
Modelo: JOGO		
Descrição: Jogo da Vida		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV MILAO, 368
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DENISE	(62) 3637-0557/ (62) 8295-5632	plennanegocios@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 H
FLS. 111	
RUB. 1	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

RS 149,21

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição: QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDA 96 PEÇAS EM MDF, MONTADO, MEDINDO 60 X 40 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 24 CM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VAL - QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDA 96 PEÇAS EM MDF, MONTADO, MEDINDO 60 X 40 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 24 CM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE DE FORMA CLARA E PRECISA PARA IDENTIFICAÇÃO, VISANDO A SEGURANÇA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, E/COM CATALOGOS ANEXADOS COMO FORMAS IMPRESCINDÍVEIS DE VERIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS, SE REALMENTE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA DO MESMO ORGÃO.

Data: 06/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 11-2024-NOVA LONDRINA-PR- MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 47/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.346.694/0001-87	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	RS 149,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: Dracena Endereço: VIA MARGINAL JOSE RUGANI, 1840 Telefone: (18) 3823-1109 Email: betoescr@yahoo.com.br</p>		
37.122.484/0001-51	DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950	RS 149,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: RUA PERUIBE, 1024 Nome de Contato: CLAUDENIR Telefone: (44) 9968-2960 Email: grapazdistribuicao@gmail.com</p>		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	RS 149,20
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Mandaguçu Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Telefone: (44) 3245-2026 Email: licitacao1@carolcomercial.com.br</p>		
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	RS 149,21
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS Cidade: Torres Endereço: R SAO FRANCISCO, 255 Telefone: (51) 9866-9854 Email: guilhermemb.marinho@gmail.com</p>		
49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	RS 149,21
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 / 202 v
FLS	22
RUB.	0

CNPJ Razo Social do Fornecedor
40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

Valor da Proposta Inicial
RS 149,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI RS 149,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3458-1352	ferrazeducativos@gmail.com

14.208.959/0001-21 14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO RS 149,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.978.393/0001-24 BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA RS 149,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 11: Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil

Preço Estimado: RS 746,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 746,00 Média dos Preços Obtidos: RS 746,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Kits		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 779,00

Ino. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21	Data: 11/09/2023 10:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gênero alimentício e material lúdico e pedagógico) para execução do Convênio n.º 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda n.º 37030007 do Deputado Federal Léo de Brito — PT/AC e Emenda n.º 36400003 da Deputada Jéssica Sales, destinada ao Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida, conforme Edital e anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Tecido E Madeira , Características Adicionais: Contendo: Bola Montessori, Argola Coelho, Argola D , Quantidade: 11 , Cor: Multicolor , Tipo: Kit Sensorial	Identificação: NºPregão:812023 / UASG:925509
CatMat: 480293 - Tipo: Kit Sensorial Material: Tecido E Madeira Quantidade: 11 Características Adicionais: Contendo: Bola Montessori, Argola Coelho, Argola D Cor: Multicolor	Lote/Item: 1/18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/09/2023 12:57
	Homologação: 15/09/2023 15:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: AC



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	43
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R\$ 558,00			
VENCEDOR					
Marca: MANINHO Fabricante: MANINHO Modelo: MANINHO Descrição: Painel Psicomotor - Painel Psicomotor Sensorial Kit 4 Peças. Material: Madeira MDF, medindo aproximadamente 31cm x 31cm x 5cm e 7 pinos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	RUA DJALMA DUTRA, 511	VANESSA	(68) 3322-1115	juratecnologias@hotmail.com

48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Maninho Fabricante: Maninho Modelo: Painel Psicomotor - Painel Psicomotor Sensorial Ki Descrição: Painel Psicomotor - Painel Psicomotor Sensorial Kit 4 Peças. Material: Madeira MDF, medindo aproximadamente 31cm x 31cm x 5cm e 7 pinos.		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 759,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA	Data: 23/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Blocos de construção magnética conjunto bloco. Especificação: Jogo tamanho grande diy imã vara haste montessori brinquedos educativos para crianças presente. Material do produto: plástico abs + imã. Tamanho do produto:único. Cor do produto: cores da mistu - Blocos de construção magnética conjunto bloco. Especificação: Jogo tamanho grande diy imã vara haste montessori brinquedos educativos para crianças presente. Material do produto: plástico abs + imã. Tamanho do produto:único. Cor do produto: cores da mistura.	SRP: NÃO
	Identificação: 73846
	Lote/Item: 19/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: CONJUNTO
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 518,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatusassessoria@hotmail.com

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 1.000,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA **Data:** 23/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: **Jogo de tabuleiro Montessori de madeira. Especificação: tabuleiro de multiplicação Montessori** - Jogo de tabuleiro Montessori de madeira. Especificação: tabuleiro de multiplicação Montessori, jogo de tabuleiro de madeira, jogos de matemática, brinquedos Montessori para crianças de 3 anos (multiplicação). Esta placa de multiplicação é feita de madeira natural, não é fácil de danificar e durável. Acabamento fino, a superfície é lisa sem rebarbas, o que não machuca as mãos das criança. Multiuso. **SRP:** NÃO
Identificação: 73846
Lote/Item: 42/42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: JOGO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	RS 400,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatassessoria@hotmail.com
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 1.000,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Item 12: Abaco Aberto Com 5 Hastes 50 Argolas Em E.V.A Shrink

Preço Estimado: RS 56,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 56,29 Média dos Preços Obtidos: RS 56,29

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 57,96

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ **Data:** 01/11/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Material educativo, para atendimento das demandas do Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni-UFF) e SDC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO - MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ABACO ABERTO, MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 280X260X65MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 COLUNAS, BASE EM MDF, SELO INMETRO, QUANTIDADE PEÇAS 50 UN **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 71/2023 / UASG: 153984
CatMat: 480844 - Tipo: Abaco Aberto | Material: Madeira | Dimensões: 280x260x65 MM | Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf. Selo Inmetro | Quantidade Peças: 50 UN **Lote/Item:** 1/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 202 W
 FLS. 45
 RUB. 42

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
46.660.628/0001-14	SABRINA MARA VICENTE DINIZ 22696638888	R\$ 57,96		
VENCEDOR				
Marca: LIGLIG Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ABACO ABERTO, MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 280X260X65MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 COLUNAS, BASE EM MDF, SELO INMETRO, QUANTIDADE PEÇAS 50 UN				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R. WALTER AMBIEL, 268	(19) 3277-1383	sabrivicente@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 56,59

Inc. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.422/0001-06	Data: 22/05/2023 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR.	SRP: SIM
Descrição: Material Pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Aberto , Material: Madeira , Dimensões: 280x260x65 MM, Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro , Quantidade Peças: 50 U	Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987871
CatMat: 480844 - Tipo: Abaco Aberto Material: Madeira Dimensões: 280x260x65 MM Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro Quantidade Peças: 50 UN	Lote/Item: /63
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/08/2023 08:30
	Homologação: 10/08/2023 09:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 56,59		
VENCEDOR				
Marca: Carimbras Fabricante: Carimbras Modelo: Carimbras Descrição: ÁBACO 5 COLUNAS Material: plástico e metal Quantidade de peças: 50 peças Dimensões das hastes, mínimo 23 cm				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	(46) 2601-1220	franciscobeltrao@casalindica.com.br

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 56,59	
Marca: simque Fabricante: simque Modelo: UNID Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Aberto , Material: Madeira , Dimensões: 280x260x65 MM, Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro , Quantidade Peças: 50 U			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 54,32

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 /202 4

FLS 110

RUB. 0

Data: 22/05/2023 08:30

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR.

SRP: SIM

Descrição: Material Pedagógico - Tipo: Abaco Aberto, Material: Madeira, Dimensões: 280x260x65 MM, Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Imetro, Quantidade Peças: 50 UN,

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987871

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 480844 - Tipo: Abaco Aberto | Material: Madeira | Dimensões: 280x260x65 MM | Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Imetro | Quantidade Peças: 50 UN

Adjudicação: 10/08/2023 08:30

Homologação: 10/08/2023 09:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 31,36			
Marca: MOBIL Fabricante: MOBIL Modelo: 513 Descrição: Ábaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com
36.771.804/0001-31	LUCAS JOSE BENTO	R\$ 36,00			
Marca: sonho de criança Fabricante: sonho de criança Modelo: sdc Descrição: Ábaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 3057	Jorge	(41) 3095-6427	licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 42,41			
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: Cód 1930 Descrição: Ábaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 58,00			
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: ABERTO Descrição: Ábaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	(46) 3536-3609		
03.426.221/0001-14	M. K. SCHITICOSKI	R\$ 65,12			
Marca: BRINK Fabricante: BRINK Modelo: ref 513 Descrição: Ábaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
PR	Campo Mourão	R COLMEIA, 237			



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	17
RUB.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 93,00

Marca: Carlu
Fabricante: Carlu
Modelo: Carlu
Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	(46) 2601-1220	franciscobeltrao@casaludica.com.br

Item 13: Abaco Rf103 Un Sortido

Preço Estimado: R\$ 67,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,16

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 63,89

Inc. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS:AM	Data: 04/12/2023 09:30
Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	SRP: SIM
CatMat: 285175 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Identificação: N°Pregão 242023 / UASG 980227
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/12/2023 10:24
	Homologação: 19/12/2023 11:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 40,30

Marca: CARLU BRINQUEDOS
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CARLU BRINQUEDOS
Descrição: Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.279.550/0001-15	L J DE AQUINO SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 44,89

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: CARLU
Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.538.500/0001-08	EFICAZ DA AMAZONIA LTDA	R\$ 45,20

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: ABACO
Descrição: ABACO: Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de PVC, rígido coloridas. Embalagem: Película de PVC. encolhível. 1931

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	W8
RUB.	4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.361.223/0001-42	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	R\$ 45,20

Marca: CARLU BRINQUEDO
Fabricante: CARLU BRINQUEDO/NACIONAL
Modelo: M.D.F/ plástico e madeira
Descrição: ABACO. Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Itanduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 3012-7676	fird-empredimento@hotmail.com

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 63,78
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: CL01
Descrição: ABACO. Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 1931

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	ateodimento@starcomercio.com.br

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 64,00
--------------------	--	-----------

Marca: CARIMBRAS
Fabricante: CARIMBRAS
Modelo: ABACO
Descrição: ABACO, confeccionado em M.D.F., plástico e madeira, -quadro em M.D.F com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas, embalagem película de P.V.C. encolhível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 76,00
--------------------	------------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1931
Descrição: ABACO. Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 1931

Endereço:

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 82,20
--------------------	---	-----------

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1910
Descrição: ABACO. Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 1931

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	fevzeducativos@gmail.com

35.810.187/0001-73	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 100,00
--------------------	---	------------

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: CARLU
Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado, Material: Madeira, Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas

Endereço:

05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 150,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: CARLU
Descrição: ABACO. Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 1931

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatassessoria@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

RS 68,55

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08 **Data:** 02/08/2023 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
 Secretaria Executiva **SRP:** SIM
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento **Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:158366
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte **Lote/Item:** /20
 Campús Currais Novos **Ata:** [Link Ata](#)
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente para atender à demanda do NAPNE dos campi do núcleo Seridó do IFRN. **Adjudicação:** 09/08/2023 11:18
Homologação: 11/08/2023 09:10
Descrição: **Material Pedagógico - Material Pedagógico Material:** Madeira , Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro , Quantidade Peças: 50 UN, Dimensões: 280x260x65 MM, Tipo: Abaco Aberto **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 480844 - Tipo: Abaco Aberto | Material: Madeira | Dimensões: 280x260x65 MM | Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro | Quantidade Peças: 50 UN **Quantidade:** 75
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA RS 56,17
Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: O Ábaco aberto de Pinos para atividades de
Descrição: O Ábaco aberto de Pinos para atividades de matemática inteiros e decimais. Formado por 05 colunas, 50 argolas coloridas de plástico e base feita em madeira medindo aproximadamente 23cm de comprimento x 7cm de largura x 17cm de altura. Conteúdo da Embalagem: 1 Ábaco com 50 Argolas Coloridas E 1 Manual de Instruções.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 RN Natal R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045 (84) 3206-0234 escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

10.201.546/0001-64 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA RS 61,00
Marca: SIMQUE
Fabricante: SIMQUE
Modelo: 571
Descrição: O Ábaco aberto de Pinos para atividades de matemática inteiros e decimais. Formado por 05 colunas, 50 argolas coloridas de plástico e base feita em madeira medindo aproximadamente 1 Base (300x70x15 mm). Conteúdo da Embalagem: 1 Ábaco com 50 Argolas Coloridas
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 SP São Paulo RUA PIRAPORA, 73 Erika (11) 3887-4141 edoc@civiam.com.br

37.231.285/0001-81 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA RS 61,10
VENCEDOR
Marca: MMP
Fabricante: MMP
Modelo: MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ABACO ABERTO,
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ABACO ABERTO, MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 280X260X65MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 5-COLUNAS, BASE EM MDF, SELO INMETRO, QUANTIDADE PEÇAS 50 UN
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 DF Brasília R COPAIBA, LOTE, 01 CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA (61) 9676-0395 ibsolucoesempresariais@gmail.com

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI RS 95,93
Marca: MMP
Fabricante: MMP
Modelo: A001
Descrição: O Ábaco aberto de Pinos para atividades de matemática inteiros e decimais. Formado por 05 colunas, 50 argolas coloridas de plástico e base feita em madeira medindo aproximadamente 23cm de comprimento x 7cm de largura x 17cm de altura. Conteúdo da Embalagem: 1 Ábaco com 50 Argolas Coloridas E 1 Manual de Instruções
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais

RS 69,04

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	50
RUB.	

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR.

Descrição: **Material Pedagógico** - Tipo: Abaco Aberto, Material: Madeira, Dimensões: 280x260x65 MM, Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro, Quantidade Peças: 50 UN,

CatMat: **480844** - Tipo: Abaco Aberto | Material: Madeira | Dimensões: 280x260x65 MM | Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro | Quantidade Peças: 50 UN

Data: 22/05/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987871

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/08/2023 08:30

Homologação: 10/08/2023 09:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 31,36												
<p>Marca: MOBIL Fabricante: MOBIL Modelo: 513 Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>Cachoeirinha</td> <td>R TARUMA, 199</td> <td>Guilherme</td> <td>(51) 3438-1352</td> <td>ferrazeducativos@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com									
36.771.804/0001-31	LUCAS JOSE BENTO	R\$ 36,00												
<p>Marca: sonho de criança Fabricante: sonho de criança Modelo: sdc Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Cunitiba</td> <td>R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 3057</td> <td>Jorge</td> <td>(41) 3095-6427</td> <td>licitacoes@futuralbrinquedoseducativos.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	PR	Cunitiba	R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 3057	Jorge	(41) 3095-6427	licitacoes@futuralbrinquedoseducativos.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
PR	Cunitiba	R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 3057	Jorge	(41) 3095-6427	licitacoes@futuralbrinquedoseducativos.com.br									
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 42,41												
<p>Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: Cód 1930 Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>Barão de Cotegipe</td> <td>R NICOLAU MALYZ, 151</td> <td>Tamires Nava</td> <td>(54) 3523-2199</td> <td>tnavalicita@yahoo.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br									
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 58,00												
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: ABERTO Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Dois Vizinhos</td> <td>R CASTRO ALVES, 121</td> <td>(46) 3536-3609</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	(46) 3536-3609				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:											
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	(46) 3536-3609											
03.426.221/0001-14	M. K. SCHITICOSKI	R\$ 65,12												
<p>Marca: BRINK Fabricante: BRINK Modelo: ref 513 Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Campo Mourão</td> <td>R COLMEIA, 237</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	PR	Campo Mourão	R COLMEIA, 237						
Estado:	Cidade:	Endereço:												
PR	Campo Mourão	R COLMEIA, 237												



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 2024
 FLS 51
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 93,00

Marcas: Carlu
Fabricante: Carlu
Modelo: Carlu
Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	(46) 2601-1220	franciscobeltrao@casalindica.com.br

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 98,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marcas: FUNDAMENTAL
Fabricante: FUNDAMENTAL
Modelo: FUNDAMENTAL
Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	ateodimento@starcomercio.com.br

12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	R\$ 98,72
--------------------	----------------------------	-----------

Marcas: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: modelo 1909
Descrição: Abaco aberto com base em madeira - aprendendo matemática de maneira lúdica. Conteúdo: 50 argolas de plástico coloridas (as cores podem variar), e base em madeira Dimensões do produto: 21,5x15x6 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	União da Vitória	AV MANOEL RIBAS, 397	Pamela	(42) 3523-9560	pamicentersom@gmail.com

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 98,72
--------------------	-----------------------	-----------

Marcas: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: UNID
Descrição: Abaco Aberto, Material: Madeira, Dimensões: 280x260x65 MM, Características Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Imetro, Quantidade Peças: 50 UN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3421-7974

Item 14: Abaco Fechado

Preço Estimado: R\$ 87,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 87,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,09
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 89,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÓNIMO MONTEIRO/ES	Data: 23/01/2024 08:00
Objeto: Aquisição de materiais didáticos, esportivos e diversos para atender aos serviços de convivência do município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Material Pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado, Material: Madeira, Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	Identificação: NºPregão:352023 / UASG:985661
CatMat: 285175 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/02/2024 09:12
	Homologação: 15/02/2024 14:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: ES



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 202 4
 FLS 52
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
36.370.575/0001-43	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA	R\$ 89,79		
VENCEDOR				
Marca: TOYS Fabricante: TOYS Modelo: TOYS Descrição: ABACO 10 COLUNAS INFANTIL DE MADEIRA - composto por uma estrutura fechada de madeira e 100 argolas coloridas de plástico.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Jerônimo Monteiro	RUA SUICO GASPAS, 15	(28) 3553-3275	guacni.adm@alfacontabilidade.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 89,79			
VENCEDOR					
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52	Ramon	(28) 99945-9043	maximusempreendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 88,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Data: 04/12/2023 09:30
Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	SRP: SIM
CatMat: 285175 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:980227
	Lote/Item: /65
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/12/2023 10:25
	Homologação: 19/12/2023 11:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 88,00
VENCEDOR		
Marca: OTHER Fabricante: NACIONAL Modelo: OTHER VINTAGE Descrição: Descrição: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 83,47

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 202 4

FLS 53

RUB. 14 Data: 24/10/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para a utilização nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil em sistema de Registro de Preço em 2023 e 2024, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1192023 / UASG:988319

Lote/Item: /102

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/11/2023 13:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80 *VENCEDOR*	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 1105 Descrição: Material pedagogico - Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado , Material: Madeira , Dimensões: 348x244x20 MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas. Endereço:	R\$ 44,00
49.608.132/0001-90	MELIM COMERCIAL LTDA Marca: SC Fabricante: SC Modelo: 179 Descrição: MATERIAL DOURADO, UTILIZADO PARA AUXILIAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DÉCIMA- POSICIONAL, AS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES-DECIMAIS, MEDIDAS. COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X22X22CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1X1X1CM. DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO. Endereço:	R\$ 73,38
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI Marca: JOTTPLAY Fabricante: JOTTPLAY Modelo: 30.55 Descrição: MATERIAL DOURADO, UTILIZADO PARA AUXILIAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DÉCIMA- POSICIONAL, AS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES-DECIMAIS, MEDIDAS. COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X22X22CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1X1X1CM. DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO.	R\$ 86,93
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI Marca: Ciabrink Fabricante: Ciabrink Modelo: 611pçs Descrição: MATERIAL DOURADO, UTILIZADO PARA AUXILIAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DÉCIMA- POSICIONAL, AS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES-DECIMAIS, MEDIDAS. COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X22X22CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1X1X1CM. DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO.	R\$ 95,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalcita@yahoo.com.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 <i>ed</i>
FLS	54
RUB.	⊕

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.747.469/0001-57	COMERCIAL JR FILHOS LTDA	RS 99,00
<p>Marca: Zaramela Brinquedos Fabricante: Zaramela Brinquedos Modelo: Modelo Unico Descrição: MATERIAL DOURADO, UTILIZADO PARA AUXILIAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DÉCIMA- POSICIONAL, AS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES-DECIMAIS, MEDIDAS. COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X22X22CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1X1X1CM. DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO.</p> <p>Endereço:</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA LTDA	RS 102,50
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: CARLU Descrição: MATERIAL DOURADO, UTILIZADO PARA AUXILIAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DÉCIMA- POSICIONAL, AS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES-DECIMAIS, MEDIDAS. COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X22X22CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1X1X1CM. DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC Santo Amaro da Imperatriz RUA DORACI GALLOTT KEHRIG, 56 (91) 3242-0561 misoservicos@hotmail.com</p>		

Item 15: Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos.

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Multicolorido. 1204	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais RS 369,77
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Data: 04/12/2023 09:30
Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U	SRP: SIM
CatMat: 462529 - Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas Material: Mdf Dimensões: 50 X 100 X 3 MM Quantidade Peças: 149 UN	Identificação: NºPregão: 242023 / UASG-980227
	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/12/2023 10:25
	Homologação: 19/12/2023 11:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 259,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 352 Descrição: SACOLA: Letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final. Peças acondicionadas em saco de T.N.T.</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 260,00

Marca: EVAMAX

Fabricante: NACIONAL

Modelo: EVAMAX DIDACTICO

Descrição: Descrição: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas . Material: Mdf . Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U

Endereço:

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 300,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: CL62

Descrição: SACOLA: Letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final. Peças acondicionadas em saco de T.N.T.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	ateudimento@starcomercio.com.br

24.361.223/0001-42	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	R\$ 345,39
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: EVAMAX

Fabricante: EVAMAX/NACIONAL

Modelo: Pedagógico /Alfabeto

Descrição: SACOLA: Letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final. Peças acondicionadas em saco de T.N.T.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 3012-7676	fird-empredimento@hotmail.com

35.810.187/0001-73	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 348,68
--------------------	---	------------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: CARLU

Descrição: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U

Endereço:

31.279.550/0001-15	L J DE AQUINO SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 423,27
--------------------	---	------------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: CARLU

Descrição: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U

Endereço:

48.538.500/0001-08	EFICAZ DA AMAZONIA LTDA	R\$ 431,74
--------------------	-------------------------	------------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: SACOLA

Descrição: SACOLA: Letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final. Peças acondicionadas em saco de T.N.T.

Endereço:

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 447,00
--------------------	--	------------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: 1000 PEÇAS EVA

Descrição: SACOLA, letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5cm de altura, sendo 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática multiplicação, adição, subtração e divisão, 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final, peças acondicionadas em saco de T.N.T.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8682	vrpdeoliveira.comercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 512,82
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 352 Descrição: SACOLA: Letras e números confeccionados em E.V.A. coloridos, 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão), 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final. Peças acondicionadas em saco de T.N.T. Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 404,91
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA	Data: 23/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Alfabeto Móvel Degrau 130 peças. Especificação: Jogo Alfabetização em Madeira - Alfabeto Móvel Degrau 130 peças. Especificação: Jogo Alfabetização em Madeira, Brinquedo Educativo Montessori. Descritivo do jogo: Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais - Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 40 x 20 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	SRP: NÃO
	Identificação: 73846
	Lote/Item: 8/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 197,66
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com		

05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 612,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R FRANCISCA MENDES, 1579 Telefone: (92) 3304-1291 Email: contatufassessoria@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 299,99
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA	Data: 23/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Jogo de tabuleiro Montessori de madeira. Especificação: tabuleiro de multiplicação Montessori - Jogo de tabuleiro Montessori de madeira. Especificação: tabuleiro de multiplicação Montessori, jogo de tabuleiro de madeira, jogos de matemática, brinquedos Montessori para crianças de 3 anos (multiplicação). Esta placa de multiplicação é feita de madeira natural, não é fácil de danificar e durável. Acabamento fino, a superfície é lisa sem rebarbas, o que não machuca as mãos das crianças. Multicores.	SRP: NÃO
	Identificação: 73846
	Lote/Item: 42/42
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: JOGO
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 199,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R. FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	coutatassessoria@hotmail.com
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 399,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R. SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Item 16: Descobrindo as Emoções - Jogo Educativo -

Preço Estimado: R\$ 69,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 69,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Toyster Brinquedos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 70,96

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	Data: 06/12/2023 13:30
Objeto: Aquisição de brinquedos para fonoaudiologia, proporcionando o melhor atendimento à população assistida do setor. Aquisição de conjunto de fantasias do Zé Gotinha, Maria Gotinha e mosquito da dengue para serem utilizados durante a realização de ações educativas sobre a importância da vacinação e a consciência do controle do mosquito Aedes Aegypti no Município. Aquisição de Bottons e Pins (brindes) destinados a campanhas de Vacinação do Município.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: JOGO DESCOBRINDO AS EMOCOES. EM PORTUGUES. CAPA COMUM: 48 PAGINAS. DIMENSOES 31X31 - JOGO DESCOBRINDO AS EMOCOES. EM PORTUGUES. CAPA COMUM: 48 PAGINAS. DIMENSOES 31X31,2X7,4 CM	Identificação: 76826
	Lote/Item: 21/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.422.075/0001-72	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 70,96		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R. BARAO DO RIO BRANCO, 595	(34) 3821-1969	principalcartuchos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 81,64

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0105001</u>	<u>1202 H</u>
FLS. <u>58</u>	
RUB. <u>5</u>	

Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA **Data:** 21/11/2023 10:01

Objeto: Aquisição de material permanente para investimento na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Descobrimdo as emoções Material PapelãoObjetivo educacional Habilidades sociais, ComunicaçãoDimensões do item C x L x A 22,5 x 13 x 3 centímetros - Descobrimdo as emoções Material PapelãoObjetivo educacional Habilidades sociais, ComunicaçãoDimensões do item C x L x A 22,5 x 13 x 3 centímetros **SRP:** NÃO

Identificação: 093-2023-CONTENDA-PR-MUNICÍPIO DE CONTENDA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 27/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: unid

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 81,64
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazedocativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 55,78

Ins. II Art. 5º da LN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.845.519/0001-51 **Data:** 27/07/2023 19:41

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Mauá **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIARIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 **SRP:** SIM

Descrição: DESCOBRINDO AS EMOÇÕES- JOGO EDUCATIVO - - DESCOBRINDO AS EMOÇÕES- JOGO EDUCATIVO - **Identificação:** 248349

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 54,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI ME	R\$ 54,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0105001</u>	<u>1202</u> W
FLS. <u>59</u>	
RUB. <u>4</u>	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli *VENCEDOR*	RS 54,59
Marca: TOYSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3023 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Raulber	RS 54,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.795.170/0001-12	ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA	RS 54,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
18.912.500/0001-65	T Nava Comércio de Eletrodomésticos	RS 54,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEIOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 54,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 54,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.674.709/0001-14	Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	RS 66,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 17: Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças.

Preço Estimado: R\$ 111,29 (im)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 111,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,29

Quantidade

Descrição

Observação

120 Unidades

4 anos multicolor, 3018



Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 108,89

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM
Data: 04/12/2023 09:30
Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980227
Lote/Item: /14
CatMat: 462529 - Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas | Material: Mdf | Dimensões: 50 X 100 X 3 MM | Quantidade Peças: 149 UN
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/12/2023 10:24
Homologação: 19/12/2023 12:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.	RS 108,89
VENCEDOR		
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 1204 Descrição: ABC: Confeccionado em M.D.F. 150 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais - Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 113,89

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.357.079/0001-78
Data: 18/07/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓ DAS LARANJEIRAS/MG
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material escolar e expediente para atender a Rede de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Divino das Laranjeiras / MG.
SRP: SIM
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:984441
Lote/Item: /179
CatMat: 462529 - Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas | Material: Mdf | Dimensões: 50 X 100 X 3 MM | Quantidade Peças: 149 UN
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/07/2023 14:38
Homologação: 25/07/2023 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.980.116/0001-72	WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA	RS 53,00
VENCEDOR		
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: UNICO Descrição: Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: R DUARTE COELHO, 316 Telefone: (33) 3221-3609 Email: dinamicacontabilidade2010@outlook.com		



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 4
FLS 61	
RUB. VD	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 53,29
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo: 1134 Descrição: Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF Endereço:		

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 174,49
Marca: SC Fabricante: SC Modelo: KIT Descrição: Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com		

36.771.804/0001-31	LUCAS JOSE BENTO	RS 200,00
Marca: sonho de criança Fabricante: sonho de criança Modelo: SDC Descrição: Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos mdf Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R MAESTRO FRANCISCO-ANTONELLO, 3057 Nome de Contato: Jorge Telefone: (41) 3095-6427 Email: licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 111,10
 Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL	Data: 19/09/2023 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.	Modalidade: Pregão
Descrição: CONJUNTO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - Alfabeto com Associações de Imagens e Letras - Com 49 peças que se encaixam em duas partes e formam 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente 127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em polieromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Licitação:1017761
	Lote/Item: 16/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/10/2023 10:46
	Homologação: 05/10/2023 10:46
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 45
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.384.417/0001-29	DINAMICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 111,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16 Alfabeto com Associações de Imagens e Letras - Com 49 peças que se encaixam em duas partes e formam 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente 127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em		
Endereço:		

Item 18: Modelo anatômico de corpo humano 4D

Preço Estimado: R\$ 2.334,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.334,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.334,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de materiais de odontologia e enfermagem para os campi Florianópolis e Joinville -IFSC.

Descrição: Modelo anatómico para fins didáticos - Modelo Anatómico Para Fins Didáticos Tipo: Painel Corpo Humano Completo Sistema Circulatório, Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Tamanho Real, Finalidade: P/ Estudar Anatomia Das Estruturas Internas, Características Adicionais: Adulto, Componentes: C/ Coração E Principais Órgãos, Outros Componentes: Principais Vasos - Artérias E Veias

CatMat: 606916 - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS

Data: 30/11/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:111092023 / UASG:158516
Lote/Item: /123
Ato: [Link Ato](#)
Adjudicação: 21/12/2023 15:36
Homologação: 21/12/2023 17:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial										
13.533.610/0001-00	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	RS 2.300,00										
<p>Marca: MOGIGLASS Fabricante: MOGIGLASS Modelo: PU15 Descrição: Pulmão 7 Partes, é uma reprodução em tamanho natural do sistema respiratório humano completo, mostrando a laringe, os pulmões e o coração. Constituída por 7 partes com a laringe dissecada ao longo de um plano sagital, os pulmões, dissecados ao longo de um plano frontal e o coração em 2 partes. Acompanha um modelo anatómico 3D interativo com realidade aumentada e uma ótima ferramenta para estimular a aprendizagem e o apoio. Esta plataforma permite que os estudantes se envolvam na análise comparativa de modelos anatómicos à medida que comparam e contrastam a estrutura dos órgãos individuais. Esta iniciativa também fornece uma plataforma para educação continuada, proporcionando oportunidades para todos os alunos aumentarem seus conhecimentos de anatomia, fisiologia e fisiopatologia</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP</td> <td>Mogi das Cruzes</td> <td>RUA IPIRANGA, 796</td> <td>(11) 4722-4184</td> <td>vendas@weblabor.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Mogi das Cruzes	RUA IPIRANGA, 796	(11) 4722-4184	vendas@weblabor.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
SP	Mogi das Cruzes	RUA IPIRANGA, 796	(11) 4722-4184	vendas@weblabor.com.br								

48.437.606/0001-15	Triunfy Comercio E Inovacoes Tecnologicas Ltda	RS 2.315,00
<p>Marca: SDORF Fabricante: SDORF Modelo: SD-5062 Descrição: "MARCA SDORF MODELO SD5062 Sistema Respiratório em 7 Partes REF: SD-5062 DESCRIÇÃO: Modelo anatómico do sistema respiratório em 7 partes, confeccionado em PVC especial e com pintura feita a mão e cores realísticas; Representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho respiratório; Com o modelo anatómico do sistema respiratorio em 7 partes SD-5062 é possível identificar as seguintes estruturas dentre outras: ? Pulmões, com dois lados removíveis expondo estrutura interna; ? Coração dividido ao meio, expondo a aurícula, ventrículos e válvulas (bicúspide e tricúspide); ? Aorta e artéria pulmonar; ? Veias cava e subclávia; ? Laringe; ? Epiglote; ? Osso hióide; ? Cartilagem tireóide; ? Glândula tireóide; ? Esôfago; ? Ligamentos musculares; ? Traqueia; ? Árvore brônquica; ? Brônquios; ? Diafragma; ? Músculo abdominal. ? Montado em base plástica; Acompanha: ? 01 Manual em português, ? 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão"</p> <p>Endereço:</p>		

29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 2.315,84												
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: ANATOMIC Fabricante: ANATOMIC Modelo: TGD-0318-B Descrição: SISTEMA RESPIRATÓRIO E CARDIOVASCULAR EM 7 PARTES. MODELO ANATÔMICO DA LARINGE, PULMÕES E CORAÇÃO, APRESENTA EM DETALHES ESTRUTURAS EXTERNAS E INTERNAS, NUMERADAS EM 70 PONTOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO. MODELO DESMONTÁVEL EM ATÉ 7 PARTES, CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL, MONTADO SOBRE BASE. MANUAL DO USUÁRIO E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SC</td> <td>São José</td> <td>R ASSIS BRASIL, 4233</td> <td>PAMELA</td> <td>(48) 3375-1151</td> <td>adm.sislicitacoes@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com									

30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	RS 2.315,84												
<p>Marca: ANATOMIC Fabricante: ANATOMIC Modelo: TGD 0318B Descrição: Descrição Modelo anatómico desmontável em 7 partes, apresenta sistema respiratório e sistema cardiovascular, exibindo a anatomia do coração e do pulmão e das demais estruturas que compõem esse sistema. Confeccionado em resina plástica, montado sobre prancha. Composto por: Sistema cardiovascular: Coração: átrio esquerdo, valva mitral, ventrículo esquerdo, septo, átrio direito, valva tricúspide, ventrículo direito Vasos: aorta, artérias pulmonares, veias pulmonares, veia cava superior e inferior, veias braquiocefálicas Sistema respiratorio: Laringe: epiglote, osso hióide, cartilagem tireóide, cartilagem cricoide, ligamento tireóide mediano e lateral Traqueia: cartilagens traqueais, bifurcação da traqueia Brônquios: principal direito e esquerdo, brônquios lobares Pulmões: lobo direito e lobo esquerdo Diafragma</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PR</td> <td>Marialva</td> <td>R SIRIO LIBANES, 1771</td> <td>KASSIA</td> <td>(44) 3232-4702</td> <td>troialicitacoes@hotmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	PR	Marialva	R SIRIO LIBANES, 1771	KASSIA	(44) 3232-4702	troialicitacoes@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
PR	Marialva	R SIRIO LIBANES, 1771	KASSIA	(44) 3232-4702	troialicitacoes@hotmail.com									



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 11
FLS	03
RUB.	4

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

32.473.099/0001-35 DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 2.315,84

Marca: SDORF
Fabricante: SDORF
Modelo: SD 5062

Descrição: Modelo anômico do sistema respiratório em 7 partes, confeccionado em PVC especial e com pintura feita a mão e cores realísticas; Representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho respiratório. Com o modelo anômico do sistema respiratório em 7 partes SD-5062 é possível identificar as seguintes estruturas dentre outras: Pulmões, com dois lados removíveis expondo estrutura interna; Coração dividido ao meio, expondo a aurícula, ventrículos e válvulas (bicúspide e tricúspide); Aorta e artéria pulmonar; Veias cava e subclávia; Laringe; Epiglote; Osso hioide; Cartilagem tireoide; Glândula tireoide; Esôfago; Ligamentos musculares; Traqueia; Árvore brônquica; Brônquios; Diafragma; Músculo abdominal. Montado em base plástica. Acompanha: 01 Manual em português, 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão. Peso: 2,130kg; Comprimento: 15cm; Altura 35cm; Largura: 24cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R NATIVIDADE, 3941	JONATAN	(48) 9606-8052	atendimento@dps@gmail.com

47.031.476/0001-53 GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.315,84

Marca: Anatomic/ TGD-0318-B
Fabricante: Anatomic/ TGD-0318-B
Modelo: Anatomic/ TGD-0318-B

Descrição: SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIOVASCULAR EM 7 PARTES. MODELO ANATÔMICO DA LARINGE, PULMÕES E CORAÇÃO. APRESENTA EM DETALHES ESTRUTURAS EXTERNAS E INTERNAS, NUMERADAS EM 70 PONTOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO. MODELO DESMONTÁVEL EM ATÉ 7 PARTES, CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL, MONTADO SOBRE BASE. MANUAL DO USUÁRIO E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Endereço:

33.627.497/0001-21 RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 2.315,84

Marca: Anatomic
Fabricante: Anatomic
Modelo: TZJ-0318-A

Descrição: SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIOVASCULAR EM 7 PARTES. MODELO ANATÔMICO DA LARINGE, PULMÕES E CORAÇÃO. APRESENTA EM DETALHES ESTRUTURAS EXTERNAS E INTERNAS, NUMERADAS EM 70 PONTOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO. MODELO DESMONTÁVEL EM ATÉ 7 PARTES, CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL, MONTADO SOBRE BASE. MANUAL DO USUÁRIO E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DEPUTADO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 107	(48) 9919-0480	keninbruno@gmail.com

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R\$ 3.500,00

Marca: ANATOMIC
Fabricante: ANATOMIC
Modelo: UNIDADE

Descrição: SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIOVASCULAR EM 7 PARTES. MODELO ANATÔMICO DA LARINGE, PULMÕES E CORAÇÃO. APRESENTA EM DETALHES ESTRUTURAS EXTERNAS E INTERNAS, NUMERADAS EM 70 PONTOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO. MODELO DESMONTÁVEL EM ATÉ 7 PARTES, CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL, MONTADO SOBRE BASE. MANUAL DO USUÁRIO E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	tmtrt2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.399,34

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.652.179/0008-91	Data: 15/08/2023 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:272023 / UASG:158009 Lote/Item: /398 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de itens de AMBIENTE E SAÚDE, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.	Adjudicação: 23/08/2023 15:16 Homologação: 14/09/2023 16:37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Modelo anômico para fins didáticos - Tipo: Torso Bissexual, Material: Resina Plástica Emborrachada, Finalidade: Identificação Dos Órgãos Do Corpo Humano, Aplicação: Aulas Práticas De Ciências, Características Adicionais: Com 32 Partes, Outros Componentes: Cabeça, Olho, Cérebro (8 Peças), Nervos Vértebras,	Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: PR
CatMat: 480845 - Tipo: Torso Bissexual Material: Resina Plástica Emborrachada Finalidade: Identificação Dos Órgãos Do Corpo Humano Aplicação: Aulas Práticas De Ciências Características Adicionais: Com 32 Partes Outros Componentes: Cabeça, Olho, Cérebro (8 Peças), Nervos Vértebras	



Relatório gerado no dia 21/05/2024 18:26:37 (IP: 45.182.136.205)
Código Validação: 7YmbIqZb8KsJDI0trC6gatKUhKysreOVX%2mE%2bmJ2%2fqlU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIqZb8KsJDI0trC6gatKUhKysreOVX%252fqlU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Ração Social do Fornecedor
47.031.476/0001-53 GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 2.399,34

Marca: Anatomic / TGD-0202-

Fabricante: Anatomic / TGD-0202-C

Modelo: Anatomic / TGD-0202-C

Descrição: TORSO ANATÔMICO BISSEXUAL COM COLUNA EXPOSTA 85 CM COM 26 PARTES CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTO POR CABEÇA SUBDIVIDIDA COM CAVIDADE NASAL. PARTE CRANIANA EXPOSTA, METADE DO CÉREBRO, GLOBO OCULAR, EPIGLOTE, ESÔFAGO, GLÂNDULA TIREOIDE, TRAQUEIA, COSTELA, ESTERNO, DIAFRAGMA, MÚSCULO PEITORAL MAIOR, GLÂNDULA MAMARIA, PULMÃO, CORAÇÃO, FIGADO COM VESÍCULA BILIAR, ESTÔMAGO, INTESTINOS, RIM, URÉTER, BEXIGA, CECO, ÓRGÃO GENITAL MASCULINO E FEMININO INTERCAMBIÁVEIS (PEÇAS REMOVÍVEIS).

Endereço:

32.473.099/0001-35 DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2.399,34

Marca: Sdorf Scientific

Fabricante: Sdorf Scientific

Modelo: SD-5022

Descrição: Torso humano Anatómico Bissexual com Abertura nas Costas de 85 cm, composto de 26 Partes Torso anatómico bissexual com coluna exposta 85 cm com 26 partes Confeccionado em resina Plástica emborrachada. Composto por cabeça Subdividida com cavidade Nasal, parte craniana exposta, metade do cérebro, globo ocular, epiglote, Esôfago, glândula tireoide, Traqueia, costela, esterno, Diafragma, músculo Peitoral maior, glândula mamaria, pulmão, coração, Fígado com vesícula biliar, Estômago, intestinos, rim, Uréter, bexiga, ceco, órgão Genital masculino e Feminino intercambiáveis (peças removíveis).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R NATIVIDADE, 3941	JONATAN	(48) 9606-8052	ateadimentodps@gmail.com

43.504.149/0001-10 FABIANA LEO ALENCAR QUEIROZ 68705786215

R\$ 2.399,34

Marca: SDORF

Fabricante: SDORF

Modelo: SD-5022

Descrição: TORSO ANATÔMICO BISSEXUAL COM COLUNA EXPOSTA 85 CM COM 26 PARTES CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTO POR CABEÇA SUBDIVIDIDA COM CAVIDADE NASAL. PARTE CRANIANA EXPOSTA, METADE DO CÉREBRO, GLOBO OCULAR, EPIGLOTE, ESÔFAGO, GLÂNDULA TIREOIDE, TRAQUEIA, COSTELA, ESTERNO, DIAFRAGMA, MÚSCULO PEITORAL MAIOR, GLÂNDULA MAMARIA, PULMÃO, CORAÇÃO, FIGADO COM VESÍCULA BILIAR, ESTÔMAGO, INTESTINOS, RIM, URÉTER, BEXIGA, CECO, ÓRGÃO GENITAL MASCULINO E FEMININO INTERCAMBIÁVEIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	VL MORAES (DA AV ALM WANDENKOLK), 85	FABIANA	(91) 8488-2056	leoalencar@gmail.com

33.923.203/0001-09 WALTER ULIAN JUNIOR

R\$ 2.399,40

Marca: ANATOMIC

Fabricante: ANATOMIC

Modelo: tq-0202-c

Descrição: Modelo de torso humano apresenta com riqueza de detalhes, estruturas anatómicas do crânio, cérebro e globo ocular, estruturas da face, cavidade nasofaringe e palato, região do pescoço com cartilagens e músculos, parede torácica feminina com órgãos internos, músculo diafragma, órgãos da cavidade abdominal, região pélvica com órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, além da opção assexuada, região inguinal com linfonodos, veias e artérias. Modelo desmontável em 25 partes, confeccionado em resina plástica emborrachada de alta qualidade, montado sobre base. Composto por: Cabeça com 3 partes (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular) Parede torácica feminina removível Pulmões (2 partes removíveis) Coração removível e em 2 partes Fígado com vesícula biliar, removível Rins, sendo do lado direito a metade anterior removível Estômago removível e em 2 partes Intestino removível e em 4 partes Coluna vertebral com 1 vértebra removível Bexiga Órgão genital masculino removível e em 3 partes Órgão genital feminino removível e em 3 partes com embrião removível Região genital (assexuada) O modelo TGD-0202-C permite: O estudo da anatomia do corpo humano através do modelo de torso altamente didático Retirar o hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular da estrutura do crânio, visualizando parte interna da face como palato e cavidade nasofaringe. Visualizar estruturas da faringe, cartilagens e músculos Visualizar veia jugular e artéria carótida Tórax feminino com musculatura e glândula mamária do lado esquerdo e seio do lado direito, composto também por costelas e porção final do esterno na parte anterior; parte interna do tórax é possível visualizar músculos, costelas e esterno Desmontar os pulmões visualizando estrutura interna como os brônquios e suas ramificações, divisão dos lobos pulmonares e vasos sanguíneos Desmontar o coração em duas partes visualizando estrutura interna como a divisão das câmaras cardíacas, válvulas, principais veias e artérias e musculatura externa do coração Desmontar órgãos da cavidade abdominal como: Estômago, desmontável em duas partes exibindo estruturas internas como as pregas gástricas Fígado com vesícula biliar Baço Rins, sendo o rim direito desmontável a parte anterior possibilitando visualizar parte interna Intestino desmontável em quatro partes (ceco, colon ascendente, colon transverso, colon descendente, jejuno, íleo) Mudança dos órgãos genitais: Órgão genital masculino é desmontável em três partes, possibilitando a visualização e estudo da estrutura interna como a próstata, bexiga, vasos sanguíneos, etc. Órgão genital feminino desmontável em três partes, mostrando bexiga, estruturas internas e embrião que pode ser removido do útero. Visualizar através do corte frontal linfonodos e vasos sanguíneos na região inguinal. Na parte posterior do modelo é possível visualizar através do corte, estrutura da coluna vertebral como vértebras cervicais, torácicas e lombares; ramificações nervosas, parte interna da região da nuca, bulbo cerebral. É possível também remover uma vértebra para melhor entendimento da estrutura da coluna vertebral. Acompanha: Manual do usuário em português Embalagem: caixa de papelão

Endereço:	Telefone:	Email:
R LIDIA, 163	(11) 4451-0096	cms.ctvv@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103001 / 202 W
FLS	05
RUB.	8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	RS 3.600,00
--------------------	---------------------	-------------

Marca: ANATOMIC
Fabricante: ANATOMIC
Modelo: UNIDADE
Descrição: TORSO HUMANO ANATÔMICO BISSEXUAL COM ABERTURA NAS COSTAS DE 85 CM, COMPOSTO DE 26 PARTES - TORSO ANATÔMICO BISSEXUAL COM COLUNA EXPOSTA 85 CM COM 26 PARTES CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTO POR CABEÇA SUBDIVIDIDA COM CAVIDADE NASAL, PARTE CRANIANA EXPOSTA, METADE DO CÉREBRO, GLOBO OCULAR, EPIGLOTE, ESÓFAGO, GLÂNDULA TIREÓIDE, TRAQUEIA, COSTELA, ESTERNO, DIAFRAGMA, MÚSCULO PEITORAL MAIOR, GLÂNDULA MAMARIA, PULMÃO, CORAÇÃO, FIGADO COM VESÍCULA BILIAR, ESTÔMAGO, INTESTINOS, RIM, URÊTER, BEXIGA, CECO, ÓRGÃO GENITAL MASCULINO E FEMININO INTERCAMBIÁVEIS (PEÇAS REMOVÍVEIS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **RS 2.288,60**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.296.968/0001-03	Data: 20/07/2023 10:00
Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Saúde e Segurança para as unidades do Senac DF.	SRP: SIM
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Torso Bissexual, Material: Resina Plástica Emborrachada, Finalidade: Identificação Dos Órgãos Do Corpo Humano, Aplicação: Aulas Práticas De Ciências, Características Adicionais: Com 32 Partes, Outros Componentes: Cabeça, Olho, Cérebro (8 Peças), Nervos Vértebras	Identificação: NºPregão:372023 / UASG:926781
	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/01/2024 13:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	RS 1.713,00
--------------------	--------------------	-------------

VENCEDOR

Marca: 4D-ANATOMIC
Fabricante: GLOBAL TRADE
Modelo: 4D-208
Descrição: Modelo de Torso 85cm, Unissex - 40 peças- O modelo é feito de plástico PVC. Na base: 85CM de altura; É projetado como uma ajuda visual para o ensino de cursos de fisiologia e higiene; Ajuda os alunos a compreender a estrutura anatômica da cabeça, pescoço e órgãos internos do corpo humano; O modelo também apresenta uma coluna vertebral exposta com vértebra removível de 4 peças e segmento da medula espinhal, uma placa de peito feminina e órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis; A cabeça e o pescoço: O lado direito da cabeça mostra parcialmente os ossos do crânio e os músculos da mastigação (músculos masseter e temporal); Os 12 pares de nervos cranianos são claramente mostrados no lado ventral do cérebro; O globo ocular é removível; A cabeça e o pescoço podem ser usados para demonstração da cavidade nasal e da cavidade bucal; A parte laringea mostra a cavidade da laringe, o seio da laringe e a rima glótica; A glândula paratireoide pode ser vista na margem posterior do lobo lateral da glândula tireoide; O tórax e abdome; Os pulmões direito e esquerdo são divididos em dois lobos cada um para mostrar a estrutura de o hilo; Uma seção coronária do coração exibe as diferenças estruturais entre os átrios direito e esquerdo e entre os ventrículos direito e esquerdo; Grandes vasos sanguíneos, como a veia cara superior e inferior, artérias pulmonares e aorta são mostrados; Órgãos internos, incluindo fígado, estômago, pâncreas, intestinos, baço, rins, bexiga urinária, etc., estão situados na cavidade abdominal abaixo do diafragma; A parte descendente do duodeno, ceco e uma pequena porção do íleo e jejuno mostram a estrutura da parede do trato alimentar; A superfície dissecante do rim direito revela as estruturas do córtex renal, medula renal e pelve renal; Demonstrações: O modelo mostra as posições relativas, caracteres morfológicos e estruturas anatômicas da cabeça, pescoço e órgãos internos com referência especial aos sistemas respiratório, digestivo, urinário e nervoso; Incluindo 40 partes, que são: peito feminino; cabeça; globo ocular; cérebro (8 partes); vértebras; nervos espinhais (4 partes); pulmão (4 partes); coração (2 partes); traqueia; esôfago e aorta descendente; diafragma; fígado; rim; estômago (2 partes); intestinos (4 partes); genitália masculina (4 partes); genitália feminina com feto (3 partes).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AL DOMINGOS FRASCA, 35	(16) 3209-1060	beraldo@beraldocosta.com.br

80.243.769/0001-70	DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RS 2.362,80
--------------------	---	-------------

Marca: CLONE
Fabricante: CLONE
Modelo: CL-210
Descrição: Este torso unissex inclui 30 partes: torso, tórax, cabeça, globo ocular, cérebro (1 parte), nervo espinhal (1 parte), pulmão (4 partes), coração (2 partes), traqueia, artéria cefalíca, diafragma, fígado, rim, estômago (2 partes), intestino (4 partes genitais masculinos (4 partes), genitais femininos com feto (3 partes).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarlab.com



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	06
RUB.	0

CNPJ Ração Social do Fornecedor
53.519.021/0001-84 LABORDIDATICA MEDICAL LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2.790,00

Marca: Anatomic
Fabricante: Anatomic
Modelo: TGD-0202-C

Descrição: Torso de 85 cm. Bissexual, com Coluna Exposta, em 25 Partes Modelo de torso humano apresenta com riqueza de detalhes, estruturas anatômicas do crânio, cérebro e globo ocular; estruturas da face, cavidade nasofaringe e palato; região do pescoço com cartilagens e músculos, parede torácica feminina com órgãos internos, músculo diafragma, órgãos da cavidade abdominal, região pélvica com órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, além da opção assexuada, região inguinal com linfonodos, veias e artérias. Modelo desmontável em 25 partes, confeccionado em resina plástica emborrachada de alta qualidade, montado sobre base. Composto por: Cabeça com 3 partes (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular) Parede torácica feminina removível Pulmões (2 partes removíveis) Coração removível e em 2 partes Fígado com vesícula biliar, removível Rins, sendo do lado direito a metade anterior removível Estômago removível e em 2 partes Intestino removível e em 4 partes Coluna vertebral com 1 vértebra removível Bexiga Órgão genital masculino removível e em 3 partes Órgão genital feminino removível e em 3 partes com embrião removível Região genital (assexuada) ETC...

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DR. RODRIGO SILVA, 70	Dimas Zambon de Mendonça	(11) 3116-0440	labordidatica@labordidatica.com.br

Item 19: KIT SÓ ESCOLA TDAH

Preço Estimado: R\$ 473,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 473,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 473,87

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 460,70

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	62
RUB.	4

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Data: 12/03/2024 15:30

Objeto: Aquisição de livros para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PROFESSOR: KIT 2 ANOS PROFESSOR - LIVRO INFANTIL 2 ANOS - CAPA: 42 X 29 CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 21X29CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; MINHAS APRENDIZAGENS 2 - LIVRO COM ATIVIDADE - PROFESSOR: KIT 2 ANOS PROFESSOR - LIVRO INFANTIL 2 ANOS - CAPA: 42 X 29 CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 21X29CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; MINHAS APRENDIZAGENS 2 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCÔNHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 60 X 22CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G, LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30X22CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 150G; MANUAL DO PROFESSOR - INFANTIL 2 ANOS - CAPA: 42X29CM, 4X0 CORES, CARTÃO SUPREMO 250G. MIOLO: 21X29CM, 4X4 CORES, OFFSET 75G; LIVRO FAMÍLIA E ESCOLA - CAPA: 41 X 27,5CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - CANOA - MIOLO: 20,5X27,5CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET 90G; DIÁRIO DO PROFESSOR - CAPA: 35 X 24,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G, LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 17,5X24,5CM GRAYSCALE, TINTA ESCALA EM OFFSET 75G; 11 CARTAZES (PAISAGEM 89X60 - RETRATO 60X89): ANIVERSÁRIOS: 60X89CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. ALFABETO: 60X89CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. HISTÓRIA DA BALEIA: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. MEU LIMÃO. MEU LIMOEIRO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. ALECRIM DOURADO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. NÚMEROS E FORMAS: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. O PATO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. PARLENDIA: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. BRINCADEIRA DO BAMBU: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. TRÂNSITO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G.

Identificação: 00008-2024-CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB-MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 13

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.260.067/0001-99	EDITORA LUNNA LTDA	R\$ 460,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA RODRIGUES JUNIOR, 935
		Telefone:
		(85) 8800-2790
		Email:
		vladimirbsa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 462,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Objeto: Aquisição de livros para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretária de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PROFESSOR: KIT 3 ANOS PROFESSOR - LIVRO INFANTIL 3 ANOS - CAPA: 42 X 29 CM 4X0 CORES: TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 21X29CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; MINHAS APRENDIZAGENS 3 - LIVRO COM ATIVIDADE - PROFESSOR: KIT 3 ANOS PROFESSOR - LIVRO INFANTIL 3 ANOS - CAPA: 42 X 29 CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 21X29CM 4X4 CORES. TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; MINHAS APRENDIZAGENS 3 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS. CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 60 X 22CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30X22CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET 150G; MANUAL DO PROFESSOR - INFANTIL 3 ANOS: CAPA: 42X29CM, 4X0 CORES, CARTÃO SUPREMO 250G. MIOLO: 21X29CM, 4X4 CORES, OFFSET 75G; LIVRO FAMÍLIA E ESCOLA - CAPA: 41 X 27,5CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - CANOA - MIOLO: 20,5X27,5CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET 90G; DIÁRIO DO PROFESSOR - CAPA: 35 X 24,5CM, 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 17,5X24,5CM GRAYSCALE, TINTA ESCALA EM OFFSET 75G; 11 CARTAZES (PAISAGEM 89X60 - RETRATO 60X89): ANIVERSÁRIOS: 60X89CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. ALFABETO: 60X89CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. HISTÓRIA DA BALEIA: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. MEU LIMÃO. MEU LIMOEIRO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. ALECRIM DOURADO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. NÚMEROS E FORMAS: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. O PATO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. PARLENDA: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. BRINCADEIRA DO BAMBÚ: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G. TRÂNSITO: 89X60CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 250G.

Identificação: 00008-2024-CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB-MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://nlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 11

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.260.067/0001-99	EDITORA LUNNA LTDA	RS 462,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA RODRIGUES JUNIOR, 935
		Telefone:
		(85) 8800-2790
		Email:
		vladimirbsa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 498,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 /202 w

FLS 69

RUB. A

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Data: 12/03/2024 15:30

Objeto: Aquisição de livros para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ALUNO: KIT 5 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 5 ANOS - VOLUME 01 - CAPA: 60 X 22 CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30 X 22CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; LIVRO INFANTIL 5 ANOS - VOLUME 02 - CA - ALUNO: KIT 5 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 5 ANOS - VOLUME 01 - CAPA: 60 X 22 CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30 X 22CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; LIVRO INFANTIL 5 ANOS - VOLUME 02 - CAPA: 60 X 22 CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30 X 22CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET LD 90G; MINHAS APRENDIZAGENS 5 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 60 X 22CM 4X0 CORES. TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 30X22CM 4X0 CORES. TINTA ESCALA EM OFFSET 150G; LIVRO FAMÍLIA E ESCOLA- LIVRO DE INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA. ORGANIZADO EM TÓPICOS QUE CONSIDEREM ESSENCIAIS PARA QUE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ESCOLARES DA CRIANÇA SEJAM ENRIQUECEDORAS NOS ASPECTOS AFETIVOS, EMOCIONAIS E COGNITIVOS, POIS INFLUENCIARA NA CONTINUIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPA: 41 X 27,5CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - CANOA - MIOLO: 20,5X27,5CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET 90G; DIÁRIO ESCOLAR - COM ESPECIFICIDADE DA ROTINA ESCOLAR. CAPA: 30 X 21CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 300G; LAMINAÇÃO - BOPP BRILHO - ESPIRAL - MIOLO: 15X21CM 4X4 CORES; TINTA ESCALA EM OFFSET 75G; 02 PARADIDÁTICOS - 21X21CM - MIOLO OFFSET 90G, 4X4 CORES - CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250G, 4X0 CORES - COM LAMINAÇÃO BRILHO. ACOMPANHA MOCHILA DE RODINHA

Identificação: 00008-2024-CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB-MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 292

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.260.067/0001-99	EDITORA LUNNA LTDA	R\$ 498,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA RODRIGUES JUNIOR, 935
Telefone:	Email:	
(85) 8800-2790	vladimirbsa@gmail.com	

Item 20: Jogo Descobrimdo a Matemática

Preço Estimado: R\$ 83,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 83,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,33

Quantidade

Descrição

Observação

120 Unidades

Madeira Be a Bú

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 79,38

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/05/2024 16:26:37 (IP: 45.182.136.205)
 Código Validação: 7YmblgZb8KsJDI0tnC6cgaXUkKysreOVX%2tnE%2bmJ2%2fHqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmblgZb8KsJDI0tnC6cgaXUkKysreOVX%252fnE%252bmJ2%252fHqHU8nPtm6WA%253d%253d>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0105001 / 202 W</u>	
FLS <u>70</u>	
RUB. <u>0</u>	

CNPJ: 30.773.502/0001-16 **Data:** 29/08/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM **Modalidade:** Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE **SRP:** NÃO

Objeto: Empreitada Por Preço Unitário, Para Aquisição De Brinquedos E Jogos Educativos E Pedagógicos Para Atender As Necessidades Das Unidades Escolares, Creches, Unidades Municipais De Educação Infantil, Educação Especial De Limoeiro/PE. **Identificação:** N°Pregão: 222023 / UASG: 928341

Descrição: **Jogo / Brinquedo Pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo , Quantidade: 72 Peças , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática **Lote/Item:** /67

CatMat: 480954 - Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática | Material: Madeira | Quantidade: 72 Peças | Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo | Cor: Multicolor | Aplicação: Jogo De Colocação De Peças **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/10/2023 10:56 **Homologação:** 03/11/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60 **Unidade:** Unidade **UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.330.011/0001-19	PROEC SHOPPING ESCOLAR LTDA	R\$ 79,38
VENCEDOR		
Marca: ASTUCIA Fabricante: ASTUCIA Modelo: JOGO Descrição: LAMINA DE NUMEROS EM LIBRAS MATERIAL FEITO COM MDF CONTENDO 1 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20 X 0,3 cm. O JOGO APRESENTA 2 PERSONAGENS (1 MENINO E 1 MENINA) MONSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS. COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA.		
Endereço: DÁ MATRIZ, 103	Telefone: (81) 3628-5787	Email: escritorio3628129@gmail.com

39.986.199/0001-04 NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827 R\$ 79,38

Marca: Astúcia
Fabricante: Astúcia
Modelo: Jogos
Descrição: LAMINA DE NUMEROS EM LIBRAS MATERIAL FEITO COM MDF CONTENDO 1 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20 X 0,3 CM. O JOGO APRESENTA 2 PERSONAGENS (1 MENINO E 1 MENINA) MONSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS. COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 83,71

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.773.502/0001-16 **Data:** 29/08/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM **Modalidade:** Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE **SRP:** NÃO

Objeto: Empreitada Por Preço Unitário, Para Aquisição De Brinquedos E Jogos Educativos E Pedagógicos Para Atender As Necessidades Das Unidades Escolares, Creches, Unidades Municipais De Educação Infantil, Educação Especial De Limoeiro/PE. **Identificação:** N°Pregão: 222023 / UASG: 928341

Descrição: **Jogo / Brinquedo Pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo , Quantidade: 72 Peças , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática **Lote/Item:** /87

CatMat: 480954 - Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática | Material: Madeira | Quantidade: 72 Peças | Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo | Cor: Multicolor | Aplicação: Jogo De Colocação De Peças **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/10/2023 10:56 **Homologação:** 03/11/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60 **Unidade:** Unidade **UF:** PE



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 2024
 FLS. 71
 RUB. 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.330.011/0001-19 *VENCEDOR*	PROEC SHOPPING ESCOLAR LTDA	R\$ 83,71
Marca: ASTUCIA Fabricante: ASTUCIA Modelo: JOGO Descrição: MATEMÁTICA DE TRATORES JOGO EM MADEIRA MDF CONTENDO 15 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 X 0,3 cm. COMPOSTO POR 3 SEGUIMENTOS: NUMERAIS, TRATORES E PONTOS PRETOS. O OBJETIVO DO JOGO É A CRIANÇA ASSOCIAR CADA IMAGEM COM AS OUTRAS 2 RESPECTIVAS CARTAS. COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA.		
Endereço: DA MATRIZ, 103	Telefone: (81) 3628-5787	Email: escritorio36281296@gmail.com

39.986.199/0001-04	NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827	R\$ 83,71
Marca: Astúcia Fabricante: Astúcia Modelo: Jogos Descrição: MATEMÁTICA DE TRATORES JOGO EM MADEIRA MDF CONTENDO 15 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 X 0,3 CM. COMPOSTO POR 3 SEGUIMENTOS: NUMERAIS, TRATORES E PONTOS PRETOS. O OBJETIVO DO JOGO É A CRIANÇA ASSOCIAR CADA IMAGEM COM AS OUTRAS 2 RESPECTIVAS CARTAS. COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA.		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 86,89
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 26/06/2023 10:00
Objeto: ao Registro de Preço para futura contratação de empresa para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos e parques infantis, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Jogo de Loto numérica - Jogo confeccionado em M.D.F. composta por 4 tabuleiros com as operatórias de matemática de adição e subtração, medindo 14 x 14 cm. 36 fichas com os resultados das operatórias pinta - Jogo de Loto numérica - Jogo confeccionado em M.D.F. composta por 4 tabuleiros com as operatórias de matemática de adição e subtração, medindo 14 x 14 cm. 36 fichas com os resultados das operatórias pinta	SRP: SIM
	Identificação: 19472_0292023
	Lote/Item: 74/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 30
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.618.316/0001-00 *VENCEDOR*	L S Amorim Comercio	R\$ 86,89
Marca: Carlu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Carlu Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 21: Jogo Soletrando

Preço Estimado: R\$ 134,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,66

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Madeira Be a Bã	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 162,67
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202 W
FLS 42
RUB. 1

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE DA ESCOLA MUNICIPAL AMILTON RIBEIRO DO DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Descrição: JOGO SOLETRANDO - JOGO SOLETRANDO, MADEIRA BE A BA, NIG BRINQUEDOS JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO. COLORIDO E RESISTENTE, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DIMENSÕES DO PRODUTO: 23 X 23 X 6 CM. 380 G

Data: 16/01/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 79319
Lote/Item: 33/33
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 162,67			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R. TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais RS 127,81
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VALPARAISO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA DIVERSAS SECRETARIAS
Descrição: JOGO SOLETRANDO - NOVA ORTOGRAFIA - JOGO SOLETRANDO - NOVA ORTOGRAFIA

Data: 13/12/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 186-2023-VALPARAÍSO-SP- MUNICÍPIO DE VALPARAISO- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 94/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 7
Unidade: JOGO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 79,62		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R. DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	RS 176,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	73
RUB.	4

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 113,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.308.894/0001-06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS DEPARTAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE
 Descrição: JOGOS APRENDENDO A SOLETRAR - JOGOS APRENDENDO A SOLETRAR

Data: 28/06/2023 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00022023
 Lote/Item: 1/32
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br; 8079/transparencia/
 Quantidade: 2
 Unidade: JOGO
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.034.296/0001-49	C M R BELJENE EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 113,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	R VULMARO CARDOSO, 58
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Claudia	(22) 98817-8190	claudiaminasinha@gmail.com

Item 22: Jogo Juntando Sílabas

Preço Estimado: RS 159,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 159,54 Média dos Preços Obtidos: RS 159,54

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 140,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA
 Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.
 Descrição: Alfabeto Silábico de Madeira 360 peças. Especificação: Jogo Alfabetização Letras - Alfabeto Silábico de Madeira 360 peças. Especificação: Jogo Alfabetização Letras, Brinquedo Educativo Montessori Pedagógico. Um jogo todo em madeira prensada (MDF), formado por 360 peças, estas com sílabas, letras e acentuação gráfica. Com infinitas possibilidades, a criança brinca de formar palavras, estimulando a alfabetização. Dimensões da caixa: 29 x 21 x 7cm e as peças internas com 4 x 4 cm, todas em mdf.

Data: 23/10/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 72846
 Lote/Item: 9/9
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 140,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 /202 W

FLS 52

RUB: 10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 187,15

Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Descrição: **Memórias Educativas Sílabas. Especificação: O brinquedo Memória de Sílabas modelo 0294 da Carimbras -** Memórias Educativas Sílabas. Especificação: O brinquedo Memória de Sílabas modelo 0294 da Carimbras, é composto por 40 peças com diversas figuras, divididas em duas partes, cada parte com uma sílaba diferente, que juntas formam o nome da figura, todas acondicionadas em uma caixinha tipo estojo.

Data: 23/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 73846

Lote/Item: 44/44

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial												
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 50,00												
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>Cachoeirinha</td> <td>R TARUMA, 199</td> <td>Guilherme</td> <td>(51) 3438-1352</td> <td>ferrazeducativos@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com									
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 187,15												
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>AM</td> <td>Matsum</td> <td>R FRANCISCA MENDES, 1579</td> <td>(92) 3304-1291</td> <td>contatusassessoria@hotmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	AM	Matsum	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatusassessoria@hotmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
AM	Matsum	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatusassessoria@hotmail.com										
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 1.000,00												
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RO</td> <td>Ariquemes</td> <td>R SACRAMENTO, 5531</td> <td>(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019</td> <td>empresaconexao03@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com										

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 150,86

Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Descrição: **Jogo Educativo Memoria Sílabas Iniciais e Figuras em Madeira - Favorito. Especificação: Tipo de jogo: Jogo da Memória. Componentes do jogo: Estojo de Madeira -** Jogo Educativo Memoria Sílabas Iniciais e Figuras em Madeira - Favorito. Especificação: Tipo de jogo: Jogo da Memória. Componentes do jogo: Estojo de Madeira, 40 peças. Idade mínima recomendada: 4 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 4. É um jogo de cartas: Não

Data: 23/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 73846

Lote/Item: 61/61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 10

Unidade: JOGO

UF: PA



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 202 W
 FLS 95
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 29,08			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3434-1352	ferrazeducativos@gmail.com
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 127,50			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatuaassessoria@hotmail.com	
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 296,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	cnpresaconexao03@gmail.com	

Item 23: Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil

Preço Estimado: R\$ 57,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 57,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,51

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Brinquedos Educativos e Pedagógicos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 57,97

Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol	Data: 23/01/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de materiais pedagógico-didáticos, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ALFABETICO SILABICO, Material em MDF contendo 149 peças acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24cm de comprimento x 18cm de largura x 0,5cm de altura. Embalagem em plástico encolhível. - ALFABETICO SILABICO, Material em MDF contendo 149 peças acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24cm de comprimento x 18cm de largura x 0,5cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	SRP: SIM
	Identificação: 1544
	Lote/Item: 1/49
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 57,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO

Data: 22/01/2024 15:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias deste Município

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Conjunto Alfabeto. Material: Madeira Mdf, Cor: Colorido; Características Adicionais: Com Letras Do Alfabeto E Sinais Em Libras; Tamanho Letra: 4 X 4 Cm. - Conjunto Alfabeto. Material: Madeira Mdf, Cor: Colorido; Características Adicionais: Com Letras Do Alfabeto E Sinais Em Libras; Tamanho Letra: 4 X 4 Cm.

Identificação: 039-2023-RIACHÃO-MA-MUNICIPIO DE RIACHAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 127/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.612.410/0001-03 *VENCEDOR*	L. DE S. CARDOSO PAPELARIA	R\$ 59,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Riachão	R ALFREDO DE ASSIS, 48
		Telefone:
		(99) 3531-0143
41.385.550/0001-53	E S FERNANDES PAPELARIA	R\$ 59,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Balsas	R PADRE FRANCO, 725
		Telefone:
		(99) 3541-3381 / (99) 9985-6008
		Email:
		eniopapelaria@hotmail.com
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R\$ 59,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaina	AV ANHANGUERA, 110
		Telefone:
		(65) 9281-1141
		Email:
		trilhadasletras@hotmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 59,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone:
		(87) 3762-0445
		Email:
		silvandro_diego@hotmail.com
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R\$ 59,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Balsas	RUA ANTONIO JACOBINA, 1104
		Telefone:
		(99) 3541-5946
		Email:
		kleiton18@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	77
RUB.	#

CNPJ: 93.845.519/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Mauá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Descrição: QUEBRA CABEÇA INFANTIL 3D MADEIRA MDF ALFABETO 26 PEÇAS GIRAFAS - - QUEBRA CABEÇA INFANTIL 3D MADEIRA MDF ALFABETO 26 PEÇAS GIRAFAS -

Data: 27/07/2023 19:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 248349

Lote/Item: 1/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	RS 44,00
VENCEDOR		
Marca: Fenix Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quebra-Cabeça Girafa Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI ME	RS 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	RS 76,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/05/2024 09:29:07 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 05/04/2024 09:28:50 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 30/04/2024 14:08:48 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 30/11/2023 10:52:04 Acessar a fonte aqui
6 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 20/05/2024 08:39:02 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 04/04/2024 17:14:05 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 10/11/2023 09:01:01 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol	Data: 05/04/2024 15:04:41 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	Data: 05/04/2024 14:57:51 Acessar a fonte aqui



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	79
RUB.	8

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do DFD nº 0105001/2024, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atesta a necessidade de fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Taissa Cristina Mesquita- (Coordenadora Geral), Integrante Requisitante;
- II. Beatriz da Silva de Sousa – (Coordenadora do PDDE), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 4º, do decreto Municipal nº 071/2023.

Matões do Norte/MA, 21 de maio de 2024

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	80
RUB.	02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

1. Descrição Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição de aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

1.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

1.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

1.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

1.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

1.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

1.7 Autonomia e Confiança: Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

1.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.



2. Previsão no Plano de Contratações Anual

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0105001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

PROC.	0105001 /2024 H
FLS	81
RUB.	de

3. Requisitos da Contratação

3.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. Visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

4. Estimativa do Quantitativo

4.1 A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 0105001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 2024
FLS. 89
RUB. 12

8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /202 W
FLS 83
RUB. 0

21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 Estima-se que o valor total da contratação será R\$ 328.768,30 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Conforme levantamento de contratações similares pela administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	Unidade	3	R\$ 6.969,33	R\$ 20.907,99
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	R\$ 6.728,13	R\$ 20.184,39
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	R\$ 10.527,44	R\$ 31.582,32
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	R\$ 6.551,56	R\$ 19.654,68
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1	R\$ 17.367,38	R\$ 17.367,38



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0105001 / 202</u> <i>ad</i>	
ELS <u>8</u>	
RUB. <u>8</u>	

6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	R\$ 2.514,89	R\$ 15.089,34
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	R\$ 135,49	R\$ 6.774,50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20	R\$ 741,57	R\$ 14.831,40
9	Geobricando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100	R\$ 87,47	R\$ 8.747,00
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70	R\$ 150,13	R\$ 10.509,10
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25	R\$ 746,00	R\$ 18.650,00
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	R\$ 56,29	R\$ 5.629,00
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	R\$ 67,16	R\$ 8.059,20
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	R\$ 87,09	R\$ 4.354,50




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	85
RUB.	1

15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40	R\$ 358,22	R\$ 14.328,80
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	R\$ 69,46	R\$ 3.473,00
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120	R\$ 111,29	R\$ 13.354,80
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10	R\$ 2.334,59	R\$ 23.345,90
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	R\$ 473,87	R\$ 23.693,50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	R\$ 83,33	R\$ 9.999,60
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	R\$ 134,66	R\$ 13.466,00
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	R\$ 159,54	R\$ 20.740,20
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70

[Handwritten signature]

R\$ 328.768,30 (trezentos e vinte oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).	R\$ 328.768,30
--	----------------

7. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

7.1 Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

7.2 De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável. A opção pelo registro de preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

7.3 No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

7.4 Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, a seleção de brinquedos pedagógicos e playground infantil, que respeitam os critérios do INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

7.5 Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tale diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

7.6 Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o ambiente escolar na educação infantil.

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram:

maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão ~~simultaneamente~~, desburocratização e transparência.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	87
RUB.	8

9. Parcelamento da Contratação

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 . A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Os resultados esperados com a aquisição de brinquedos pedagógicos e playground, para a rede de ensino infantil de Matões do Norte/MA são os seguintes:

10.2 Promover a igualdade de oportunidades educacionais aos alunos, propiciando ambientes lúdicos enriquecidos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

10.3 Garantir condições adequadas para oferecer aos alunos do ensino fundamental municipal e servidores os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e aumentar a eficiência do trabalho dos servidores, permitindo-lhes realizar tarefas administrativas e burocráticas de forma mais rápida e eficaz.

10.4 Garantir a inclusão, oferecendo brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, proporcionando uma educação mais equitativa e atendendo às diretrizes de acessibilidade descritas na legislação.

10.5 Contribuir com a formação integral dos estudantes, criando condições favoráveis para que explorem sua criatividade, curiosidade e habilidades de interação social, tal como preconiza o Art. 11 da lei 14133, que busca incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

10.6 Otimizar o uso dos recursos Financeiros públicos por meio da correta especificação e aquisição dos brinquedos, atendendo ao princípio da economicidade presente no artigo 5º da Lei 14.133, salvaguardando o patrimônio público.

10.7 Fortalecer o papel estratégico da educação no município, alinhando-se ao planejamento e aos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 7º e ao planejamento estratégico mencionado no Art. 11, Parágrafo único.

10.8 Criar condições para a realização de ações pedagógicas dinâmicas e interativas, cumprindo com o Art. 26 que remete à qualidade e adequação dos bens e serviços adquiridos às normas técnicas brasileiras.

10.9 Através da aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, pretende-se demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo buscamos igualdade de oportunidades combatendo a discriminação em todos os ângulos, multiplicando o acesso às práticas educacional e lazer. Oferecendo a população práticas voltadas à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, ao acesso aos bens culturais, científicos e tecnológicos, o aumento da consciência social, principalmente no

PROC.	0105001/2024
FLS	88
RUB.	0

respeito a si mesmo, nos tornando integradores em ações de políticas públicas de saúde coletiva, buscando promover e preservar a saúde.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1 Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. Riscos da Contratação

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

15. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Matões do Norte/MA, 22 de maio de 2024

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

15.1 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Taissa Cristina Mesquita
Coordenadora Geral
Integrante Requisitante

Beatriz da Silva de Sousa
Coordenadora do PDDE
Integrante Técnico

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0125001 / 2024
FLS	89
RUB.	1

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de maio de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS.	00
RUB.	

Memorando

Matões do Norte - MA, 24 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração do termo de referência

Prezado Sr.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 0105001/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

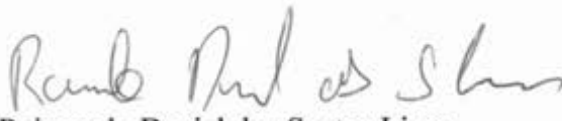
DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 14
FLS	11
RUB.	1

Ao Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 01050001/2024, onde agora consta o Termo de Referência solicitado visando a Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA em 27 de maio de 2024


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS.	97
RUB.	5

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA
- 1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25

12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

PROC.	0105001	1202
FLS	114	
PUB.		

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

3.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

3.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

3.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

3.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

3.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

3.7 Autonomia e Confiança: Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

3.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.

3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 N
FLS.	45
RUB.	⊕

5.1.1 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2 Local de entrega dos produtos

6.2.1 Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

6.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PROC.	0105001 / 202
FLS.	00
RUB.	

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 **Preposto**

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 **Fiscalização**

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8. **Gestor do Contrato**

8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Recebimento

9.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PROC.	0105001 / 202
FLS.	98
RUB.	18

9.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4 Forma de pagamento

9.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada

por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.2 . Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

11.2.1.1 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

11.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

11.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

13.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

13.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

13.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

13.2 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

13.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.10A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

PROC. Nº	0705001	1202	4
FLS.	103		
RUB.			

14.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2 . A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7 . Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5 fraudar a licitação

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 w
FLS	104
RUB.	5

- 15.2.2 multa;
- 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 16.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

- 17.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 17.1.1 Habilitação jurídica;
- 17.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
- 17.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	105
RUB.	1

17.1.4 Qualificação econômico-financeira;

17.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

18. VALOR ESTIMADO

18.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado o valor total de **RS 328.768,30 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

COTA EXCLUSIVA – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 20 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3	R\$ 6.969,33	R\$ 20.907,99
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	R\$ 6.728,13	R\$ 20.184,39
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	R\$ 10.527,44	R\$ 31.582,32

4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	R\$ 6.551,56	R\$ 19.654,68
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1	R\$ 17.367,38	R\$ 17.367,38
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	R\$ 2.514,89	R\$ 15.089,34
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	R\$ 135,49	R\$ 6.774,50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20	R\$ 741,57	R\$ 14.831,40
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100	R\$ 87,47	R\$ 8.747,00
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70	R\$ 150,13	R\$ 10.509,10
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25	R\$ 746,00	R\$ 18.650,00
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	R\$ 56,29	R\$ 5.629,00
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	R\$ 67,16	R\$ 8.059,20
14	Material: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	R\$ 87,09	R\$ 4.354,50

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 w
FLS	107
RUB.	02

15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinilica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40	R\$ 358,22	R\$ 14.328,80
16	Descobrimdo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	R\$ 69,46	R\$ 3.473,00
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120	R\$ 111,29	R\$ 13.354,80
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10	R\$ 2.334,59	R\$ 23.345,90
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	R\$ 473,87	R\$ 23.693,50
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	R\$ 83,33	R\$ 9.999,60
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	R\$ 134,66	R\$ 13.466,00
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	R\$ 159,54	R\$ 20.740,20

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 W
FLS. 108	
RUB. R	

23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70
RS 328.768,30 (trezentos e vinte oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).					RS 328.768,30

18.6 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.7 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.8 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.9 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.


18.10 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Matões do Norte/MA, em 27 de maio de 2024



Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	109
RUB.	⊕

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa, para Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 27 de maio de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	110
RUB.	9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto **Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.**

Matões do Norte – MA, 27 de maio de 2024

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE AUTUAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	111
RUB.	

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0105001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 01/05/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Domingos Araújo Casa Nova, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de licitação, Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos elementos principais:

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0105001/2024
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 328.768,30 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 4
FLS	112
RUB.	

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislações pertinentes.

Matões do Norte - MA, 28 de maio de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	113
RUB.	①

À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 0105001/2024, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futuras contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 28 de maio de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 28 / 05 / 2024



Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	114
RUB.	4

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/___

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: ___/___/___ - Término: ___/___/___, às ___:___hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/___, às ___:___h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.matoesdonorte.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL:

Alan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
PORTARIA Nº 307/2024
E-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS	115
RUB.	4

MODO DE DISPUTA ABERTO

"LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)."

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às ____:____ hrs, do dia __/__/__, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR ITEM", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

PROC.	0105001	1202	U
FLS.	116		
RUB.			

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

PROC. 0105001 / 202 W
FLS 112
RUB. 10

- 4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	118
RUB.	

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca (se houver);

5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o li-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103001 / 202 4
FLS	120
RUB	123

citante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior à lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PROC.	0103001	1202	11
FLS.	111		
RUB.	A		

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de *desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,20 (vinte) centavos.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o

- máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2021
FLS	123
RUB	

das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. ~~44 e 45 da Lei Comple-~~
mentar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	12 W
RUB	

- 7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela

Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encami-

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001 /202
FLS	128
RUB.	

nhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PROC.	0105001	1202	W
FLS.	130		
RUB.	1		

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	132
RUB.	

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apre-

sentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	133
RUB.	17

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	13 W
RUB.	

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.4.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

PROC.	0105001	/2024
FLS	136	
RUB.	11	

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

PROC.	0105001	1202	H
FLS.	132		
RUB.			

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	138
RUB.	4

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
- 15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.matoesdonorte.ma.gov.br e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

- 16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
- 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
- 16.1.2.1. Apêndice A - ETP

- 16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
- 16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	139
RUB.	9

Matões do Norte/MA, em ___ de _____ de _____.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÃO DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	140
RUB.	

AO
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: _____ | Tel: _____

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

 (local e data)

 (Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
ANEXO II

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 2024
FLS.	144
RUB.	10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1, Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1,58 x Largura 1,8 x Altura 1,27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro, Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobríncando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0103001	1202 d
FLS. 1419	
RUB. 19	

10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH' - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	143
RUB.	1

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

3.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

3.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

3.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

3.5 **Desenvolvimento Cognitivo:** Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

3.6 **Criatividade e Imaginação:** Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

3.7 **Autonomia e Confiança:** Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

3.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.

3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0205001 /2024
FLS	1664
RUB.	0

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2 Local de entrega dos produtos

6.2.1 Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 ud
FLS	145
RUB.	

6.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 . Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0105001 /202</u> <u>W</u>
FLS <u>146</u>
PROV. emitirá notifica-

- 7.7.4 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 8. Gestor do Contrato**
- 8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
- 8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 8.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Recebimento

9.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001 /202 14
FLS	148
RUB.	14

9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4 Forma de pagamento

9.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2021
FLS	149
RUBR	1

apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \left(\frac{6}{100} \right) = 0,00016438$$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 202 W
FLS	150
RUB.	4

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.2 . Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

11.2.1.1 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	151

11.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

11.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

13.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	192
RUBR	

13.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

13.2 Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.10A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando

solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado ~~feito pela~~ Administração.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7 - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	154
RUB.	

- 15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5 fraudar a licitação
- 15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1 advertência;
 - 15.2.2 multa;
 - 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PROC. 0105001/202 W
FLS. 155
RUB. 14

15.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

17.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

17.1.1 Habilitação jurídica;

17.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

17.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;

17.1.4 Qualificação econômico-financeira;

17.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

18. VALOR ESTIMADO

18.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

COTA EXCLUSIVA – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 20 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1	SIGILOS	SIGILOS
6	Kit Gangorrás Cachorro Nhoca Cavaliinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	SIGILOS	SIGILOS
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	152
RUB.	4

9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70	SIGILOSO	SIGILOSO
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25	SIGILOSO	SIGILOSO
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	SIGILOSO	SIGILOSO
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	SIGILOSO	SIGILOSO
15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40	SIGILOSO	SIGILOSO
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	SIGILOSO	SIGILOSO
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C.	Unidade	120	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	168
RUB.	

	encolhível.				
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10	SIGILOSO	SIGILOSO
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	SIGILOSO	SIGILOSO
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	SIGILOSO	SIGILOSO
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	SIGILOSO	SIGILOSO
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	SIGILOSO	SIGILOSO
SIGILOSO					SIGILOSO

18.6 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.7 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.8 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, presente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.9 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

18.10 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS	159
RUB.	4

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

MANOELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	160
RUB.	4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

1. Descrição Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

1.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

1.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

1.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

1.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

1.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

1.7 Autonomia e Confiança: Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

1.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	161
RUB.	

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0105001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. Visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

4. Estimativa do Quantitativo

4.1 A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 0105001/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
PLS	162
RUB.	4

7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinilica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 M
FLS. 163	
RUB. 50	

19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0105001/2024
FLS. 104
RUB. 45

5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1	SIGILOS	SIGILOS
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavali- nhu Nhoca Jacare Infantil, comprimen- to 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	SIGILOS	SIGILOS
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamen- te: 24x9x19cm		20	SIGILOS	SIGILOS
9	Geobrancando Carimbras, comprimen- to: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: ma- deira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embala- gem de plástico encolhível.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade reco- mendada a partir dos 4 anos, quanti- dade de peças 56	Unidade	70	SIGILOS	SIGILOS
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Materi- al/Composição: MDF.	kit	25	SIGILOS	SIGILOS
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argo- las em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Emba- lagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	103
RUB.	4

15	Carlu Brinquedos - Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível Marca: Carlu Brinquedos	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronço, anatomia	Unidade	10	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 / 202 M
FLS.	166
RUB.	10

23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	SIGILOSO	SIGILOSO
SIGILOSO					SIGILOSO

7. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

7.1 Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

7.2 De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável. A opção pelo registro de preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

7.3 No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

7.4 Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, a seleção de brinquedos pedagógicos e playground infantil, que respeitam os critérios do INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

7.5 Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tale diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

7.6 Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	102
RUB.	4

ambiente escolar na educação infantil.

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

9. Parcelamento da Contratação

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Os resultados esperados com a aquisição de brinquedos pedagógicos e playground, para a rede de ensino infantil de Matões do Norte/MA são os seguintes:

10.2 Promover a igualdade de oportunidades educacionais aos alunos, propiciando ambientes lúdicos enriquecidos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

10.3 Garantir condições adequadas para oferecer aos alunos do ensino fundamental municipal e servidores os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e aumentar a eficiência do trabalho dos servidores, permitindo-lhes realizar tarefas administrativas e burocráticas de forma mais rápida e eficaz.

10.4 Garantir a inclusão, oferecendo brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, proporcionando uma educação mais equitativa e atendendo às diretrizes de acessibilidade descritas na legislação.

10.5 Contribuir com a formação integral dos estudantes, criando condições favoráveis para que explorem sua criatividade, curiosidade e habilidades de interação social, tal como preconiza o Art. 11 da lei 14133, que busca incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

10.6 Otimizar o uso dos recursos Financeiros públicos por meio da correta especificação e aquisição dos brinquedos, atendendo ao princípio da economicidade presente no artigo 5º da Lei 14.133, salvaguardando o patrimônio público.

10.7 Fortalecer o papel estratégico da educação no município, alinhando-se ao planejamento e aos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 7º e ao planejamento estratégico mencionado no Art. 11, Parágrafo único.

10.8 Criar condições para a realização de ações pedagógicas dinâmicas e interativas, cumprindo com o Art. 26 que remete à qualidade e adequação dos bens e serviços adquiridos às normas técnicas brasileiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	168
RUB.	4

10.9 Através da aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, pretende-se demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo buscamos igualdade de oportunidades combatendo a discriminação em todos os ângulos, multiplicando o acesso às práticas educacional e lazer. Oferecendo a população práticas voltadas à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, ao acesso aos bens culturais, científicos e tecnológicos, o aumento da consciência social, principalmente no respeito a si mesmo, nos tornando integradores em ações de políticas públicas de saúde coletiva, buscando promover e preservar a saúde.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1 Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. Riscos da Contratação

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	169
RUB.	11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001 /2024	
FLS 130	
RUB. 1	

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº ____/____

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	171
RUB.	

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluri-anual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PROC.	0105001/2024
FLS.	176
RUB.	0

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

PROC.	010.5001 / 2024
FLS.	179
RUB.	4

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

PROC.	0105001	1202	W
FLS	136		
RUB	8		

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	132
RUB.	07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0105001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	178
RUB.	4

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	179
RUB.	58

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-I_0)/I_0]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

I₀ = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CON-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2021
FLS	180

TRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclare-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	481
PUB	6

cimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as con-

PROC.	0105001 /202
FLS.	153
RUB.	4

dutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei

nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nestas hipóteses, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	186
RUB	57

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	182
RUB.	

PARECER JURÍDICO

Ao

SR. DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 0105001/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta de Registro de preços para eventuais e futuras contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Documento para formalização, Relatório de pesquisa, Estudo Técnico Preliminar – ETP, estimativa de preços, termo de referência, Demonstração de existência de recursos orçamentários, Declaração do ordenador de despesas, Declaração de adequação orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas autorização para abertura de licitação, Termo de autuação, e Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 53, da Lei nº 14.133/21 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, Documento de formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Despacho da secretária municipal, Termo de Referência, Termo de Reserva Orçamentária, Declaração do Ordenador de Despesas, Justificativa, Autorização, Ofício Circ. Da secretária municipal, formalização de demanda, requisitos de habilitação e qualificação, Minuta do Contrato Administrativo, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	188
RUB.	

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 14.133/21 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 29 da lei 14.133/21 respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 28 da Lei nº 14.133/21, são cinco as modalidades de Licitação: I – Pregão; II – Concorrência; III – Concurso IV – Leilão; V – Diálogo competitivo e dentro delas está a modalidade pregão eletrônico

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	189
RUB.	+

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 14.133/21, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: **“modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (art. 6º,XLI).”**

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 29 da lei 14.133/21, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

Já o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. 15. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP.

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022. Sendo que presente caso, por se tratar de compra de pronta entrega e pronto pagamento, o Termo de Referência atende o disposto na legislação vigente.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 14.133/21, no seu artigo 25, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir, e estão adequadas, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Matões do Norte/MA pretende Registro de preços para eventuais e futuras contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações. O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 / 11
FLS	100
RUB.	

qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

Lei nº 14.133/2021 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de “bem ou serviço comum” possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por quando da realização do certame.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir. Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 14.133/21.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos. A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	191
RUB.	

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

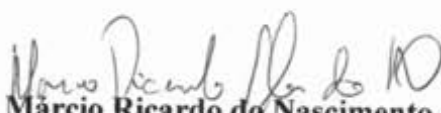
III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o processo atende as exigências contidas na lei federal nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se de forma favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro artigo 53, da Lei nº 14.133/21, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 03 de junho de 2024.


Marcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	192
RUB.	4

Matões do Norte - MA, 03 de junho de 2024

Ilmo. Sr.
Pedro Guilherme Leite Silva
Controladoria Municipal
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DE CONFORMIDADE QUANTO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Senhor Controlador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 0105001/2024, que versa sobre a Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, para apreciação e parecer de conformidade quanto a instrução processual até aqui já realizados.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.


Atenciosamente,



Domingos Araujo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM:

03, 06, 2024


Pedro Guilherme Leite Silva
Controlador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

PARECER N° 18/2024-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Processo Administrativo: n° 0105001/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Playground Parque Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número n° 0105001/2024, no dia 01 de maio de 2024, para contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Playground Parque Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte - MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Pregão Eletrônico é regido pela Lei n° 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas. Especificamente, o processo deve atender aos seguintes artigos da Lei n° 14.133/2021:

- Art. 6º: Definições e princípios da licitação.
- Art. 17 a 19: Modalidades de licitação.
- Art. 53 a 56: Procedimentos do pregão.
- Art. 144 a 150: Infraestrutura de TI e sistemas para realização do pregão eletrônico.

2. O desenvolvimento e análise da fase interna

A fase interna de licitação é a etapa preliminar do processo licitatório em que a administração pública realiza os preparativos necessários antes de abrir a licitação ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

público. Esta fase é crucial para garantir que o processo licitatório seja conduzido de maneira adequada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	01/05/2024	2
II	Documento de Formalização de Demandas;	03/05/2024	3 – 9
III	Solicitação de elaboração da Pesquisa de Preços;	03/05/2024	10
IV	Pesquisa mercadológica e relatório da pesquisa;	03/05/2024	11 – 79
V	Indicação de equipe para elaboração do ETP;	21/05/2024	80
VI	Estudo Técnico Preliminar;	22/05/2024	81 – 89
VII	Aprovação do ETP;	22/05/2024	90
VIII	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	27/05/2024	91
IX	Termo de referência, coma devida aprovação do ordenador de despesas;	27/05/2024	93-109
X	Termo de aprovação do TR;	27/05/2024	110
XI	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	27/05/2024	111
XII	Termo de autuação;	28/05/2024	112 – 113
XIII	Encaminhamento ao Jurídico para Parecer sobre a Minuta do Edital e Anexos;	28/05/2024	114
XIV	Minuta do edital e anexos;	03/06/2024	115 – 192
XV	Encaminhamento para Controladoria para parecer de conformidade;	03/06/2024	193

A Solicitação de contratação partiu do Departamento do Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que a Secretaria tomasse as providências acerca do Documento de Formalização de Demandas e que o Ordenador de Despesas aprovasse a continuidade do processo de contratação. Após a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

consolidação de todas as demandas, foram cotados os preços do por meio do sistema do Banco de Preços, onde os preços foram cotados chegando a uma média de valores, e logo em seguida a elaboração do ETP pela equipe indicada, após isto, o diretor do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico, houve informação da dotação orçamentária e declarações do ordenador pertinente ao processo. Posteriormente, o ordenador de despesas despachou o processo para o jurídico e para controladoria para emissão dos pareceres de conformidades, embasando a feitura da Licitação.

O Edital do Pregão Eletrônico foi analisado e atende aos requisitos legais, incluindo:

- Descrição clara e objetiva do objeto da licitação.
- Critérios de julgamento e formas de comprovação de habilitação.
- Regras para apresentação das propostas e realização da sessão pública.
- Prazos e condições de entrega dos serviços de assessoria e consultoria.

O Termo de Referência foi elaborado conforme as melhores práticas, contendo:

- Justificativa da necessidade da contratação.
- Especificações técnicas detalhadas dos serviços a serem prestados.
- Critérios de avaliação e seleção das propostas.
- Indicadores de desempenho e métricas de qualidade.

A Minuta do Edital foi analisada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se dará no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. Conclusão

Com base na análise da documentação e procedimentos adotados, verifica-se que o Pregão Eletrônico está em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

nº 14.133/2021. O processo licitatório respeitou os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que o presente Parecer Técnico, a Controladoria analisou e não encontrou falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria aprova a continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Matões do Norte - MA, 04 de junho de 2024.



PEDRO GUILHERME LEITE SILVA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 339/2024 - GP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	103
RUB.	01

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 01 de maio de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Matões do Norte - MA, 05 de junho de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	198
RUB.	5

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 10/06/2024 - Término: 27/06/2024, às 14:30 hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2024, às 14:30 hs (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.matoesdonorte.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL:

Alan Lima da Silva

Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 307/2024

E-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	199
RUB.	

MODO DE DISPUTA ABERTO

"LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)."

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **14:30 hrs, do dia 27/06/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, para eventuais e futuras contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR ITEM", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	200
PLUF	

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- 4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103001/2024
FLS. 302
RUB. 17

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca (se houver);

5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.



PROC. 0105001/2024
FLS. 203
RUB. 1

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o li-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2021 W
FLS	2064
RUBR	0123

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PROC.	0105004	1202
FLS.	205	
RUB.	40	

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,20 (vinte) centavos*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	306
PÁG.	

- máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 4
FLS 203	
RUB	

das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	209
RUB	8

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela



Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



PROC.	0105001/2021
FLS	211
RUB.	17

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.
- 9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.
- 9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;
- 9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encami-



ñar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	213
RUB.	18

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PROC.	0105001	1202	W
FLS.	214		
RUB.	1		

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	115
RUB	

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 202 w
FLS	216
RUB.	

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apre-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	1202 44
FLS 217	

sentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	218

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.4.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	219

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, ~~à habilitação ou inabi-~~ litação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.



13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	291
RUBR	Normas e

- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 M
FLS	222
RUB.	4

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
- 15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.matoesdonorte.ma.gov.br e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

- 16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
- 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
- 16.1.2.1. Apêndice A - ETP



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	223
RUB.	4

- 16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
- 16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em 05 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	224
RUB.	12

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024 W
FLS	229
RUB.	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001 / 202	✓
FLS. 226	
RUB.	

10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinilica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	Unidade	40
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	227
RUB.	4

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

3.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

3.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

3.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

3.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

3.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

3.7 Autonomia e Confiança: Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

3.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.

3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):



3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2 Local de entrega dos produtos

6.2.1 Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	229
RUB.	4

6.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 . Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



PROC.	0105001	1202
FLS.	230	
RUB.		

7.7.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8. Gestor do Contrato

8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PROC.	0105001 12024
FLS	231
RUB.	

8.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Recebimento

9.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4 Forma de pagamento

9.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante



PROC. 0105001 1202 4
FLS. 233
RUB. 4

apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{N}{365} = (6/100) \times \frac{N}{365}$$

365

365



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 H
FLS	234
RUB.	4

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.2 . Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

11.2.1.1 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS	235

11.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

11.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

13.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;



PROC.	0105001	12.02
FLS.	236	
RUB.		

13.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

13.2 Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.10A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando



PROC.	0105001/2024
FLS	237
RUB.	4

solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010500112024
FLS	238
RUB.	4

- 15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5 fraudar a licitação
- 15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1 advertência;
 - 15.2.2 multa;
 - 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS	239
RUB.	4

15.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

17.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

17.1.1 Habilitação jurídica;

17.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

17.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;

17.1.4 Qualificação econômico-financeira;

17.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

18. VALOR ESTIMADO

18.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:



COTA EXCLUSIVA – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 20 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1	SIGILOS	SIGILOS
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavaliinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	SIGILOS	SIGILOS
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20	SIGILOS	SIGILOS

A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105004 1202 N
FLS	244
RUB.	4

9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70	SIGILOS	SIGILOS
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25	SIGILOS	SIGILOS
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
16	Descobrimdo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105002 / 202 W
FLS.	2102
RUB.	02

18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10	SIGILOSO	SIGILOSO
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	SIGILOSO	SIGILOSO
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	SIGILOSO	SIGILOSO
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	SIGILOSO	SIGILOSO
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	SIGILOSO	SIGILOSO
SIGILOSO					SIGILOSO

18.6 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.7 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.8 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.9 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

18.10 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103001 / 202 M
FLS.	243
RUB.	

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS.	2114
RUB.	1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

1. Descrição Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição de brinquedos pedagógicos e playground parque infantil para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação psíquico e física nas escolas da rede municipal.

1.2 Um playground oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas e recreativas. Isso contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e combate o sedentarismo, ajudando a prevenir problemas de saúde relacionados inatividade, como obesidade e diabetes

1.3 Brincar em um playground não é apenas uma atividade física, mas também uma oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento saudável das habilidades sociais e emocionais das crianças.

1.4 Já a aquisição de brinquedos pedagógicos é de suma importância, pois esses brinquedos desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças. Eles são projetados para estimular diversas habilidades, incluindo cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

1.5 Desenvolvimento Cognitivo: Brinquedos pedagógicos, como quebra-cabeças, jogos de memória e blocos de construção, ajudam a melhorar a resolução de problemas, a concentração e o raciocínio lógico. Eles incentivam as crianças a pensar criticamente e a desenvolver habilidades de planejamento e organização

1.6 Criatividade e Imaginação: Brinquedos como blocos de construção, incentivam a criatividade e a imaginação das crianças. Eles permitem que as crianças explorem diferentes cenários e papéis, promovendo o desenvolvimento da linguagem e a expressão emocional.

1.7 Autonomia e Confiança: Ao brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças têm a oportunidade de tomar decisões e resolver problemas por conta própria. Isso aumenta a sua autoconfiança e incentiva a independência

1.8 Portanto, investir em brinquedos pedagógicos e playground é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente rico em estímulos que promove um desenvolvimento integral e saudável.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	215
RUB.	

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0105001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. Visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

4. Estimativa do Quantitativo

4.1 A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 0105001/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	Unidade	3
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	Unidade	1
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 12024
FLS.	346
RUB.	5

7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm		20
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	Unidade	100
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	Unidade	70
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	kit	25
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	Unidade	40
16	Descobrimdo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	/2024
FLS. 2127	
RUB. 1	

20	Jogo Descobrendo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	Unidade	3	SIGILOS	SIGILOS
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m,	Unidade	1	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS.	2128
RUB.	1

	Altura: 1,96m				
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavali- nho Nhoca Jacare Infantil, compri- mento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	Kit	6	SIGILOS	SIGILOS
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamen- te: 24x9x19cm		20	SIGILOS	SIGILOS
9	Geobrancando Carimbras, compri- mento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: ma- deira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embala- gem de plástico encolhível.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade reco- mendada a partir dos 4 anos, quanti- dade de peças 56	Unidade	70	SIGILOS	SIGILOS
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Materi- al/Composição: MDF.	kit	25	SIGILOS	SIGILOS
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argo- las em E.V.A multicoloridas.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
14	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Emba- lagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	229
RUB.	107

15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	Unidade	10	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peca	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	Unidade	130	SIGILOS	SIGILOS
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	Unidade	70	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2021
FLS.	150
RUB.	SIGILOSO

SIGILOSO

7. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

7.1 Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

7.2 De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável. A opção pelo registro de preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

7.3 No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

7.4 Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, a seleção de brinquedos pedagógicos e playground infantil, que respeitam os critérios do INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

7.5 Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tal diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

7.6 Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o ambiente escolar na educação infantil.

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 N
FLS.	251
RUB.	

foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

9. Parcelamento da Contratação

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 . A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Os resultados esperados com a aquisição de brinquedos pedagógicos e playground, para a rede de ensino infantil de Matões do Norte/MA são os seguintes:

10.2 Promover a igualdade de oportunidades educacionais aos alunos, propiciando ambientes lúdicos enriquecidos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

10.3 Garantir condições adequadas para oferecer aos alunos do ensino fundamental municipal e servidores os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e aumentar a eficiência do trabalho dos servidores, permitindo-lhes realizar tarefas administrativas e burocráticas de forma mais rápida e eficaz.

10.4 Garantir a inclusão, oferecendo brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, proporcionando uma educação mais equitativa e atendendo às diretrizes de acessibilidade descritas na legislação.

10.5 Contribuir com a formação integral dos estudantes, criando condições favoráveis para que explorem sua criatividade, curiosidade e habilidades de interação social, tal como preconiza o Art. 11 da lei 14133, que busca incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

10.6 Otimizar o uso dos recursos Financeiros públicos por meio da correta especificação e aquisição dos brinquedos, atendendo ao princípio da economicidade presente no artigo 5º da Lei 14.133, salvaguardando o patrimônio público.

10.7 Fortalecer o papel estratégico da educação no município, alinhando-se ao planejamento e aos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 7º e ao planejamento estratégico mencionado no Art. 11, Parágrafo único.

10.8 Criar condições para a realização de ações pedagógicas dinâmicas e interativas, cumprindo com o Art. 26 que remete à qualidade e adequação dos bens e serviços adquiridos às normas técnicas brasileiras.

10.9 Através da aquisição de brinquedos pedagógicos e playground infantil, pretende-se demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo buscamos igualdade de oportunidades combatendo a discriminação em todos os ângulos, multiplicando o acesso às práticas educacional e lazer. Oferecendo a população práticas voltadas à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, ao acesso aos bens culturais, científicos e tecnológicos, o aumento da consciência social, principalmente no res-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	252
RUB.	saúde coleti

peito a si mesmo, nos tornando integradores em ações de políticas públicas de saúde coletiva, buscando promover e preservar a saúde.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1 Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. Riscos da Contratação

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	253
RUB.	8

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	

A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0105001	/2024
FLS.	054
RUB.	4

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº _____/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 / M
FLS.	255
RUB.	4

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 1202 4
FLS.	256
RUB.	9

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	234
RUB.	

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2109001/2024</u>	
FLS. <u>258</u>	

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 2024
FLS.	259
RUB.	Distrito

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	260

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX


DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ANEXO IV

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 2024
FLS. 201
RUB. 

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0105001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 2024
FLS.	103
Transcrição:	17

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
VALOR TOTAL:						

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	263
RUB.	4

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CON-



TRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclare-



cimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0109001</u>	<u>1202</u> V
FLS. <u>266</u>	

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as con-



dutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	268
RUB.	

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS.	269
RUBR.	Sr

nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0105001</u>	<u>1202</u> W
FLS. <u>270</u>	
RUBR. <u>12</u>	

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	271
RUB.	01

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 019/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, auferível, menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação – Jornal Pequeno.

Matões do Norte/MA, em 05 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS.	272
RUB.	15

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 05 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 107 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração.....	09
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	15
COMUNICAÇÕES	
Diamante Construtora e Incorporadora e Outras.....	15
CONCLUDENTES	
Eja Ensino Fundamental e Médio.....	16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	18
CONVOCAÇÃO	
Associação dos Amigos e Familiares dos Autistas de Paço do Lumiar e Região - AMA/PAÇO DO LUMIAR	25
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação	25
EDITAL	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...	38
ERRATA	
Defensoria Pública do Estado	34
ESTATUTO	
Instituto Cultural, Esportivo, Ambiental, de Articulação Comunitária e de Produção Zito Sousa de Turiaçu/MA - Instituto Zito Sousa	34
NOTA DE EMPENHO	
Defensoria Pública do Estado.....	35
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	35
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.....	36
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	36
TERMO DE EXECUÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	37
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA	37

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 133273/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA, CNPJ Nº 41.611.856/0001-80. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Peri Mirim/MA, localizada na Praça São Sebastião, n.º 76, Centro, CEP: 65245-000, Peri Mirim/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses,

devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e HELIEZER DE JESUS SOARES, CPF: 288.380.253-04, Prefeito Municipal de Peri Mirim/MA. FORO: Comarca de São Luis – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.01483 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado na Rua 03, casa 19, Bairro Altos do Calhau, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA MA-006 TRECHO TASSO FRAGOSO – ALTO PARNAÍBA; SUB-TRECHO: 3A-TASSO FRAGOSO (KM 1.032,5) A ALTO PARNAÍBA (KM 1.077,5) – EXTENSÃO: 45,0 KM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 008/2022 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, sendo: - **VIGÊNCIA** prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 30/06/2024 e término dia 30/06/2025; - **EXECUÇÃO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com término dia 05/05/2025; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luis, 05 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, na condição de representante da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO LINDALVA FIGUEIREDO MENDES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA.** que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **Reforma do Clube Palmeirão no Município de Presidente Vargas-MA.** que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CPL/PMSDM **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo (expediente e limpeza) **DATA DA ABERTURA:** 25/06/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 05 de junho de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para **28 de Junho de 2024 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 06 de Junho de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário 060/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo CREDENCIAMENTO, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, em alimentos perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Pedro da Água Branca-MA..Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 17 de junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06/06/2024 de 2024. Elias Cabral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento de Material Expediente e Material Didático para atender as demandas das Secretarias e fundos Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 28 de junho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06 de junho de 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento de Permanente para atender as demandas das Secretarias e fundos Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 2024

FLS. 135

RUB.

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Geral 15

Maranhão avança na melhoria dos indicadores da Atenção Primária

No cenário nacional, o Maranhão conquistou melhores Índices Sintéticos Finais (ISF) com o desempenho dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, segundo ranking do Previne Brasil, do Ministério da Saúde. Em um comparativo entre o período de 2022 e 2023, o estado saltou da nota 6.1 para 8.5, superando o Distrito Federal, e os estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Assim, o estado, que ocupava a 16ª posição no ranking dos estados do Brasil no resultado do ISF do Previne Brasil, passou a ocupar a 12ª posição.

O programa Previne Brasil é uma iniciativa do governo federal e se caracteriza por ser um modelo de financiamento destinado aos municípios brasileiros que atendem a critérios como captação de renda, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. Como resultado, a proposta aumenta o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais junto aos assistidos. Os dados representam melhorias práticas na qualidade de atenção à saúde e na cobertura da população e, ainda, comprovam resultados positivos dos investimentos que vêm sendo feitos na Atenção Primária. "A Atenção Primária tem recebido um olhar especial do governador Carlos Brandão. É a primeira vez em muitos anos que o governo do Maranhão faz



Governador Carlos Brandão e secretário de Saúde, Tiago Fernandes

um investimento concreto nessa área. Ainda há muito trabalho pela frente, mas o que estamos fazendo hoje certamente irá refletir nos indicadores gerais de saúde do Estado futuramente", contou o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes. Para implementar melhorias na Atenção Primária, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) investiu em ações como a construção de plano de ação pela Coordenação de Atenção ao Cuidado Integral à Saúde conjuntamente com as equipes da Força Estadual de Saúde (Fesma) e municípios prioritários; oficinas para qualificação dos profissionais da APS; reuniões com a gestão municipal para organização dos serviços de saúde; cooperação técnica

em consultas médicas e de enfermagem para os públicos alvos dos 35 municípios com o ISF menor que 7; a qualificação dos dados e inserção nos sistemas de informação; a construção das Cadernetas das Gestantes Maranhenses e dos Pequenos Maranhenses, entre outras medidas.

CUIDAR DE TODOS

Com o lançamento do Programa Cuidar de Todos, em 2023, o governo do Maranhão ampliou as ações na Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecendo um pacto de cooperação técnica entre Governo e municípios, fortalecendo os macroprocessos da APS, em integração com a Vigilância em Saúde e com os demais níveis de complexidade,

com foco na melhoria do cuidado prestado às crianças menores de 1 ano; lactentes e gestantes; saúde do adulto com ênfase ao controle da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus e motociclistas. Mais de 859.766 mil equipamentos, insumos e kits de saúde bucal já foram entregues para os 217 municípios maranhenses beneficiando 2.195 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 2.540 equipes de Saúde da Família no estado. O programa apresenta eixos como "Atenção Primária", "Ações de Saúde", "Oftalmologia", "Saúde Animal", "Cirurgias", "AVC - Cada Segundo Importa" e "Telemedicina".

MAIS AÇÕES

O Programa Saúde na Escola (PSE) é outra iniciativa que impacta a Atenção Primária. O programa alcançou mais de 1.576.610 crianças e adolescentes em 2023. Nessa perspectiva, o programa tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, visando o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Já a Planificação da Atenção à Saúde no Maranhão teve início em 2016 nas regiões de Caxias, São João dos Patos e Timon. Posteriormente foi ampliada para as regiões de Pedreiras, Codó e Presidente Dutra. Neste ano de 2024, a SES expandiu o processo de planificação na Macrorregião Sul, e iniciou a expansão para a Macrorregião Norte.

Três perguntas para o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes

Que tipo de medidas foram adotadas pelo Maranhão para conquistar um desempenho singular no Previne Brasil?

Tiago Fernandes – "O SUS é gigantesco e complexo. Ainda assim, há inúmeras maneiras para alocar e aplicar os recursos públicos para superar os desafios e assegurar os cuidados primários de saúde à população. No Maranhão, em dois anos da gestão do governador Carlos Brandão, conquistamos resultados que têm impactos efetivos na saúde da nossa população e os investimentos na Atenção Primária e a aproximação com os municípios são iniciativas da gestão que certamente contribuíram para esse desempenho singular no Previne Brasil.

A Atenção Primária em Saúde é de competência dos municípios, e a média e alta complexidade de competência estadual. Como definiria os resultados desse modelo de cooperação das gestões no Maranhão?

Tiago Fernandes – "Nós sabemos que a melhor forma de assegurar mais saúde é a prevenção. Ou seja, é na atenção primária, ponto básico do atendimento, que o diabético, os hipertensos precisam de mais atenção para não apresentar complicações decorrentes da doença. Caso não receba o acompanhamento oportuno, o paciente terá o seu quadro agravado, impactando na necessidade de atendimento especializado na rede de

alta complexidade. Caminhando junto com os municípios nessa parceria na Atenção Primária em Saúde, poderemos fazer a diferença no cuidado de todos os maranhenses".

E qual o papel do Programa Cuidar de Todos na Atenção Primária?

Tiago Fernandes – "Retomamos o protagonismo dos municípios e temos um foco especial na Atenção Primária. Quase um ano após o lançamento do programa pelo governador Carlos Brandão, o fortalecimento do trabalho continua contribuindo na melhoria e maior qualificação da assistência na APS. A cooperação entre Estado e Municípios é uma realidade no estado. O resultado tem sido positivo, mas ainda vamos colher muitos outros frutos dessa parceria e, com isso, quem ganha é a população maranhense. Maranhão avança na melhoria dos indicadores da Atenção Primária".

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 25 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de envelope, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Buriticupu - MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA, 06 de junho de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária Ordenadora de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 25 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de uso odontológico, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA, 06 de junho de 2024. Vandeleber Freitas Silva Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de capacitações para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte - MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, incluindo planejamento, implementação de políticas, treinamento de equipes e assessoria técnica contínua, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoal(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 26 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriticupu - MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, Lei Federal Nº 14.770/2023, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br. Portal do PNCPC <https://pncpc.gov.br/plataforma/LICITANET> www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA, 06 de junho de 2024. Eurandino Valero Martins Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	276
RUB.	4

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 313 de 10 de Junho de 2024

DATA: 10/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 10/06/2024 17:59:35

IP com nº: 192.168.88.31

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1141

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de capacitações para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte - MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 05 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Saúde por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, incluindo planejamento, implementação de políticas, treinamento de equipes e assessoria técnica contínua, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 05 de junho de 2024.

Jenilson Bezerra Neves
Secretária Municipal de Saúde

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de



Preços para contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 05 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 05 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos-Jurídicos Especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a Justiça Federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao Município de Matões do Norte/MA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea e) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	278
RUB.	1

IMPUGNAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 /2024
FLS.	079
RUB.	05

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 019/2024

Processo Administrativo nº 019/2024

A empresa **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.119.251/0001-65 R LAURIVAL VIEIRA, 234, BARREIROS, SÃO JOSÉ, CEP: 88.117-451- SC**, por intermédio de seu representante legal infra assinado, com fundamento no §2º, do Art. 41, da Lei nº 8.666/93, vem tempestivamente, IMPUGNAR, o edital em epigrafe, em razão de incompatibilidade do prazo de entrega, com os prazos praticados no mercado, violando-se assim os princípios da isonomia e competitividade.

DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, abriu processo licitatório para o Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA com prazo máximo para protocolo da proposta e habilitação marcados para as 08h00min do dia 26/06/2024.

A IMPUGNANTE, com interesse em participar da licitação, obteve o edital em questão, no momento de preparação da proposta deparou-se





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 2024
FLS.	280
RUB.	9

com flagrante ilegalidade do procedimento licitatório, que intenta adquirir o objeto com prazo máximo de entrega de 10 dias úteis, o que possui a potencial de frustrar a competitividade justa e leal no certame.

O edital estabelece no item 6.1 da Condições de Entrega as regras relativas à entrega do objeto, conforme segue:

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Consultamos diversos fornecedores dos equipamentos, e não conseguimos encontrar nenhum que atendesse ao prazo solicitado pelo edital. Considerando que ainda se faz necessário o prazo razoável para transporte do objeto até o município de MATÕES DO NORTE, é evidente que o prazo solicitado não é razoável e não reflete a realidade de mercado.

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir ou frustrar a competitividade.

A flexibilização do prazo de entrega face a realidade atual do mercado viabilizará a participação de inúmeras empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com preço justo e com a qualidade necessária e, por conseguinte, a competitividade, bem como não trará qualquer prejuízo à esta Administração





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 M
FLS.	281
RUB.	⊕

Desta forma, fica evidente o desrespeito as normas que regem o procedimento licitatório estabelecidas pelo ordenamento jurídico vigente, e também ao princípio máximo do atendimento ao interesse público, uma vez que a especificações e prazo de entrega deve ser considerado a traduzir a realidade de mercado. **Logo, o prazo mínimo a ser considerado deve por esta municipalidade deve ser de no mínimo 30 dias.**

A Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 10(dez) dias úteis, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega do equipamento. **Não se trata de item de série, pois será fabricado conforme medidas solicitadas pelo termo de referência, e também não podemos deixar de mencionar o período de transporte que podem variar de acordo com o local de sede da empresa licitante.**

Listamos os seguintes itens que devem ser considerados:

- Recebimento do material para fabricação, em torno de 5 à 10 dias;
- Fabricação dos itens, em torno de 5 dias, considerando uma quantidade razoável de unidades a serem entregues;
- Pintura, secagem e embalagem 5 dias;
- Transporte, de acordo com a localização da impugnante 5 à 10 dias;

Pois bem, verificados os pontos acima, prazo adequado, que compreenderia a participação de diversas empresas e atenderia ao





bpmaq

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS.	252
RUB.	8

princípio da ampla concorrência é de 30 (trinta) dias, abarcando diversas regiões, não apenas empresas próximas do local de entrega, o que caracteriza tratamento dispare entre as empresas e limita a competição, reduzindo significativamente a probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado.

Ressalto que ao estabelecer um prazo ínfimo caracteriza-se o direcionando a fornecedores/fabricantes direto do equipamento, em razão de conter materiais a pronta entrega, contudo nem sempre esta é uma realidade, pois alguns equipamentos são fabricados no momento do pedido, o que mais uma vez demonstra cabalmente a necessidade de um prazo adequado para entrega, atendendo aos requisitos de qualidade, eficiência, para atender o Órgão em suas necessidades.

De fato é evidente que existe equívoco na elaboração do termo de referência. Entretanto, para que administração possa adquirir um produto objetivando a contratação da proposta mais vantajosa, se faz necessário a instauração de ampla concorrência, considerando, e possibilitando a participação diversas no processo licitatório.

Inobstante reconhecido esmero de todos servidores desse órgão licitante, porém, é evidente que a exigência contida no edital representa óbice à participação de muitos concorrentes com proposta vantajosa à Administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, positivado no Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, descrita abaixo:



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º **É vedado aos agentes públicos:**

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifos de nossa autoria)

O prazo de cumprimento é demasiado exíguo e resulta em diminuição da concorrência. Traz à baila manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em que assim se posiciona:





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 202 W
FLS.	28 W
RUB.	

"[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

No mesmo sentido, colaciona-se julgado do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso que corrobora tal entendimento e aplicável ao caso análogo, in verbis:

Acórdão nº 13/2015-TP Licitação. Edital. Violação ao caráter competitivo. Exigência de entrega de bem em prazo exíguo. A previsão em edital licitatório de prazo exíguo para entrega de produtos ou prestação de serviços, para atendimento da frota municipal, prejudica o caráter competitivo do certame, contrariando o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que privilegia os fornecedores locais e restringe a participação de potenciais interessados, que ficam impossibilitados de cumprir





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202
FLS.	285
RUB.	12

as obrigações previstas devido à distância entre suas sedes e o município licitante. (Denúncia. Relator: Conselheiro José Carlos Novelli. Acórdão nº 13/2015-TP. Julgado em 24/02/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 13/03/2015. Processo nº 17.880-2/2014)

O inciso I do art. 40 da Lei 8.666/93, discorre sobre a definição do objeto da licitação, ressaltando a importância de o termo de referência ser confeccionado de clara e sucinta, baseando-se em padrões de mercado.

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;"





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0105001 / 2024</u>
FLS. <u>286</u>
RUB. <u>14</u>

As licitações têm por essência buscar sempre o melhor negócio a Administração Pública, como aos licitantes interessados, sendo assim, deve ser admitida a presença de impedimentos para que possa ocorrer a competição e seleção da melhor proposta entre os licitantes.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 15 da Lei de Licitações, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Sendo assim, caso o órgão disponha em edital prazo de entrega do material impossível de ser cumprido pelas práticas de mercado, tal edital deverá ser objeto de impugnação.

Esclarecido nas necessidades da reformulação do termo de referência do objeto da licitação e para que o procedimento licitatório atinja o seu fim útil, é imprescindível que a administração atue com observação dos dispostos legais supracitados e altere o prazo de entrega para no mínimo 30 dias.





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001/2024
FLS.	287
RUB.	14

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com efeito para:

- Reformular o termo de referência, alterando-se o prazo de 10(dez) dias úteis, para no mínimo 30 dias; visando a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado o vício apontado reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme inciso V, do Art. 4º, da Lei 10.520/02

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São José, 20 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato

PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

CPF: 091.055.869-84

RG: 5948551 – SSP/SC

PROPRIETÁRIO

44.119.251/0001-65
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
RUA DOM PEDRO II, 440
CEP: 88.101-320 – CAMPINAS
SÃO JOSÉ - SC



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105001 1202 H
FLS.	288
RUB.	9

RESPOSTA RECURSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	289
RUB.	12

RESPOSTA AO PEDIDO IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 0105001/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2024

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

I - DAS PRELIMINARES:

1 - Impugnação interposta pela empresa **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDACNPJ** nº 44.119.251/0001-65, situada à Rua Laurival Vieira, 234, Barreiros, São José, CEP: 88.117-451-SC.

II- DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

2 – Requer a Impugnante:

- Reformular o termo de referência, alterando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, para no mínimo 30 dias; visando a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado o vício apontado reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme inciso V, do Art. 4º, da Lei 10.520/02.

III – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

3 - Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 13 do Edital:

"13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame."



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	290
RUB.	9

“13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

- a) A impugnante enviou por via eletrônica no Sistema de Pregões Eletrônicos LICITANET, em 20 de junho de 2024, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.
- b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pela Secretaria Municipal responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.
- c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 110 da Lei Federal no 14.133/21 (assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

- d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	201
RUB.	

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 10 (dez) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares, ressaltamos também que estender o prazo de entrega dos itens pode acarretar em atrasos e possíveis impactos negativos no cronograma da administração. Um prazo de entrega de 30 dias poderia comprometer a agilidade na disponibilização dos produtos, devido a urgência na aquisição dos bens para esta administração será mantido prazo de 10 (dez) dias uteis.

i) Cabe ressaltar ainda que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

j) Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

IV — DECISÃO

4- Após análise, o pedido de Impugnação apresentado foi **INDEFERIDO**, mantendo-se o edital inalterado e a realização da sessão na data e horário marcados.

Matões do Norte 24 de junho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001/2024
PLS. 392
RUB. 12

JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0105001/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente designada por autoridade máxima do Município.

PORTARIA Nº 307/2024

Agente de Contratação:	Allan Lima da Silva 063.031.403-94	DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:
EQUIPE DE APOIO:	Silmária Sousa Melo 027.255.823-00 Francisco da Conceição Ferreira 280.906.673-69	Portaria nº 307/2024 de 06 de fevereiro de 2024

BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 307/2024

Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designados pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,

- I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.
- II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;

Matões do Norte/MA, 27 de junho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

PORTARIA 307/2024 – 06 de fevereiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 4
FLS.	293
RUB.	09

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE :

Art. 1º. 1º Nomeia-se o(a) servidor **Allan Lima da Silva**, inscrito no CPF nº **063.031.403-94**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Matões do Norte-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Silmária Sousa Melo**, inscrita no CPF nº **027.255.823-00**; **Francisco da Conceição Ferreira**, inscrito no CPF nº **280.906.673-69**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Decreto nº 071/2023 de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 W
FLS.	294
RUB.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2024.



SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Matões do Norte/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0305001 / 2024
F.L.S.	395
RUB.	1

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 27 de julho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	296
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**PAPIBRINK COMERCIO
INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 38.238.817/0001-75**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



Fornecedor : 38.238.817/0001-75 - PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	287
RUB.	

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	3,00	Unidade	Freso	Freso	R\$ 11.464,52	R\$ 34.393,56
Total: R\$ 34.393,56							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Túnel Lúdico Centopéia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	3,00	Unidade	Importway	Importway	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Total: R\$ 12.000,00							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1,58 x Largura 1,8 x Altura 1,27	3,00	Unidade	Importway	Importway	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Total: R\$ 12.000,00							
Total Geral: R\$58.393,56							

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	298
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**BRASIL MEDSUL
COMERCIO
IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.716.848/0001-00**

MATÕES DO NORTE / MAJICITANET	
PROC.	0105001/2024
FLS.	299
RUB.	

Fornecedor : 03.716.848/0001-00 - BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	3,00	Unidade	LIG LIG	LIG LIG	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Total: R\$ 15.000,00							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	Play Junior - Playground Kids of Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	3,00	Unidade	BRINQUEDO	BRINQUEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Total: R\$ 4.500,00							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	Kit	BRINQUEDO	BRINQUEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Total: R\$ 9.000,00							

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	BRINQUE E LEIA	BRINQUE E LEIA	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Total: R\$ 20.000,00							

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	ARTEBRINCS	ARTEBRINCS	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
Total: R\$ 50.000,00							

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 1202 W
 FLS. 300
 RUB. *[assinatura]*

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm. Idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	XALINGO	XALINGO	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
Total:							R\$ 21.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	KIT	CRIA GICA	CRIA GICA	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
Total:							R\$ 6.250,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	Abaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	DM TOYS	DM TOYS	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Total:							R\$ 25.000,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Abaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	WOOD TOYS	WOOD TOYS	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Total:							R\$ 4.800,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolível	40,00	Unidade	BRINQUEDO	BRINQUEDO	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
Total:							R\$ 20.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Descobrimdo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	TOYSTER	TOYSTER	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
Total:							R\$ 12.500,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	301
RUB.	Ø

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C, encolhível.	120,00	Unidade	CARLU	CARLU	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
Total:							R\$ 30.000,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	Modelo anatómico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	ANATOMICO	ANATOMICO	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Total:							R\$ 20.000,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	50,00	Unidade	PLL	PLL	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
Total:							R\$ 75.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	Jogo Descobrimos a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG	NIG	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
Total:							R\$ 30.000,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG	NIG	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Total:							R\$ 25.000,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BRINQUEDO	BRINQUEDO	R\$ 300,00	R\$ 39.000,00
Total:							R\$ 39.000,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	BRINQUEDO	BRINQUEDO	R\$ 500,00	R\$ 35.000,00

Total: R\$ 35.000,00

Total Geral: R\$442.050,00

Processo Administrativo n° 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	303
RUB.	4

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**IMPERIO
EMPREENDEIMENTOS
LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024 id
FLS.	304
RUB.	

Fornecedor : 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	3,00	Unidade	FRESO	FRESO	R\$ 13.319,00	R\$ 39.957,00
Total: R\$ 39.957,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Túnel Lúdico Centopéia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm,	3,00	Unidade	IMPORTWAY	IMPORTWAY	R\$ 4.498,00	R\$ 13.494,00
Total: R\$ 13.494,00							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 38 cm	3,00	Unidade	GENÉRICA	GENÉRICA	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
Total: R\$ 3.300,00							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1,58 x Largura 1,8 x Altura 1,27	3,00	Unidade	BARZI MOTORS	BARZI MOTORS	R\$ 3.240,00	R\$ 9.720,00
Total: R\$ 9.720,00							

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	1,00	Unidade	FRESO	FRESO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total: R\$ 15.000,00							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	Kit	VALENTINA BRINQUEDOS	VALENTINA BRINQUEDOS	R\$ 823,00	R\$ 4.938,00
Total: R\$ 4.938,00							

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	50,00	Unidade	XALINGO	XALINGO	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
Total:							R\$ 5.700,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	BRINQUE E LEIA	BRINQUE E LEIA	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Total:							R\$ 5.000,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
Total:							R\$ 13.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	XALINGO	XALINGO	R\$ 139,00	R\$ 9.730,00
Total:							R\$ 9.730,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kit	GENÉRICO	GENÉRICO	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
Total:							R\$ 6.225,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	LUBEX	LUBEX	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
Total:							R\$ 9.400,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	TOY MIX	TOY MIX	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
Total:							R\$ 12.960,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	CARLU BRINQUEDOS	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 234,00	R\$ 9.360,00
Total:							R\$ 9.360,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	TOYSTER	TOYSTER	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
Total:							R\$ 5.250,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	CARLU BRINQUEDOS	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 76,00	R\$ 9.120,00
Total:							R\$ 9.120,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG BRINQUEDOS	NIG BRINQUEDOS	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
Total:							R\$ 7.800,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG BRINQUEDOS	NIG BRINQUEDOS	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
Total:							R\$ 7.200,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BABEBI	BABEBI	R\$ 197,00	R\$ 25.610,00
Total:							R\$ 25.610,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	BABEBI	BABEBI	R\$ 159,00	R\$ 11.130,00

Total: R\$ 11.130,00

Total Geral: R\$223.894,00

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0105001/2024</u>
FLS. <u>308</u>
RUB. <u>1</u>

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**DISTRIBUIDORA LUBEKA
LTDA**

CNPJ: 04.131.433/0001-37



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA



Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 04.131.433/0001-37 - DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 12024
FLS	309
RUB	D

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	3,00	Unidade	FRESO	FRESO	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00
							Total: R\$ 34.500,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	3,00	Unidade	LIG LIG	LIG LIG	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
							Total: R\$ 10.500,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Play Junior - Playground Kids o/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	3,00	Unidade	DIVERSAO KIDS	DIVERSAO KIDS	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
							Total: R\$ 3.600,00

Item 4


Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	3,00	Unidade	DCASA	DCASA	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
							Total: R\$ 7.500,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	1,00	Unidade	PLAYPULA	PLAYPULA	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
							Total: R\$ 36.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	Kit	PLAY BRINQUEDOS	PLAY BRINQUEDOS	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
							Total: R\$ 3.900,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 12024
 FLS. 310
 RUB. 

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Plana Formas Geométricas	50,00	Unidade	ARTE BRINCS	ARTE BRINCS	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
Total:							R\$ 3.900,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	BRINQUE E LEIA	BRINQUE E LEIA	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
Total:							R\$ 5.800,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,590 kg, material: madeira, itens indusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Total:							R\$ 15.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	xalingo	xalingo	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
Total:							R\$ 7.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kit	xalingo	xalingo	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
Total:							R\$ 6.250,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Abaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	zaramela	zaramela	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
Total:							R\$ 7.500,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Abaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
Total:							R\$ 26.400,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	Material: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	simque	simque	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00

Total: R\$ 7.000,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	carlu	carlu	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00

Total: R\$ 8.800,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão. Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	toyster	toyster	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	carlu	carlu	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00

Total: R\$ 9.000,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	Modelo anatómico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	MESHIN	MESHIN	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00

Total: R\$ 3.800,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	KIT "SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDAH	50,00	Unidade	NANO	NANO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

Total: R\$ 4.500,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG	NIG	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00

MATÔES DO NORTE / MA
 Total: R\$ 9.000,00
 PROC. 0105001 / 2024
 FLS. 312
 RUB. 12

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG	NIG	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

Total: R\$ 7.500,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BABEBI	BABEBI	R\$ 160,00	R\$ 20.800,00

Total: R\$ 20.800,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	GEMINI	GEMINI	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00

Total: R\$ 14.000,00

Total Geral: R\$256.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	313
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

A L R DE MACEDO LTDA
CNPJ: 48.902.046/0001-22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 12024
FLS.	314
RUB.	

Fornecedor : 48.902.046/0001-22 - A L R DE MACEDO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura 330 x Altura 148	3,00	Unidade	FRESO	FRESO	R\$ 4.920,00	R\$ 14.760,00
Total: R\$ 14.760,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Túnel Lúdico Centopéia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	3,00	Unidade	LIG LIG	LIG LIG	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Total: R\$ 13.500,00							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 38 cm	3,00	Unidade	LIG LIG	LIG LIG	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
Total: R\$ 19.200,00							

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1,56 x Largura 1,8 x Altura 1,27	3,00	Unidade	CANGURI	CANGURI	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Total: R\$ 11.400,00							

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	Brinquedo playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	1,00	Unidade	MUNDO AZUL	MUNDO AZUL	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
Total: R\$ 10.100,00							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 36cm x Altura 47cm	6,00	Kit	DORA BRINKE	DORA BRINKE	R\$ 998,00	R\$ 5.988,00
Total: R\$ 5.988,00							

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	50,00	Unidade	JOTT PLAY	JOTT PLAY	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Total:							R\$ 3.500,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	GD KIDS	GD KIDS	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
Total:							R\$ 8.200,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
Total:							R\$ 3.200,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
10	Sleam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 25 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	XALINGO	XALINGO	R\$ 81,00	R\$ 5.670,00
Total:							R\$ 5.670,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kit	VMP	VMP	R\$ 398,00	R\$ 9.950,00
Total:							R\$ 9.950,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	JOTT PLAY	JOTT PLAY	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
Total:							R\$ 2.800,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
Total:							R\$ 4.440,00

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 2024
 FLS. 316
 RUB. *[assinatura]*

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
14	Materia: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	SIMQUE	SIMQUE	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

Total: R\$ 2.450,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204, Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	CARLU BRINQUEDOS	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00

Total: R\$ 7.600,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Descobrinha as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	TOYSTER	TOYSTER	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

Total: R\$ 1.950,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	CARLU BRINQUEDOS	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 49,90	R\$ 5.988,00

Total: R\$ 5.988,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	Modelo anatómico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	MESHIN	MESHIN	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00

Total: R\$ 9.100,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	50,00	Unidade	MATRIX EDITORA	MATRIX EDITORA	R\$ 272,00	R\$ 13.600,00

Total: R\$ 13.600,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 1202 W
 FLS. 312
 RUB. 1

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	Jogo Descobrimo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG BRIQUEDOS	NIG BRIQUEDOS	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
Total:							R\$ 4.788,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Jogo Educativo Soletrando o Be a Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG BRIQUEDOS	NIG BRIQUEDOS	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
Total:							R\$ 7.900,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	JOTT PLAY	JOTT PLAY	R\$ 84,00	R\$ 10.920,00
Total:							R\$ 10.920,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 5 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
Total:							R\$ 1.750,00
Total Geral:							R\$178.754,00

Processo Administrativo n° 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /2024_U
FLS. 318
RUB. <i>[assinatura]</i>

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	319
RUB.	

Fornecedor : 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
1	Playground Petit Play com Balanço Jet Duplo – 33335 Plástico rotomoldado, comprimento 325 x Largura330 x Altura148	3,00	Unidade	FRESO	PLAYGROUNDE PETIT PLAY C/ BALANÇO JET DUPLO	R\$ 11.139,52	R\$ 33.418,56	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 33.418,56

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
2	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento175x altura 100x largura 105cm.	3,00	Unidade	FRESO	TUNEL LUDICO CENTOPEIA	R\$ 7.048,51	R\$ 21.145,53	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 21.145,53

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	3,00	Unidade	VALENTINA BRINQUEDOS	PLAY JUNIOR	R\$ 880,60	R\$ 2.641,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 2.641,80

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
4	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento1,58 x Largura 1,8 x Altura 1,27	3,00	Unidade	IMPORTWAY	PLAYGROUNDE INFANTIL 3X1	R\$ 2.393,98	R\$ 7.181,94	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 7.181,94

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	1,00	Unidade	MUNDO AZUL	PLAYGROUND FUNNY	R\$ 12.080,60	R\$ 12.080,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 12.080,60

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacaré Infantil, comprimento 1.06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	KIT	FRESO	KIT GANGORRAS	R\$ 669,31	R\$ 4.015,86	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 4.015,86

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	50,00	Unidade	CARLU	PILHA FORMAS GEOMETRICAS	R\$ 76,60	R\$ 3.830,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 3.830,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	CARLU	KIT C/ 4 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 4.480,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso: 0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARIMBRAS	GEOBRINCANDO	R\$ 110,46	R\$ 11.046,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 11.046,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	XALINGO	STEAM QUEBRA CABEÇA	R\$ 118,99	R\$ 8.329,30	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 8.329,30

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kit	MONTESSORI	ARAMADO + ENCAIXE INFANTIL	R\$ 235,20	R\$ 5.880,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 5.880,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	CARLU	ABACO 5 HASTES 50 ARGOLAS	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 8.386,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARIMBRAS	ABACO 10 COLUNAS 100 ARGOLAS	R\$ 192,85	R\$ 23.143,20	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 23.143,20

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
	Material: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	SIMQUE BRINQUEDOS	BRINQUEDO EM MDF 51 PÇS	R\$ 84,14	R\$ 4.207,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 4.207,00

Item 15


Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	CARLU	ALFABETO MOVEL DEGRAU	R\$ 201,60	R\$ 8.064,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 8.064,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
16	Descobrimo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	TOYSTER	DESCOBRINDO AS EMOÇÕES	R\$ 83,66	R\$ 4.193,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 4.193,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	CARLU	ALFABETO SILABICO 150 PÇS	R\$ 57,80	R\$ 6.936,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 6.936,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 1202 H
 FLS 522
 RUB. 

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
18	Modelo anatómico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	LONSC	MODELO ANATOMICO CORPO HUMANO 4D	R\$ 332,26	R\$ 3.322,60	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 3.322,60

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
19	KIT 'SO ESCOLA TDAH - desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das crianças com TDHA	50,00	Unidade	J. A BERTOTTO	KIT 'SO ESCOLA TDAH	R\$ 186,00	R\$ 9.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 9.300,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG	DESCOBRINDO A MATEMATICA	R\$ 48,86	R\$ 5.863,20	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 5.863,20

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
21	Jogo Educativo Soletrando o Be e Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG	BE A BÃ 47 PEÇAS	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 5.485,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BABEBI	JUNTANDO SILABAS	R\$ 175,00	R\$ 22.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 22.750,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
23	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias linguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	CARLU	ALFABETO DE MADEIRA	R\$ 196,00	R\$ 13.720,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 13.720,00

Total Geral: R\$229.419,59

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	303
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**ACHOU DISTRIBUICAO E
COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.529.824/0001-80**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 H
FLS.	324
RUB.	

UCITANET

Fornecedor : 48.529.824/0001-80 - ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
6	Kit Gangorras Cachorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	Kit	CARLU	1513	R\$ 1.332,00	R\$ 7.992,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 7.992,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	50,00	Unidade	CARLU	8231	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 20.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	CARLU	1044	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 3.540,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,560 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios, Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARLU	1083	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 16.300,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	CARLU	8545	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 28.000,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	325
RUB.	9

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kil	CARLU	8632	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 10.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastas e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	CARLU	1057	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 9.800,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARLU	8410	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 48.000,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
14	Material: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	CARLU	8741	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 20.000,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	CARLU	1204	R\$ 181,00	R\$ 7.240,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 7.240,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F, 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	CARLU	3018	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 8.400,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	326
RUB.	+

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
20	Jogo Descobrirdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	CARLU	8963	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 48.000,00

Total Geral: R\$227.272,00

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024 w
FLS.	027
RUB.	①

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 35.940.241/0001-03**

Fornecedor : 35.940.241/0001-03 - FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
3	Play Junior - Playground Kids c/ Escorrega Infantil, comp: 1,20 m larg: 74 cm alt: 74 cm alt rampa 36 cm	3,00	Unidade	VT	JUNIOR	R\$ 1.236,00	R\$ 3.708,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 3.708,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
6	Kit Gangorras Cechorro Nhoca Cavalinho Nhoca Jacare Infantil, comprimento 1,06 x Largura 39cm x Altura 47cm	6,00	Kit	VT	JACARÉ	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 1.620,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Píha Formas Geométricas	50,00	Unidade	ZRM	9727	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 2.500,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	ZRM	KIT	R\$ 346,80	R\$ 6.936,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 6.936,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Geobrancando Carimbras, comprimento: 43 cm, largura: 3 cm, altura: 12 cm, peso:0,580 kg, material: madeira, itens inclusos / peça: Contém 01 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios. Embalagem de plástico encolhível.	100,00	Unidade	CARIMBRAS	4400	R\$ 164,37	R\$ 16.437,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 16.437,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	XALINGO	1743.2	R\$ 111,45	R\$ 7.801,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 7.801,50

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25,00	Kil	ZRM	KIT	R\$ 134,70	R\$ 3.367,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 3.367,50

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	JOTT PLAY	30.08	R\$ 82,08	R\$ 8.208,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 8.208,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARIMBRAS	247	R\$ 177,33	R\$ 21.279,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 21.279,60

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
14	Material: MDF, 51 peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	SIMQUE	1586	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 4.237,50

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	CARLU	1204	R\$ 309,18	R\$ 12.367,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 12.367,20

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
16	Descobrinha as Emoções - Jogo Educativo, material papelão, Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	TOYSTER	3023	R\$ 83,34	R\$ 4.167,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 4.167,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 1202 H
 FLS. 330
 RUB. H

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	CARLU	3018	R\$ 81,96	R\$ 9.835,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 9.835,20

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	NIG	420	R\$ 56,16	R\$ 6.739,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 6.739,20

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
21	Jogo Educativo Soletrando o Be e Ba em Madeira 47 Peça	100,00	Unidade	NIG	418	R\$ 56,16	R\$ 5.616,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 5.616,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BRINQ MUTTI	183	R\$ 185,67	R\$ 24.137,10	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 24.137,10

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
	Alfabeto de Madeira MDF para Alfabetização Infantil - Brinquedos Educativos e Pedagógicos, jogo todo em MDF, forma palavras com até 8 letras em várias línguas. Os discos rodam e formam as palavras. Dimensões 13 x 13 cm.	70,00	Unidade	GEMINI JOGOS	ALFABETO	R\$ 329,70	R\$ 23.079,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 23.079,00

Total Geral: R\$162.035,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0105001/2024</u>
FLS. <u>331</u>
RUB. <u>1</u>

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**T NAVA COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS
LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

MATÕES DO NORTE / MATANET
PROC. 0105001/2024
FLS. 332
RUB. 2

Fornecedor : 18.912.500/0001-65 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20,00	Unidade	Carlú	Kit 4 brinquedos	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Total: R\$ 20.000,00							

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70,00	Unidade	Xalingo	Brincando de matemática	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
Total: R\$ 14.000,00							

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF,	25,00	Kit	Carlú	Kit	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
Total: R\$ 20.000,00							

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	Jotplay	ref 30.08	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Total: R\$ 10.000,00							

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas,	120,00	Unidade	Carimbrás	10 colunas	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
Total: R\$ 24.000,00							

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	Materia: MDF, 51peças, 230x150x105 mm Embalagem: Embalagem: PVC. Faixa etária: a partir de 05 anos.	50,00	Unidade	Simque	ref 586	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
Total: R\$ 15.000,00							

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	Carfú	cód 1204	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00

Total: R\$ 12.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	Descobrimdo as Emoções - Jogo Educativo, material papelão. Dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 250 g	50,00	Unidade	Toyster	Descobrimdo as emoções	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

Total: R\$ 6.000,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120,00	Unidade	Carfú	cód 3018	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00

Total: R\$ 18.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças. Comprimento 23 cm, largura 23 cm	120,00	Unidade	Nig Brinquedos	descobrimdo a matemática	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00

Total: R\$ 12.000,00

Total Geral: R\$151.000,00

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2024
FLS.	334
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**BAUER COMERCIO E
LICITACOES LTDA
CNPJ: 45.740.175/0001-73**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	336
RUB.	PT

Fornecedor : 45.740.175/0001-73 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Ábaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastas e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100,00	Unidade	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS	1157	R\$ 69,52	R\$ 6.952,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 6.952,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
	Ábaco de Madeira Tipo Fechado 10 Colunas com 100 Argolas.	120,00	Unidade	CARIMBRAS	247	R\$ 176,83	R\$ 21.459,60	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 21.459,60

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204, Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40,00	Unidade	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS	8002	R\$ 314,29	R\$ 12.571,60	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 12.571,60

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Alfabeto Sílabico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm, Lacrada com película de P.V.C, encolhível.	120,00	Unidade	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS	1050	R\$ 120,32	R\$ 14.438,40	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 14.438,40

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
21	Jogo Educativo Soletrando o Be e Ba em Madeira 47 Peca	100,00	Unidade	NIG BRINQUEDOS	418	R\$ 84,18	R\$ 8.418,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 8.418,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	130,00	Unidade	BABEBI	7012	R\$ 185,96	R\$ 24.174,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 24.174,80

Total Geral: R\$88.014,40

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	337
RUB.	dr

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**CIRURGICA CERON
IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E
VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	338
RUB.	4

LICITANET
SISTEMA AUTOMATIZADO

Fornecedor : 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	Modelo anatômico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	SDORF	SD5022/E	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

Total: R\$ 12.500,00

Total Geral: R\$12.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MATÕES DO NORTE/MA

Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0105001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 1202 U
FLS	339
RUB.	PT

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Fornecedor : 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	Modelo anatómico de corpo humano 4D, órgãos humanos para ferramenta de ensino, exibição de anatomia humana, modelo de visão, tronco, anatomia	10,00	Unidade	SDORF	SD5022E	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

Total: R\$ 12.500,00

Total Geral: R\$12.500,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	340
RUB.	PT

JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 27 de junho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	321
RUB.	A

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**PAPIBRINK COMERCIO
INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 38.238.817/0001-75**

PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 38.238.817/0001-75
IE: 90859204-29

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 U
FLS	540
RUB	CA

RAZÃO SOCIAL: PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA.

CNPJ 38.238.817/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90859204-29

REPRESENTANTE JULIO CESAR VERALDO MENEGUCI

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE 520.341-59 - SESP/PR E CPF: 037.039.999-42

ENDEREÇO Av. Serra da Esperança, 235 Bairro: Jd. Bandeirantes Londrina/ PR
CEP: 86.065-090

TELEFONE: (43) 3325-3600

E-mail: licita@inoveseempre.com.br

Planilha de composição de custos						
Produto	Valor NF	Custo do Produto + IPI	Impostos - 19%	Frete 18%	Margem Bruta	Margem %
2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 475,00	R\$ 450,00	R\$ 575,00	23%
4	R\$ 2.220,00	R\$ 1.000,00	R\$ 421,80	R\$ 399,60	R\$ 398,60	18%

Londrina/PR, 27 de junho de 2024.

JULIO CESAR VERALDO Assinado de forma digital por
MENEGUCI:037039999 JULIO CESAR VERALDO
MENEGUCI:03703999942
42 Dados: 2024.06.27 17:16:37 -03'00'
JULIO CESAR VERALDO MENEGUCI
RG: N° 520.341-59 - SESP/PR.
CPF N° 037.039.999-42.
SOCIO ADMINISTRADOR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
IMPORTWAY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RUA LAURO ZIMMERMANN, 1557 - ESCOLINHA 89270-000 Guarimirim - SC (47) 3045-2323		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4224 0609 2286 0300 0209 5500 1000 0271 6610 5035 8009	
		27.166 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERC.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240041810415 18/06/2024 16:18:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.653.670		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 09.228.603/0002-09	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 27.550.260/0001-97	DATA DA EMISSÃO 18/06/2024
ENDEREÇO Rua Recife, 34		BAIRRO / DISTRITO Jardim Agari	CEP 86020-210	DATA DA SAÍDA 18/06/2024
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PHONE / FAX (43) 3025-3600	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.747.899-83	HORA DA SAÍDA 15:40:04

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 18/07/2024 14.364,98	002 19/08/2024 14.364,98	003 16/09/2024 14.364,98	004 16/10/2024 14.364,98
005 15/11/2024 14.364,97			

CALCULO DO IMPOSTO

B. CALC ICMS 63.561,85	VLR ICMS 2.542,47	B. CALC ICMS ST 0,00	VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 63.561,85
VLR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 8.263,04
			VLR APROX TRIB 0,00	TOTAL DA NOTA 71.824,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - SC		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF 11.423.942/0007-94
ENDEREÇO Rodovia Antonio Heil 6250 Itaipava			MUNICÍPIO Itajai	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 75	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.385,000	PESO LÍQUIDO 1.343,450	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APROX. TRIBUTOS
BW075VT	TUNEL CENTOPEIA INFANTIL VIOLETA Cód. Barras: 7908449907153	95069900	100	6102	Un	15	884,07	13.261,05	13.261,05	530,44	1.723,94	4,00	13,00	0,00
IWTIC1	TUNEL CENTOPEIA INFANTIL Cód. Barras: 7908449907405	95069900	100	6102	Un	30	884,07	26.522,10	26.522,10	1.060,88	3.447,87	4,00	13,00	0,00
IWP13X1	PLAYGROUND INFANTIL 3X1 Cód. Barras: 7908449907399	95069900	100	6102	Un	20	884,07	17.681,40	17.681,40	707,26	2.298,58	4,00	13,00	0,00
BW053	ESCORREGADOR 4 DEGRAUS E CESTA BASQUETE Cód. Barras: 7908449907139	95069900	100	6102	Un	10	609,73	6.097,30	6.097,30	243,89	792,65	4,00	13,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA PROVENIENTE DE IMPORTACAO N.PEDIDO: 11669	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE IMPORTWAY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 27.166. EMISSÃO: 18/06/2024 VALOR TOTAL: 71.824,89 DESTINATÁRIO: FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Rua Recife, 34, Jardim Agari, 86020-210-Londrina-PR		NF-e 27.166 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	244
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.529.824/0001-80

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024
 TIPO: MENOR PREÇO
 MODO DE DISPUTA: ABERTO
 ABERTURA: 27/06/2024



ACHOU
 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA

DADOS DA EMPRESA	Nome/Razão Social: Achou Distribuição e Comércio Ltda - CNPJ: 48.529.824/0001-80 - Inscr. Estad.: 90973096-10 Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, n° 927 - Bairro Alto da Rua XV - Curitiba/PR - CEP: 80.045-150 Fone: (45) 98825-6767 - E-mail: achoucomercio@gmail.com Representante Legal e responsável pela assinatura da ata de registro de preços: Sandro Valério Santos Rosa, CPF: 031.274.026-35 - RG: MG-9.333.020 SSP/MG, Sócio-Gerente, Casado, Comerciante, Brasileiro e residente à Rua Joviano Naves, 70/302 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-710 Informações bancárias: Banco Bradesco, Agência 1850, C/c 17.070-4, Titular - Achou Distribuição e Comércio
-------------------------	---


DECLARAÇÕES


- Conhecemos e aceitamos as regras determinadas pelo edital.
- Declaração da licitante informando que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaração da licitante informando que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: Conforme edital.

Assinado de forma digital por
 ACHOU DISTRIBUICAO
 E COMERCIO
 LTDA-48529824000180
 LTDA-48529824000180
 Dados: 2024.06.27 16:52:41 -03'00'

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
 CNPJ : 48.529.824/0001-80
 SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA – SÓCIO-GERENTE
 CPF : 031.274.026-35 - RG : MG-9.333.020 SSP/MG

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 /2024
 FLS 349
 RUA

 RUA UBALDINO DO AMARAL, 927
 ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR
 CEP 80.045-150

 achoucomercio@gmail.com
 (45) 98825-6767

CNPJ: 48.529.824/0001-80 IE: 90.973.096-10



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	CUSTO MERC	FRETE	IMPOSTOS	ENCARGOS	OUTROS CUSTOS	MARGEM DE LUCRO	VL UNIT.	VL TOTAL
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	50	CARLU	16,06	1,59	6,36	0,95	0,48	6,36	31,80	1590,00
8	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente: 24x9x19cm	20	CARLU	87,87	8,70	34,80	5,22	2,61	34,80	174,00	3480,00
10	Steam Quebra-Cabeça Educativo Brincando de Matemática, dimensões aproximadas, altura 26 x largura 5 x comprimento 20,5 cm, idade recomendada a partir dos 4 anos, quantidade de peças 56	70	CARLU	33,33	3,30	13,20	1,98	0,99	13,20	66,00	4620,00
11	Brinquedos Pedagógicos Montessori Aramado + Encaixe Infantil, Material/Composição: MDF.	25	CARLU	43,43	4,30	17,20	2,58	1,29	17,20	86,00	2150,00
12	Ábaco de madeira medindo 05x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	100	CARLU	13,64	1,35	5,40	0,81	0,41	5,40	27,00	2700,00
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	40	CARLU	65,65	6,50	26,00	3,90	1,95	26,00	130,00	5200,00
17	Alfabeto Silábico Jogo de Escrita 150 Peças, 4 anos, confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulada ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	120	CARLU	22,73	2,25	9,00	1,35	0,68	9,00	45,00	5400,00
VALOR TOTAL											R\$ 25.140,00

vinte e cinco mil, cento e quarenta reais

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 010.5001 /202 W

FLS 346

RUB. *et*

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA

CNPJ: 42.338.589/0001-05

ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 10600-BAIRRO SERRA DO ANIL
LOTE TABAJARA - GALPÃO 24 - CARIACICA/ES - CEP 29.147-030 SONE@EDUCABRAZ.COM.BR

(27) 99800-2700

RECEBEREMOS DE ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRICAO AO LADO

NF-e Nº 000299 Série 1

Identificação e assinatura do receptor

Data de recebimento



ACHOU
DISTRIBUICAO E COMERCIO

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da Rua XV
80.045-150 - Curitiba - PR
Fone (41) 99825-6767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Q-Entrada 1-Saida 1

Nº 000299
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
4124 0648 5298 2400 0160 5500 1000 0002 9916 8817 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias e não contribuinte

Inscrição Estadual: 90973096-10

Inscrição Estadual: 141240185834456 24/06/2024 10:31:10

CNPJ: 46.529.824/0001-80

Destinatário/Remetente

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ/CNP: 75.193.516/0001-07

Inscrição Estadual

Endereço: RUA TEN. CEL. CARLOS SOUZA, 312

Município: São João do Triunfo

CNPJ/CNP: 336829364119

Inscrição Estadual

UF: SP

CEP: 84.150-000

Valor do frete: 0,00

Valor do frete por conta do remetente: 0,00

Valor do frete por conta do destinatário: 0,00

Valor total dos produtos: 17.907,40

Valor total da nota: 17.907,40

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0,00		0,00	0,00		0,00
0,00		0,00	0,00		0,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social: ALFA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ/CNP: 336829364119

Inscrição Estadual

UF: SP

CEP: 84.150-000

Valor do frete: 0,00

Valor do frete por conta do remetente: 0,00

Valor do frete por conta do destinatário: 0,00

Valor total dos produtos: 17.907,40

Valor total da nota: 17.907,40

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr-ICMS	Vlr-IPV	%ICMS	%IPI	%IPI	%IPI
8164	JOGO DA MEMORIA ALFABETIZACAO C/ OBJETOS	95030090	0102	5.102	Un	30,00	19,09	572,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8169	JOGO DA MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES	95030090	0102	5.102	Un	5,00	17,94	89,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8198	JOGO DA MEMORIA PROFESSORES	95030090	0102	5.102	Un	10,00	18,43	184,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8251	JOGO DE DAMAS E TRILHA	95030090	0102	5.102	Un	40,00	19,70	788,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8252	JOGO DE XADREZ	95030090	0102	5.102	Un	80,00	32,05	2.564,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1018	DOMINO OPERACOES - ADICAO	95030090	0102	5.102	Un	14,55	14,55	582,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1019	DOMINO OPERACOES - SUBTRACAO	95030090	0102	5.102	Un	14,87	14,87	594,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1028	DOMINO OPERACOES - MULTIPLICACAO	95030090	0102	5.102	Un	40,00	13,58	543,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1035	DOMINO OPERACOES - DIVISAO	95030090	0102	5.102	Un	40,00	14,91	596,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1133	DOMINO METADES	95030090	0102	5.102	Un	30,00	15,92	477,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1026	DOMINO DIVISAO SILABICA	95030090	0102	5.102	Un	25,00	17,87	446,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1031	DOMINO QUANTIDADES	95030090	0102	5.102	Un	25,00	14,93	373,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1029	DOMINO FRACOES	95030090	0102	5.102	Un	22,00	14,96	329,12	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1179	DOMINO ASSOCIACAO DE IDEIAS	95030090	0102	5.102	Un	25,00	14,52	363,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8397	ALFABETO SILABICO 156 PECAS	95030090	0102	5.102	Un	25,00	28,04	701,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8390	ALFABETO SILABICO 360 PECAS	95030090	0102	5.102	Un	30,00	47,56	1.426,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1105	MATERIAL DOBRADO 111 PECAS	95030090	0102	5.102	Un	60,00	13,35	1.068,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
8451	REGUA DE FRACOES	95030090	0102	5.102	Un	20,00	35,07	701,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1089	TANGRAM	95030090	0102	5.102	Un	30,00	27,90	837,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1826	PAR CHINELO DUPLA EM MOF	95030090	0102	5.102	Un	40,00	57,31	2.292,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1111	SEQUENCIA LOGICA TEMPO	95030090	0102	5.102	Un	20,00	18,94	378,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1114	SEQUENCIA LOGICA VIDA	95030090	0102	5.102	Un	20,00	22,85	457,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1546	SEQUENCIA LOGICA INCLUSAO SOCIAL	95030090	0102	5.102	Un	20,00	22,66	453,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
1474	SEQUENCIA LOGICA DESPERDICIO	95030090	0102	5.102	Un	20,00	25,70	514,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202 4
FLS 347

27/06/24, 18:19

1459 SEQUENCIA LOGICA NATUREZA
389 BRAILLE LOTO LEITURA

95030098
95030099

0102
0102

5.102
5.102

UH
UH

22,68
119,98

453,60
118,98

0,00
0,00

0,00
0,00

0,0000
0,0000

0,00
0,00

Bling - DANFE

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

Dados adicionais

(Observações)

Total aproximado de tributos: R\$ 6.172,69 (34,47%) Federais R\$ 2.770,27 (15,47%) Estaduais R\$ 3.402,40 (19,00%), Fonte IBPT.
Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, Rod. PR 151, N km 432+200, sentido São Mateus do Sul (REF. Fumagera UTC), Bairro .. São
PE Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 587/2024 CONTRATO Nº 135/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237, AGENCIA - 1850, CONTA CORRENTE - 17070-4, TITULAR - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E
COMERCIO LTDA

Reservado ao fisco

27/06/2024 18:19:51

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	348
RUB	00

RECEBEMOS DE ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 000251
Série 1



ACHOU
DISTRIBUICAO E COMERCIO

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Rua Ubaldino do Amaral, 927 - Alto da Rua XV
80.045-150 - Curitiba - PR
Fone (45) 98625-6767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Q-Entrada 1
Nº 000251
SERIE: 1 de 2
Página: 1 de 2



Controle do Fisco

Chave de acesso
4124.0548.5298.2400.0180.5500.1000.0002.5113.4466.0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: 141240147315584 20/05/2024 09:33:28 (Protocolo de autorização de uso)

Simples Remetente: 90973095-10 (Inscr. ant. do substrib.)

CPF/CNPJ: 48.529.824/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE ALFENAS
CPF/CNPJ: 18.243.220/0001-01
Inscrição Estadual

Endereço: Centro
CEP: 37.130-001
Município: Alfenas
UF: MG

Data emissão: 20/05/2024
Data saída: 20/05/2024
Hora saída: 09:33:28

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0,00		Valor do ICMS			Valor total dos produtos
0,00		Base de cálculo do ICMS			9.991,11
0,00		Valor do frete			Valor total de nota
0,00		Valor de seguro			9.991,11
		Outras despesas acessórias			
		0,00			

Transportador/Volumes transportados

Nome: Potencial SP Transportes - ERELI

Código: Rua Soldado Cristóvão Moraes Garcia, nº 196, Parque

Quantidade: 36
Espécie: VOLUME
Marca:

Preço por conta: 215,821 (Preço líquido)

0 - Contribuição do frete por conta do Município (São Paulo) (Preço líquido)

Código ANTT: UF: SP
Placa do veículo: Inscrição Estadual: 120323100110

CNPJ/CNPJ: 34.050.967/0001-80

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	COSIN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
1899	JOGO TORRE LEGAL	95030090	0400	6.949	Un	4,00	32,97	131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1414	JOGO VIRA OS PERSONAGENS	95030070	0400	6.949	Un	4,00	64,60	258,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1092	JOGO VISO MOTOR	95030090	0400	6.949	Un	4,00	67,96	271,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	KIT C 3 JOGOS - DAMA / JOGO DA VELHA / TRILHA	95030080	0400	6.949	Un	4,00	24,16	96,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1834	KIT LG TUBOS 150 PEÇAS	95030090	0400	6.949	Un	4,00	49,96	199,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	KIT MEMORIA COM 10	95030080	0400	6.949	Un	4,00	121,22	484,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520	KIT MOSAICO FANTASTICO	95030070	0400	6.949	Un	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1589	KIT PAISES PSICOMOTORES	95030090	0400	6.949	Un	4,00	40,60	162,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	KIT PSICOMOTRICIDADE	95030090	0400	6.949	Un	4,00	114,46	457,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1386	KIT QI	95030080	0400	6.949	Un	4,00	128,40	513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	KIT SEQUENCIA LOGICA	95030090	0400	6.949	Un	4,00	158,98	635,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760	KIT SERIACAO CLASSIFICACAO	95030080	0400	6.949	Un	3,00	188,95	566,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1127	LINHA MOVIMENTO 2	95030090	0400	6.949	Un	2,00	579,97	1.159,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1794	LOTO DE DESENHOS E RIMAS	95030090	0400	6.949	Un	4,00	58,92	235,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1759	LOTO GIGANTE	95030080	0400	6.949	Un	3,00	176,21	528,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	LOTO LETURA	95030080	0400	6.949	Un	4,00	24,10	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1395	MULTI TABUADA	95030090	0400	6.949	Un	4,00	29,92	119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	PALHACO BOCCAO	95030090	0400	6.949	Un	4,00	14,49	57,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8045	QUEBRA CABECA ANIMAIS E FILHOTES	95030070	0400	6.949	Un	3,00	209,16	627,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013	QUEBRA CABECA CASAL	95030070	0400	6.949	Un	3,00	208,98	626,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	QUEBRA CABECA CORPO HUMANO	95030070	0400	6.949	Un	4,00	23,32	93,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1643	QUEBRA CABECA ALFABETIZACAO PEQUENO	95030070	0400	6.949	Un	4,00	16,48	65,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1494	QUEBRA CABECA ELEMENTOS DA NATUREZA	95030070	0400	6.949	Un	4,00	174,50	523,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922	QUEBRA CABECA EVOLUTIVO	95030070	0400	6.949	Un	3,00	145,43	436,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /202 4
FLS 319

27/06/24, 18:19

Bling - DANFE

1630	QUEJERA CABECA GEOMETRICO	950300713	0400	6.949	UH	4,00	27,13	108,52	0,00	0,00	0,0000	0,00
1299	QUEJERA CABECA PECAS MAIORES	950300713	0400	6.949	UH	4,00	24,23	96,92	0,00	0,00	0,0000	0,00
1207	REGUA GIRATA AMIGA	950300683	0400	6.949	UH	4,00	33,88	135,52	0,00	0,00	0,0000	0,00
1024	RELOGIO CUCCO	950300683	0400	6.949	UH	4,00	21,91	87,64	0,00	0,00	0,0000	0,00
1250	SEQUENCIA UNIDADES	950300683	0400	6.949	UH	4,00	26,91	107,64	0,00	0,00	0,0000	0,00
1112	SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS	950300683	0400	6.949	UH	4,00	11,34	45,36	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Descrição Municipal	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

Dados adicionais

Observações
 Total aproximado de tributos: R\$ 3.443,95 (34,47%) Federais R\$ 1.545,61 (15,47%) Estaduais R\$ 1.898,31 (19,00%). Fonte IBPT.
 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, Rua Rômulo Guilhermino, N.24, Bairro Sindicato Rural, Alfenas - MG, 37.132-162
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7641/2023 - PROCESSO 120/2023 - PE 32/2023
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237, AGÊNCIA - 1850, CONTA CORRENTE - 17070-4, TITULAR - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

27/06/2024 18:19:51

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 / 2024
 FLS 350
 RUB. Ø



ACHOU
DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da Rua XV
80.045-150 - Curitiba - PR
Fone (41) 99825-8767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

Nº **000251**

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle de Fisco



Chave de acesso
4124 0548 5208 2400 0180 5500 1000 0002 5113 4466 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso		CNPJ		48.529.824/0001-60							
Simples Remessa		141240147315664_20052024_09-33-28		Inscr. est. do contrib. inf.									
Remissão Estadual		50973096-10											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vl. ICMS	Viz. IPI	% ICMS	% IPI
1549	SEQUENCIA LOGICA INCLUSAO SOCIAL	95030080	0400	6.949	UH	4,00	23,55	94,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1059	SERIACAO E CLASSIFICACAO DE CARRINHOS	95030080	0400	6.949	UH	4,00	95,98	383,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1622	SOLIDOS GEOMETRICOS	95030080	0400	6.949	UH	4,00	31,24	124,96	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
3029	TANGRAM 5 BASES	95030080	0400	6.949	UH	4,00	25,95	103,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1089	TANGRAM 10 BASES	95030080	0400	6.949	UH	4,00	24,78	99,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0103001 1202 W

FLS 351

RUB.

RECEBEMOS DE ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Identificação e assinatura do recolhedor

NF-e
Nº 000284
Série 1

ACHOU
DISTRIBUICAO E COMERCIO

Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da Rua XV
80.045-150 - Curitiba - PR
Fone (41) 98625-6767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Q-Entrada 1-Saida
Nº 000284
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Central de Fisco

Chave de acesso
4124 0648 5298 2400 0180 5500 1000 0002 8419 4260 4150

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadorias a não contribuinte

Inscrição Estadual
90973096-10

Protocolo de autorização de uso
141240173025596 12/06/2024 09:29:36

CNPJ
48.528.824/0001-80

Destinatário/Remetente
Nome / Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ARAQUAUNA

Endereço
AV BERNARDO SAYAO, 499

Município
Araquá/PA

CNPJ/CPF
17.397.148/0001-23

Inscrição Estadual
SEP
77.816-200

Data emissão
12/06/2024

Data saída
12/06/2024

Hora saída
09:29:35

Faturas	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS	0,00		Valor de ICMS	0,00		Valor de ICMS Subst.
Valor de frete	0,00		Valor do seguro	0,00		Outras despesas acessórias
						0,00
						Valor de FCF 3T
						0,00
						Valor total das produtivas
						5.092,84
						Valor total de nota
						5.092,84

Transportador/Volumes transportados

Nome
TRANSNORTE CARGAS EIRELI

Endereço
Avenida Pabos, nº 49, Cidade Industrial Saldade d

Quantidade
31

Especie
VOLUME

Marca

Preço por conta
0 - Comissão de Frete por conta de
Município

Preço unit.
90,871

Preço total
2.817,01

Valor de ICMS Subst.
0,00

Valor do FCF 3T
0,00

Valor total das produtivas
5.092,84

Valor total de nota
5.092,84

Ítem da nota fiscal	Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir-ICMS	Vir-IP	%NFI	%ICMS
1365		ALFABETO MOVEL DE GRAU CURSIVO	95030099	0102	6.108	UN	5,00	90,88	454,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1489		ALFANUMERICO RECORTADO	95030099	0102	6.108	UN	5,00	29,91	149,55	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1510		ALINHAVOS FORMAS GEOMETRICAS	95030080	0102	6.108	UN	5,00	36,96	184,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1123		ALINHAVOS NUMERAIS	95030080	0102	6.108	UN	5,00	35,86	179,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
3130		ARAMADO MINI GRAFA	95030099	0102	6.108	UN	5,00	29,96	149,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1927		ARAMADO- MESA DE COORDENACAO	95030099	0102	6.108	UN	1,00	539,82	539,82	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1753		AVAO DE MADEIRA	95030080	0102	6.108	UN	5,00	44,57	222,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1934		CONECTANDO FORMAS, 150 PECAS	95030080	0102	6.108	UN	5,00	44,92	224,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1442		DOMINO FRASES	95030080	0102	6.108	UN	5,00	12,80	64,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1018		DOMINO ADICAO	95030080	0102	6.108	UN	5,00	12,30	61,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
9769		DOMINO ANIMAIS EM LIBRAS	95030080	0102	6.108	UN	1,00	12,88	12,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1035		DOMINO DIVISAO	95030080	0102	6.108	UN	5,00	12,85	64,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1768		DOMINO FRUTAS EM LIBRAS	95030080	0102	6.108	UN	1,00	12,78	12,78	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1028		DOMINO MULTIPLICACAO	95030080	0102	6.108	UN	5,00	12,81	64,05	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1090		DOMINO SUBTRACAO	95030080	0102	6.108	UN	5,00	12,86	64,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1090		ESQUEMA CORPORAL	95030080	0102	6.108	UN	1,00	38,90	38,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1218		FANTOCHES ANIMAIS DOMESTICOS	63079010	0102	6.108	UN	1,00	87,25	87,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1216		FANTOCHES NATUREZA	63079010	0102	6.108	UN	1,00	87,17	87,17	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1357		FANTOCHES PROFESSORES	63079010	0102	6.108	UN	1,00	111,90	111,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1772		JOGO DE DAMAS ADAPTADO - BRAILLE	95030099	0102	6.108	UN	1,00	46,92	46,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
8792		KIT ARAMADO 6 ITENS	95030099	0102	6.108	UN	1,00	199,43	199,43	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1127		LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS	95030099	0102	6.108	UN	1,00	386,98	386,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
5014		LOTO LETURA	95030080	0102	6.108	UN	5,00	28,50	142,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1773		MEMORIA ALFABETO EM LIBRAS	95030080	0102	6.108	UN	1,00	14,96	14,96	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /2024
FLS 390

1102	95030068	0102	6.108	U4	5,00	14,45	72,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3135	95030068	0102	6.108	U4	5,00	68,96	344,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	95030070	0102	6.108	U4	1,00	24,94	24,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	95030080	0102	6.108	U4	3,00	139,97	419,91	0,00	0,00	0,00	0,00
75	57023200	0102	6.108	U4	3,00	99,85	299,55	0,00	0,00	0,00	0,00
587	95030080	0102	6.108	U4	5,00	64,28	321,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
Inscrição Municipal		0,00		0,00		0,00	

Dados adicionais

Observações:
 Total aproximado de tributos: R\$ 1.749,72 (34,36%) Federais R\$ 782,08 (15,30%) Estaduais R\$ 967,65 (19,06%) , Fonte IBPT.
 PE Nº 76/2023 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 29156/2024 PEDIDO Nº 260990
 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO - 237, AGÊNCIA - 1850, CONTA CORRENTE - 17070-4, TITULAR - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 LOCAL DE ENTREGA: RODOVA BR-153 - CHÁCARA Nº 29-A, GALPÃO Nº. 02 - VIA VILA AZUL (INTEGRANTE DO LOTEAMENTO ZONA LONTRA GLEBA 02) - ARAGUAINVTO - CEP: 77.815-820

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103001 /202 N
 FLS 333
 RUB. D

RECEBEREMOS DE ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000281
Série 1

Identificação e assinatura do remetedor

ACHOU
DISTRIBUICAO E COMERCIO

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Rua Ubaldino do Amaral, 827, Alto da Rua XV
80.045-150 Curitiba - PR
Fone: (41) 98825-6767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1-Entrada
1-Saida

Nº 000281
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
4124 0648 5298 2400 0180 5500 1000 0002 8116 2346 4317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias a não contribuinte
Inscrição Estadual: 48.334.014/0001-59
CNPJ: 48.529.824/0001-80

Destinatário/Remetente
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARA
Endereço: AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676
Município: Guarua
Qualificação: Inscrição Estadual: 48.334.014/0001-59
CNPJ: 48.334.014/0001-59
Cidade: MARACA
UF: SP
Data emissão: 07/06/2024
Data saída: 07/06/2024
Hora saída: 15:48:37

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0,00		Valor de ICMS			Valor total dos produtos
0,00		0,00			4.744,00
0,00		Valor de frete			Valor total da nota
0,00		0,00			4.744,00

Transportador/Volumes transportados
Nome: ALFA TRANSPORTES EIRELI
Endereço: Rua Antônio Utrilla, nº 349, Cidade Industrial Sat
Quantidade: 18
Especie: VOLUME
Marca: Numeropla
Frete por conta do Contribuinte (R-Contratado de Frete por conta do Município):
Município: Guarua
Quantidade: 84,740
Peso bruto: 0,000
Código ANTT: UF: SP
Placa do veículo: 339629364119
UF: SP
CNPJ/CPF: 82.110.818/0003-93

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BIC ICMS	VR ICMS	VR IPI	%ICMS	%IPI
1051	ALINHAVO ILUSTRADO	95030090	0102	0102	6,108	Ur	80,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1086	ALINHAVO	95030090	0102	0102	6,108	Ur	65,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1034	DOMINO TRADICIONAL	95030090	0102	0102	6,108	Ur	16,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1178	DOMINO ADICAO C/ FIGURAS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1515	DOMINO DAS 4 OPERACOES	95030090	0102	0102	6,108	Ur	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1442	DOMINO DE FRASES	95030090	0102	0102	6,108	Ur	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
8801	GEOPLANO	95030090	0102	0102	6,108	Ur	60,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
8064	JOGO DA MEMORIA 24 PECAS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1038	JOGO DA MEMORIA 40 PECAS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
8195	JOGO DA MEMORIA 48 PECAS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	28,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1233	JOGO DA MEMORIA NUMERAIS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
8341	JOGO SEQUENCIA LOGICA	95030090	0102	0102	6,108	Ur	13,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
5012	MATERIAL DOURADO 111 PECAS	95030099	0102	0102	6,108	Ur	3,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
50131	MATERIAL DOURADO 611 PECAS	95030099	0102	0102	6,108	Ur	26,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1078	FRANCHA DE SELECAO	95030090	0102	0102	6,108	Ur	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1307	QUEBRA CABECA INFANTIL	95030070	0102	0102	6,108	Ur	40,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
1622	SOLIDOS GEOMETRICOS	95030090	0102	0102	6,108	Ur	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 1202 W
FLS 354

27/06/24, 18:16

Bling - DANFE

Valor total dos serviços		0,00		Base de cálculo do ISSQN		0,00		Valor do ISSQN		0,00	
<p>Cálculo do ISSQN Prefeitura Municipal</p> <p>Dados adicionais Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.635,25 (34,47%) Federais R\$ 733,89 (15,47%) Estaduais R\$ 901,36 (19,00%) Fonte IBPT. Endereço de entrega: Rua Fouad Gabrael, N 600, COHAB II, Bairro Milano Garcia da Costa, Guatira - SP - 14.790-000 PE Nº 161/2023 EMPENHO Nº 5689/2024 PEDIDO Nº 025302/2024 PROCESSO Nº 362 CONTRATO Nº 6034/2024 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237, AGENCIA - 1850, CONTA CORRENTE - 17070-4, TITULAR - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA</p>											

27/06/2024 18:16:13

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 1202 W
 FLS 399
 RUB. *[assinatura]*

RECEBEMOS DE ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000276
Série 1

Identificação e assinatura do receptor

Data de recebimento



ACHOU
DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da Rua XV
80.045-150 - Curitiba - PR
Fone: (41) 98023-6767 - achoucomercio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Q-Entrada 1-Saida 1
Nº 000276
SERIE: 1
Página: 1 de 1



Chave de acesso
4124 0648 5298 2400 0180 5500 1000 0002 7614 3194 9240
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Razão da operação: Venda de mercadorias a não contribuinte
Inscrição Estadual: 90973096-10
Inscrição Estadual: 141240165279781 05/06/2024 14.36.34
CNPJ: 48.529.824/0001-80

Destinatário/Remetente
Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA
CNPJ/CPF: 90.836.693/0001-40
Endereço: AV. PARAGUASSU, 1881
Município: CENTRO
CEP: 95.555-000
UF: RS
Cidade: Capão da Canoa
Fone/Fax: -
Data emissão: 05/06/2024
Data saída: 05/06/2024
Hora saída: 14:36:34

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0,00		Valor de ICMS Subst.	0,00		Valor de FGF BT
0,00		Valor do seguro	0,00		Valor total dos produtos
0,00		Outras despesas acessórias	0,00		Valor total da nota
		0,00			3.212,88

Transportador/Volumes transportados
Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2320, Centro
Quantidade: 7
Especie: VOLUME
Marca: -
Número do veículo: -
Inscrição Estadual: ISENTO
UF: PR
Código ANTT: -
UF: -
CNPJ/CPF: 80.227.796/0009-06
UF: -
Preço líquido: 0,0000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	VR ICMS	VR JPI	%ICMS	%JPI
3120	ABACO EM MALDEIRA C/ 30 PECAS	95030080	0102	6.108	Un	11,00	89,88	988,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1063	ALINHAVOS ANIMAIS	95030080	0102	6.108	Un	11,00	37,44	411,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8042	JOGO PINOS DE ENCADE	95030080	0102	6.108	Un	11,00	34,83	384,23	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1262	JOGO DE EMPILHAR TORRE INTELIGENTE	95030080	0102	6.108	Un	11,00	39,96	439,56	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8192	ALINHAVOS NUMEROS E VOGAIS	95030080	0102	6.108	Un	11,00	59,98	659,78	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1770	ALFABETO EM LBRAS EM MDF	95030099	0102	6.108	Un	11,00	29,89	328,79	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202 N
356

27/06/24, 18:17

Bling - DANFE

Cálculo do ISSQN

Emissão Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
 Total aproximado de tributos: R\$ 1.107,48 (34,47%): Federais R\$ 497,03 (15,47%); Estaduais R\$ 610,45 (19,00%); Estado ISENT. Exento ISENT.
 Endereço de entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, Rua LUIZ ALVES PEREIRA, N 1012, Bairro PARQUE ANTÁRTICA, Capão da Canoa - RS, RS 955-000
 PE Nº 4552/2023 EMPENHO Nº 1381/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.722/2023
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237, AGÊNCIA - 1860, CONTA CORRENTE - 17070-4, TITULAR - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO TRIBUTOS.

Reservado ao fisco

27/06/2024 18:16:56

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 N
FLS	357
RUB.	4

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	358
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**IMPERIO
EMPREENDEIMENTOS
LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33**

IMPERIO ELETRÔ

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME FANTASIA: IMPERIO ELETRÔ
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	359
RUBR.	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

IMPERIO ELETRÔ

C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Boguea, N° 283, Centro, Lago da Pedra-MA
CEP: 65715-000
TELEFONE: (99) 3644-1002/(99) 98161-0606
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.929,60 (dezesete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Silabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	BABEBI	UND	130	R\$ 137,92	R\$ 17.929,60
	VALOR TOTAL					R\$ 17.929,60 (dezesete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /202 N
FLS 360
RUB. 4

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001 -33

Email: imperioemp@hotmail.com

- Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283

- Andar Segundo, Centro

IMPERIO ELETRÔ

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias;
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Edital;
4. VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital;
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS: Conforme Edital;
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
7. DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil, CONTRA: 43003-X, AGÊNCIA: 1087-1 EM NOME DE IMPERIO EMPREENDIMENTO.
8. INFORMAÇÕES DA REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA/brasileira/solteira/ RG nº 042328812011-1, CPF nº. 047.145.213-06. EMAIL: rayanne.sousa2@hotmail.com, TELEFONE: (99) 98436-8238.

Lago da Pedra-MA, 04 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUZA:04714521306
Dados: 2024.07.04
15:40:36 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUSA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 4
FLS	261
RUB.	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001 -33

Email: imperioemp@hotmail.com

- Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283

- Andar Segundo, Centro

IMPERIO ELETRO

CPF N° 047.145.213-06
RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	562
RUB	4

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103001 / 2024
FLS.	363
RUB.	4

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 12 de julho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	364
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**IMPERIO
EMPREENDEIMENTOS
LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33**

IMPERIO ELETRO

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME FANTASIA: IMPERIO ELETRO
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	365
RUB.	4

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Boga, n° 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

IMPERIO ELETRÔ

C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Boga, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA
CEP: 65715-000
TELEFONE: (99) 3644-1002/(99) 98161-0606
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 37.682,34 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Túnel Lúdico Centopeia - 4 Módulos Coloridos Medidas: comprimento 175x altura 100x largura 105cm.	IMPORTWAY	UND	3	R\$ 3.149,05	R\$ 9.447,15
04	Playground Infantil 3x1 Escorregador Balanço e Cesta, comprimento 1.58 x Largura 1.8 x Altura 1.27	BARZI MOTORS	UND	3	R\$ 2.268,33	R\$ 6.804,99
08	Kit Com 4 Brinquedos Pedagógicos de Madeira, Dimensão aproximadamente:	BRINQUE E LEIA	KIT	20	R\$ 175,03	R\$ 3.500,60

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /202 W
FLS 366
RUB. #

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001 -33

Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Boga, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

IMPERIO ELETRO

22	24x9x19cm Jogo Pedagógico em Madeira Juntando Sílabas, componentes do jogo Tabuleiro, materiais dos elementos madeira MDF	BABEBI	UND	130	R\$ 137,92	R\$ 17.929,60
VALOR TOTAL						R\$ 37.682,34

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias;
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Edital;
4. VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital;
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS: Conforme Edital;
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
7. DADOS BANCARIO DA EMPRESA: BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil, CONTA: 43003-X, AGÊNCIA: 1087-1 EM NOME DE IMPERIO EMPREENDIMENTO.
8. INFORMAÇÕES DA REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA/brasileira/solteira/ RG nº 042328812011-1, CPF nº 047.145.213-06. EMAIL: rayanne.sousa2@hotmail.com, TELEFONE: (99) 98436-8238.

Lago da Pedra-MA, 17 de julho de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 /202 W
FLS	307
RUB.	4

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

IMPERIO ELETRO

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUZA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUZA:04714521306
Data: 2024.07.17 16:36:40 -0300'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO

SOUZA
CPF N° 047.145.213-06
RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 /2024
FLS 368
RUB.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
- Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

Rua Coronel Pedro Boguea, n° 283
- Andar Segundo, Centro

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	369
RUB.	

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**DISTRIBUIDORA LUBEKA
LTDA**

CNPJ: 04.131.433/0001-37



**DISTRIBUIDORA
LUBEKA LTDA.**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 N
FLS	370
RUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105001/2024

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital

1. PROPONENTE

Razão Social: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

Endereço: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - TIRIRICAL - SÃO LUIS - MARANHÃO

E-mail Oficial de comunicação: distribuidoralubeka@yahoo.com.br | Tel: (98)3258-0455

Valor Total da Proposta: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
5	Brinquedão playground funny, Comprimento: 3,54m, Largura: 3,50m, Altura: 1,96m	PLAYPULA	Unidade	1	R\$ 17.367,38	R\$ 17.367,38
7	Brinquedos Educativos de Madeira Bloco Placa Pilha Formas Geométricas	ARTE BRINCS	Unidade	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
20	Jogo Descobrimdo a Matemática, Madeira, 20 peças, Comprimento 23 cm, largura 23 cm	NIG	Unidade	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ADEQUADA R\$ 30.267,38 (Trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)						R\$ 30.267,38

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: prazo de entrega dos bens é de 10 dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

3. VALIDADE DO OBJETO: Conforme descrito no Edital

4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical - Fone: (98) 3258-0455 / 99995-8116 - São Luís - Maranhão
E-mail: distribuidoralubeka@yahoo.com.br - CNPJ.: 04.131.433/0001-37 - Insc. Estadual: 12.681.446-5



**DISTRIBUIDORA
LUBEKA LTDA.**

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0105002 1202 W
FLS. 371
RUB. 4

5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** CONTA CORRENTE N°. 13425-6 , AGÊNCIA N°. 1451, BANCO ITAU N° 341, em nome de DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

7. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO** (Nome, RG, CPF, Endereço). Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. ANTONIO NEVES MARTINS, Portador do RG , sob o n°. 0358362954 , e CPF n° 237631243-49 , com residência na Rua L, quadra 19, casa 45 - cohatrac 1 - São Luís - Maranhão

ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349
124349

Assinado de forma digital
por ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2024.07.18 11:22:30
-03'00

São Luís (MA), 18 de julho de 2024

ANTONIO NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADOR
RG: 0358362954
CPF: 237631243-49

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024 V
FLS	372
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**T NAVA COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS
LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65**

Ao Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA. Pregão Eletrônico N° 19/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total	
Lote: 10						
10	STEAM QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO BRINCANDO DE MATEMÁTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS, ALTURA 26 X LARGURA 5 X COMPRIMENTO 20,5 CM, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DOS 4 ANOS, QUANTIDADE DE PEÇAS 56 MARCA: XALINGO MODELO: BRINCANDO DE MATEMÁTICA	UNIDADE	70,00	73,80	5.166,00	
					Valor total do grupo:	5.166,00
Lote: 11						
11	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS MONTESSORI ARAMADO + ENCAIXE INFANTIL, MATERIAL/ COMPOSIÇÃO: MDF. MARCA: CARLÚ MODELO: KIT	KIT	25,00	133,80	3.345,00	
					Valor total do grupo:	3.345,00
Lote: 12						
12	ÁBACO DE MADEIRA MEDINDO 06X20X30CM, COM 5 HASTES E 50 ARGOLAS EM E.V.A MULTICOLORIDAS. MARCA: JOTTPLAY MODELO: REF 30.08	UNIDADE	100,00	56,29	5.629,00	
					Valor total do grupo:	5.629,00
Lote: 14						
14	ÁBACO FECHADO 5 COLUNAS BRAILLE, 230X150X105 MM EMBALAGEM: EMBALAGEM: PVC. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 05 ANOS. MARCA: SIMQUE MODELO: REF 586	UNIDADE	50,00	82,45	4.122,50	
					Valor total do grupo:	4.122,50
Lote: 16						
16	DESCOBRINDO AS EMOÇÕES - JOGO EDUCATIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES DO PRODUTO 22,5 X 13 X 3 CM; 250 G MARCA: TOYSTER MODELO: DESCOBRINDO AS EMOÇÕES	UNIDADE	50,00	69,46	3.473,00	
					Valor total do grupo:	3.473,00
Lote: 17						
17	ALFABETO SILÁBICO JOGO DE ESCRITA 150 PEÇAS, 4 ANOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 150 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. MARCA: CARLÚ MODELO: CÓD 3018	UNIDADE	120,00	45,80	5.496,00	
					Valor total do grupo:	5.496,00
					Valor total da proposta:	27.231,50

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 2024
FLS. 343
RUB. #

O valor total dessa proposta é de R\$27.231,50 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Ao Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA. Pregão Eletrônico N° 19/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta Corrente: 74693-2

Praça de Pagamento: Erechim/RS

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	374
RUB.	4

Observações:

Somos empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de Julho de 2024

Representante Legal	
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI:18912500000165	Assinado de forma digital por T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI:18912500000165
165	Dados: 2024.07.17 16:47:34 -03'00'
Tamires Nava	
RG:5090412825	CPF:019.737.340-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	375
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**BAUER COMERCIO E
LICITACOES LTDA
CNPJ: 45.740.175/0001-73**



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados senhores,
Apresentamos a v. Sa. Proposta de preços para o fornecimento do seguinte objeto:

Item	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Alfabeto Móvel Degrau Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, Multicolorido, 1204. Confeccionado em MDF 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Embalagem: película de PVC encolhível	UNIDADE	8002	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS	40	R\$ 139,75	R\$ 5.590,00

Valor Global Total: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, encargos trabalhistas, impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a prestação dos serviços objeto da licitação.

Prazo de validade da proposta:

12 meses contados da abertura da proposta.

Prazo de entrega dos serviços:

Conforme Edital e Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ATA e/ou Contrato Administrativo no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001/2024

FLS. 376

RUB. 8

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

RAZÃO SOCIAL: BAUER COMERCIO E LICITACOES	CNPJ Nº.: 45.740.175/0001-73
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	SIM
ENDEREÇO: Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC	
FONE DO REPRESENTANTE: (48) 991511154	EMAIL: licitacoes@marinhocomercio.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO CONFORME CNH DE MATHEUS MARINHO BAUER.	
Nome: Matheus Marinho Bauer, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1083935807 /SSP RS, CPF 031.782.330-24. Cargo: Representante Legal. Domiciliado na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC.	
Dados Bancários:	
Banco: 0260 – Nu Pagamentos	
Agência: 0001	
Conta: 63118584-2	
Pix 45740175000173	

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, através do seu representante legal o Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, RG 1083935807, CPF nº 031.782.330-24, **DECLARA** sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Que está enquadrada como empresa de pequeno porte e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

MATÕES DO NORTE / MA

FLS

342

RUB.

D



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Que optou por não realizar a vistoria técnica, mas que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e:

Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços,

Que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte,

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de serviço,

Que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou copias autênticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 JJ
FLS	379
RUB.	A



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

- (c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÕES

Que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0109001 /202 W
FLS 380
RUB.



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE MENOR

Que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	354
RUB.	A



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98, inclusive do artigo 10 da Lei federal nº 9.605/1998 que trata da penas de interdição temporária do direito de licitar com o Poder Público em casos de condenação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	382
RUB.	02



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

São José/SC, 17 de julho de 2024

BAUER COMERCIO E LICITACOES

Assinado de forma digital

por BAUER COMERCIO E

LICITACOES

LTDA:4574017500

LTDA:45740175000173

Dados: 2024.07.17

16:45:09 -03'00'

0173

MATHEUS MARINHO BAUER

Responsável Legal

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 /2024

FLS 353

RUB. do



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	384
RUB.	

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a documentação da **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 18 de julho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0105001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	385
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**T NAVA COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202
FLS 386
RUB. 45

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600053232

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800288760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

MATÔES DO NORTE / MA

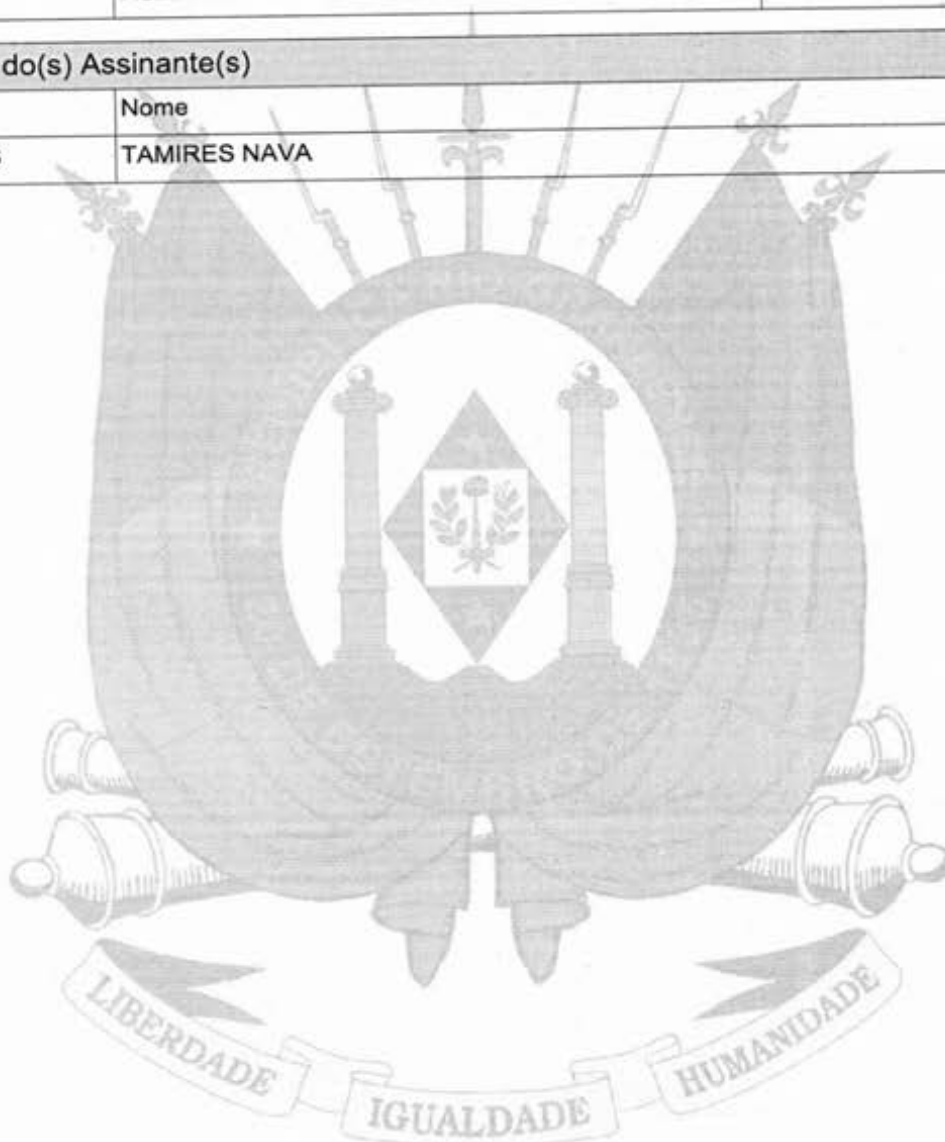
PROC. 0105001 /202 W

FLS. 352

RUB.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 18.912.500/0001-65
NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 5090412825 – SSP/RS e CPF n.º 019.737.340-28, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial **“T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI”**, estabelecida na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob n.º 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malyz, n.º 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de **“T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI”**.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de **“T NAVA LICITAÇÕES”**.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)

1

- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de “**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia “**T NAVA LICITAÇÕES**”, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	390
RUB.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

3

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/202 H
FLS	391
RUB.	vt

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **TAMIRES NAVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
CPF n.º 019.737.340-28



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	392
RUB.	9

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	393
RUB.	1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Porto Alegre, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	39 W
RUB.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0105001/2021

FLS 395

RUB 4

0224304695

0224304695



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@tonet.com.br



AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FE

Handwritten signature of Deisi Inês Tomasi Diniz

DEISI INÊS TOMASI DINIZ - Substituta de Tabelião
Barão de Cotegipe - RS 12/08/2022 às 18:10
Cartório: 12,00 - Selos: 0189.01.2200002.05370 A 05371 - Vir: 3,20

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
TAMIREZ NAVA

PAI
VOLNEZ JOSÉ NAVA

MÃE
ENELITA IRINEI NAVA

DATA DE NASCIMENTO 22/01/1991

SEXO
F

ESTADO CIVIL
SOLTEIRA

CIDADE
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Handwritten signature of Tamires Nava

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115 DE 20 DE AGOSTO DE 1984

019.737.340-78

5090412825

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021

C.NASC: 2490 BARÃO DE COTEGIPE - RS
LV A3 FL 191

CPF: 09306920418

RG: 1106502

UF: RS

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

CPF: 20113730594

CPF: 09412010-9 CRC-RS

CPF: 4755349135-RS


CPF: 704004899135561

151381

Handwritten signature of Maria Clarice Tomasi Lorentz
Tabelião Autorizada Tabelionato de Notas

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202 N
FLS 396
RUB. 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.912.500/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TAMIRES NAVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2024 às 08:09 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T NAVA LICITACOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ	NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (54) 9621-1408
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 08:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		<p style="text-align: right;">MATÕES DO NORTE / MA</p> <p>PROC. <u>0103001/2024</u></p> <p>FLS. <u>308</u></p> <p>RUB. <u>2</u></p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ	NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 9621-1408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 08:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 w
FLS	390
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:41 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **67CA.9FF0.85F6.C1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 2024
FLS. 100
RUB. 4

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.912.500/0001-65
Razão Social: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: R NICOLA MALYZ 151 SALA 01 / LOT MALYZ / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719472098861483

Informação obtida em 07/07/2024 17:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS	401
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.912.500/0001-65
Certidão nº: 28501683/2024/
Expedição: 24/04/2024, às 10:13:56
Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.912.500/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 2024
FLS.	1002
RUB.	4

Situação na data: 11/06/2024

Identificação

CAD ICMS 170/0009076
CNPJ 18.912.500/0001-65
Razão Social T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Nome T NAVA LICITAÇÕES
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA NICOLAU MALYSZ
Número 151 **Complemento** SALA 01
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CNAE Fiscal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data Abertura 02/10/2013
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009076

CNPJ: 18.912.500/0001-65

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 10.501 / 202
FLS.
RUB.



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS.	1001
RUB.	4

Nome: **T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ base: **18.912.500/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28872525**
Autenticação: **39205544**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	205
RUB.	4

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 18912500000165, Endereço - RUA NICOLAU MALYSZ N 151 SALA 01 LOTEAMENTO MALYSZ BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740 000.

3 de julho de 2024, às 08:21:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5e08acb448c3976316ba7c6aacf25775**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.5001 / 202 W
FLS	406
RUB.	4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **18.912.500/0001-65**
Insc. Municipal...: **1175**
Endereço.....: **Rua Nicolau Malysz, 151, SALA01**
Bairro.....: **Bairro Malysz**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4753-9/00 Com. Varej.Antenas Parab.Acess.P/ Eletro Eletronic
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados
4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e
Comunicação
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
Publicações
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios
4661-3/00 Comercio Atacadista de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos
para uso Agro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 H
FLS	107
RUB.	1

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218912500000165
Emitida às 15:50:01 do dia 03/06/2024.
Código de Autenticidade 31A5.1B50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43600053232	CNPJ 18.912.500/0001-65
NOME EMPRESARIAL T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18912500000165	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI:18912500000165	135708933490366220 5	06/04/2022 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.
77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 10/05/2023 às 17:17:23
 C6.F4.DE.EB.0E.01.8B.1D
 27.46.C1.CC.00.81.B7.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 199.479,09	R\$ 235.359,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 174.220,35	R\$ 217.357,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 99.037,01	R\$ 100.980,03
BENS NUMERARIOS		R\$ 27.809,96	R\$ 31.058,36
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 71.227,05	R\$ 69.921,67
CREDITOS		R\$ 24.530,17	R\$ 56.509,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.214,52	R\$ 56.509,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 1.315,65	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 50.653,17	R\$ 59.867,33
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 50.653,17	R\$ 59.867,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 25.258,74	R\$ 18.002,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 25.258,74	R\$ 17.002,12
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 44.420,35	R\$ 44.420,35
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (19.161,61)	R\$ (27.418,23)
PASSIVO		R\$ 199.479,09	R\$ 235.359,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.933,40	R\$ 97.351,17
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 94.933,40	R\$ 97.351,17
FORNECEDORES		R\$ 47.025,14	R\$ 57.454,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 35.616,45	R\$ 22.547,68
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 679,31	R\$ 3.327,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 121,00	R\$ 133,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 113,98	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 10.398,52	R\$ 12.809,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 27.818,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.818,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.818,23	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 76.727,46	R\$ 138.008,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.727,46	R\$ 68.008,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.727,46	R\$ 68.008,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 347.962,63	R\$ 747.786,99
RECEITA LIQUIDA		R\$ 347.962,63	R\$ 747.786,99
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (196.456,02)	R\$ (445.092,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (196.456,02)	R\$ (445.092,14)
LUCRO BRUTO		R\$ 151.506,61	R\$ 302.694,85
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (84.735,78)	R\$ (116.253,20)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (30.505,72)	R\$ (53.006,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (53.939,06)	R\$ (61.852,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.453,15)	R\$ (1.660,81)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.162,15	R\$ 266,65
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 66.770,83	R\$ 186.441,65
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (7.560,58)	R\$ (16.464,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.337,98)	R\$ (18.181,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.777,40	R\$ 1.716,77
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 59.210,25	R\$ 169.977,14
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.210,25	R\$ 169.977,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.912.500/0001-65
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
NIRE	43600053232
CNPJ	18.912.500/0001-65
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14146

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14146
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65 Nire: 43600053232 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 50.05.7D.5E.DF.CA.F9.2A.84.F2.D1.F8.77.FE.0F.34.A0.CB.BA.D9-

Consulta Realizada em: 10/05/2023 14:20:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	013
RUB.	

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanco Encerrado em 31.12.2022

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{217.357,14}{97.351,17}$$

$$LC = 2,23$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{218.357,14}{97.351,17}$$

$$LG = 2,24$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{235.359,26}{97.351,17}$$

$$SG = 2,42$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{97.351,17}{138.008,09}$$

$$GE = 0,71$$

TAMIRES
NAVA:01973734028
734028
Assinado de forma digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2023.05.16 10:09:42 -03'00'
Tamires Nava
Sócia Administradora
CPF-019.737.340-28

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2023.05.10 08:48:35 -03'00'
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil CRC: 2662/O-1
CNPJ: 91.565.242/0001-88

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 14
FLS	14/14
RUB.	1

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	WTS
RUB.	JS

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	100.980,03	99.037,01
Contas a Receber	3.3	56.509,78	23.214,52
Estoques	3.4	59.867,33	50.653,17
Adiantamento a Fornecedores		-	1.315,65
Total do Ativo Circulante		<u>217.357,14</u>	<u>174.220,35</u>
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.5	1.000,00	-
Imobilizado	3.6	<u>17.002,12</u>	<u>25.258,74</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>18.002,12</u>	<u>25.258,74</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>235.359,26</u></u>	<u><u>199.479,09</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 w
FLS	136
RUB.	0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	57.454,66	47.025,14
Empréstimos e Financiamentos	3.8	22.547,68	35.616,45
Obrigações Fiscais		3.327,21	679,31
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.212,00	1.100,00
Outras Obrigações	3.9	12.809,62	10.512,50
Total do Passivo Circulante		97.351,17	94.933,40
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	-	27.818,23
Total do Passivo Não Circulante		-	27.818,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	70.000,00	70.000,00
Reserva de Lucros	4.2	68.008,09	6.727,46
Total do Patrimônio Líquido		138.008,09	76.727,46
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		235.359,26	199.479,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 4
FLS	412
RUB.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	747.786,99	347.962,63
CUSTOS OPERACIONAIS		(445.092,14)	(196.456,02)
LUCRO BRUTO		<u>302.694,85</u>	<u>151.506,61</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(53.006,76)	(30.505,72)
Gerais e Administrativas		(61.852,28)	(53.939,06)
Tributárias		(1.660,81)	(1.453,15)
Outras Receitas		266,65	1.162,15
		<u>(116.253,20)</u>	<u>(84.735,78)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		186.441,65	66.770,83
Despesas Financeiras		(18.181,28)	(10.337,98)
Receitas Financeiras		1.716,77	2.777,40
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>(16.464,51)</u>	<u>(7.560,58)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>169.977,14</u></u>	<u><u>59.210,25</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>169.977,14</u>	<u>59.210,25</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>169.977,14</u>	<u>59.210,25</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	70.000,00	4.487,86	74.487,86
Lucro Líquido do Exercício	-	59.210,25	59.210,25
Lucros Distribuídos	-	(56.970,65)	(56.970,65)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	70.000,00	6.727,46	76.727,46
Lucro Líquido do Exercício	-	169.977,14	169.977,14
Lucros Distribuídos	-	(108.696,51)	(108.696,51)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	70.000,00	68.008,09	138.008,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2022	2021
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		169.977,14	59.210,25
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	8.256,62	8.256,63
Sub-Total		178.233,76	67.466,88
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(33.295,26)	1.714,66
Estoques	3.4	(9.214,16)	(16.336,73)
Adiantamento a Fornecedores		1.315,65	(1.315,65)
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	10.429,52	1.366,28
Obrigações Sociais e Trabalhistas		112,00	55,00
Obrigações Fiscais		2.647,90	(1.274,02)
Outras Obrigações		2.297,12	(6.000,51)
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais		152.526,53	45.675,91
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos Temporários em Títulos de Capitalização e Cota Capital	3.5	(1.000,00)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(1.000,00)	-
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Varição Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	(40.887,00)	(26.552,71)
Lucros pagos	4.2	(108.696,51)	(56.970,65)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(149.583,51)	(83.523,36)
IV Aumento/Redução Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		1.943,02	(37.847,45)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	99.037,01	136.884,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	100.980,03	99.037,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ - 18.912.500/0001-65

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105001 / 2022
FLS.	1221
RUB.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.08.2013 e teve seu ato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.053.232 em 19.09.2013 tendo como objetivo social o comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, móveis e artigos de colchoaria, telefonia e comunicação, material de escritório, material escolar, brinquedos e artigos recreativos, livros, artigos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios de uso profissional, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, produtos saneantes, peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho.

A sede da empresa está localizada na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz – Barão de Cotegipe-RS.

2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DE ABERTURA

2.1 Declaração de Conformidade

A presente demonstração financeira foi elaborada e esta apresentada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotado pela empresa para os anos 2022 e 2021, é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, e as aplicações financeiras demonstradas ao valor original, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	31.058,36	27.809,96
Aplicação Financeira	<u>69.921,67</u>	<u>71.227,05</u>
	100.980,03	99.037,01

3.3 Contas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado, vigentes na data do balanço geral. O estoque é composto por mercadorias para revenda.

3.5 Investimentos

Os investimentos referem-se à título de capitalização Ourocap Banco do Brasil.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipamentos de Comunicação</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2020	90,98	392,94	33.031,45	33.515,37
Depreciações	(31,92)	(124,71)	(8.100,00)	(8.256,63)
Saldo em 31/12/2021	59,06	268,23	24.931,45	25.258,74
Depreciações	(31,92)	(124,70)	(8.100,00)	(8.256,62)
Saldo em 31/12/2022	27,14	143,53	16.831,45	17.002,12

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	477
RUB.	4

As taxas médias de depreciação aplicadas são as seguintes:

Equipos. De Comunicação	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Capital de Giro	1,25% a.a.+ Selic	22.547,68	35.616,45	-	27.818,23
		22.547,68	35.616,45	-	27.818,23

3.9 Outras Obrigações

Refere-se ao consórcio contemplado junto ao banco do Brasil proposta 2793216, grupo 1237, de 58 parcelas.

3.10 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	100.980,03	99.037,01
Contas a receber de clientes	56.509,78	23.214,52
Passivo		
Fornecedores	57.454,66	47.025,14
Empréstimo p/ Capital de Giro	22.547,68	63.434,68

Risco de Liquidez

É o risco de a empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo os juros estimados até 31 de dezembro de 2022:

	<u>2023</u>
Fornecedores	57.454,66
Capital de Giro	22.547,68
	80.002,34

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 - seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com A NBC TG 1.000 – seção 07.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 70.000,00.

4.2 Reserva de Lucros

Composto pelos lucros acumulados até o exercício de 2022, deduzidos os lucros pagos a sócia.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Vendas Mercado interno		
Mercadorias	876.825,00	367.048,86
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	(56.200,65)	(11.593,81)
- Devolução de vendas	<u>(72.837,36)</u>	<u>(7.492,42)</u>
Receita líquida	747.786,99	347.962,63

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Descontos Obtidos	575,75	205,10
Juros recebidos	-	1.711,11
Rendimento s/Aplicações Financeiras	1.141,02	861,19
Receitas financeiras	1.716,77	2.777,40
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(5.708,99)	(8.351,14)
Atualização de Consórcios	(9.976,08)	-
Descontos Concedidos	(297,62)	(7,50)
Despesas Bancárias	(783,69)	(596,05)
Juros Pagos	(70,37)	(295,77)
Taxa Administração Consórcio	<u>(1.344,53)</u>	<u>(1.087,52)</u>
Despesas financeiras	(18.181,28)	(10.337,98)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	142
RUB.	

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 29 de abril de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **T.NAVA COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS LTDA.**

TAMIRES
NAVA:01973734028
Assinado de forma digital por
TAMIRES NAVA:01973734028
Data: 2023.05.10 10:10:01
-03'00'

Tamires Nava
Sócia Administradora
CPF-019.737.340-28

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2023.05.10 08:48:08 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	1125
RUB.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600053232	CNPJ 18.912.500/0001-65
NOME EMPRESARIAL T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18912500000165	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI:18912500000165	135708933490366220 5	06/04/2022 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.
D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2024 às 15:33:16

CE.91.CB.24.8D.9E.81.46
98.1D.B7.83.25.EF.2A.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0105001 / 2023
 FLS 1170
 RUB. 4

Entidade: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.912.500/0001-65**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 235.359,26	R\$ 282.527,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 217.357,14	R\$ 272.773,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.980,03	R\$ 38.067,25
BENS NUMERARIOS		R\$ 31.058,36	R\$ 21.851,48
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 69.921,67	R\$ 16.215,77
CREDITOS		R\$ 56.509,78	R\$ 164.785,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.509,78	R\$ 36.285,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 128.500,06
ESTOQUES		R\$ 59.867,33	R\$ 69.920,14
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 59.867,33	R\$ 69.920,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.002,12	R\$ 9.754,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CREDITOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 17.002,12	R\$ 8.754,48
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 44.420,35	R\$ 44.420,35
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (27.418,23)	R\$ (35.665,87)
PASSIVO		R\$ 235.359,26	R\$ 282.527,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.351,17	R\$ 73.374,91
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 97.351,17	R\$ 73.374,91
FORNECEDORES		R\$ 57.454,66	R\$ 26.844,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.547,68	R\$ 39.231,24
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.327,21	R\$ 1.394,57
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 133,32	R\$ 145,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
CONSORCIOS		R\$ 12.809,62	R\$ 4.584,57
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 128.767,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 128.767,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 128.767,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 138.008,09	R\$ 80.385,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 68.008,09	R\$ 10.385,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 68.008,09	R\$ 10.385,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.912.500/0001-65**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 747.786,99	R\$ 282.919,52
RECEITA LIQUIDA		R\$ 747.786,99	R\$ 282.919,52
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (445.092,14)	R\$ (152.358,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (445.092,14)	R\$ (152.358,52)
LUCRO BRUTO		R\$ 302.694,85	R\$ 130.561,00
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (116.253,20)	R\$ (99.489,20)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (53.006,76)	R\$ (73.900,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (61.852,28)	R\$ (27.549,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.660,81)	R\$ (1.846,01)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 266,65	R\$ 3.806,30
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 186.441,65	R\$ 31.071,80
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (16.464,51)	R\$ (17.901,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.181,28)	R\$ (21.184,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.716,77	R\$ 3.283,32
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 169.977,14	R\$ 13.170,65
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 169.977,14	R\$ 13.170,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0105001 /202 W
 FLS 407
 RUB. 4



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.912.500/0001-65
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
NIRE	43600053232
CNPJ	18.912.500/0001-65
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11590

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11590
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65 Nire: 43600053232 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 90.A5.A1.63.69.0C.4E.10.20.8F.5F.E4.D9.86.DB.88.AF.36.CC.C1-

Consulta Realizada em: 23/04/2024 12:37:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105001 / 202 4
FLS	430
RUB.	

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2023

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{272.773,30}{73.374,91}$

LC = 3,72

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{273.773,30}{202.142,65}$

LG = 1,35

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{282.527,78}{202.142,65}$

SG = 1,40

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{202.142,65}{80.385,13}$

GE = 2,51

TAMIRES
 NAVA:0197
 3734028

Assinado de forma digital por TAMIRES
 NAVA:01973734028
 Dados: 2024.04.24
 09:39:42 -03'00'

Tamires Nava
 Sócia Administradora
 CPF-019.737.340-28

FABIO JUNIOR
 BOCCA:0116207
 3020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR
 BOCCA:01162073020
 Dados: 2024.04.23 16:31:58
 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
 Escritório Contábil CRC: 2662/O-1
 CNPJ: 91.565.242/0001-88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105001 / 202 4
FLS 431
RUB. 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico 60/2018
Processo nº. 54.112/2017

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME**, com sede na rua Nicolau Malysz nº 151, sala 01; Loteamento Malysz. Barão de Cotegipes/RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.912.500/0001-65, Inscrição Estadual 170/0007096, venceu o procedimento licitatório 60/2018, com vistas aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme descrito abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor unit.	Valor total
21	Alinhavos figuras.	46	Conj.	75,00	3.450,00
23	Alinhavos iniciação.	46	Conj	78,00	3.588,00
24	Alinhavos numerais.	46	Conj	43,19	1.986,74
27	Jogo plástico 1000 peças ligue-brinque	46	Conj	740,10	34.044,60
34	Painéis psicomotores.	46	Conj	184,76	8.498,96
39	Kit Cozinha Infantil composta por 4 peças	46	Bar	1.810,00	83.260,00

Aracaju, 22 de março de 2021

Julielen Carine Santos Valadão
Gestora/Fiscal do Contrato

Ratifico as informações contidas neste documento:

.....
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 4
FLS	132
RUB.	



Código para verificação: FFEC-B808-1A52-97B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIELEN CARINE SANTOS VALADAO (CPF 022.969.055-60) em 24/03/2021 16:39:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA TAVARES LEITE (CPF 278.458.775-49) em 25/03/2021 13:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFEC-B808-1A52-97B8>


MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0103001 / 202 W
 FLS 433
 RUB. 02

RECEBEMOS DE T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR Nº-e Nº1009 SÉRIE:1

T NAVA
 Rua Nicolau Malisz, 151, Sala 01
 Loteamento Malisz - 99740-000
 Barao de Cotegipe - RS
 54996211408

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
1009
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
4319 0818 9125 0000 0165 5500 1000 0010 0911 7644 8803
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a nao-contribuinte
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190145962695 09/08/2019 13:45:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1700009076 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ: 18.912.500/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO CNPJ / CPF: 13.128.780/0033-89 DATA EMISSÃO: 09/08/2019

ENDEREÇO: Avenida Hermes Fontes, 96 - ate 470 - lado par BAIRRO / DISTRITO: Suíssa CEP: 49052-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 09/08/2019

MUNICÍPIO: Aracaju FONE / FAX: 7931791891 UF: SE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA / SAÍDA: 13:40:33

FATURA / DUPLICATA
 001
 09/2019
 1,56

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.391,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				51.391,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: WILSON LUIZ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: 03.496.827/0001-26

ENDEREÇO: Vela Urga, 416 MUNICÍPIO: Guarulhos UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336500089113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
33	Volumes			470,080	470,080

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CIBOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1058	ALINHAVOS INICIACAO - MDF - 10 PC E 10 CAD. - CX.	95030080	0102	6108	UN	46	75,0000	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
1058	ALINHAVOS INICIACAO - MDF - 10 PC E 10 CAD. - CX.	95030080	0102	6108	UN	46	78,0000	3.588,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
1936	PP - CONECTANDO FORMAS - 1.000 PC - MOCHILA PLAST.	95030080	0102	6108	UN	46	740,1000	34.044,60	0,00	0,00	0,00	0	0	
1589	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4	95030099	0102	6108	qt	46	184,7600	8.498,96	0,00	0,00	0,00	0	0	
1012	CRECHES - KIT COZINHA 4 ITENS	44219900	0102	6108	UNID	1	1810,0000	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN: 0,00
---------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**

Frete conforme cotacao n 30374, Nota de Empenho n 1004, Ordem de Fornecimento n 006/2018-SERVID-006, Ata SAP n 006/2018, PE 40/2018. Local de entrega: Almoxarifado na Rua Sencianca, 2218, Bairro Getulio Vargas, CEP 49055-000, das 8h as 12h e das 14h as 18hJUL, Fone: 79 3179-1891 ou 1895. Dados Bancarios para Pagamento: Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 74693-2 Praça de Pagamento: Erechim/RS. Limiteir concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS n 93/2013, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do IPI/AL ICMS. Valor Aprox. das Tributas R\$ 3.584,86 Fonte: ISPT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 18.912.500/0001-65

INSC. ESTADUAL: 170/0009076

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que a empresa Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar no 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2024.

TAMIRES

NAVA:019737340

28

Assinado de forma digital por
TAMIRES NAVA:01973734028
Dados: 2024.04.24 10:31:20
+0100'

Tamires Nava

Sócia-Gerente

RG: 5090412825

CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Fone: 54 99621-1408

E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /2024
FLS	135
RUB.	4

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Junho de 2024.

TAMIRES

NAVA:0197373

4028

Assinado de forma digital
por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2024.06.26
07:37:30 -03'00'

Tamires Nava

Sócia-Gerente

RG: 5090412825

CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2024.

TAMIRES
NAVA:0197
3734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2024.04.24
10:26:21 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS	1312
RUB.	

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7o da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Junho de 2024.

TAMIRES
NAVA:01973
734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2024.06.26
07:37:04 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/202 W
FLS	438
RUB.	4

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Declaramos para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante que, em cumprimento ao disposto no Art. 9 da Lei 8.666/93, não somos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Junho de 2024.

TAMIRES
NAVA:01973
734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2024.06.04
08:16:09 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 /202 W
FLS	439
RUB.	12

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Junho de 2024.

TAMIRES

NAVA:019

73734028

Assinado de forma digital por
TAMIRES NAVA/01973734028
Data: 2024.06.26 07:38:11 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0105001/2024</u>
FLS. <u>62/60</u>
RUB. <u>1</u>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2024 08:45:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: **18.912.500/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 17/05/2024 08:20:03

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001 / 202 W
FLS.	1111
RUB.	1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.912.500/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF